



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ROSEMAYRE ALVAIA PINHO COSTA

**ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO: A FORMAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO**

Salvador
2020

ROSEMAYRE ALVAIA PINHO COSTA

**ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO: A FORMAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Augusto Cesar Rios Leiro

Salvador

2020

SIBI/UFBA/Faculdade de Educação – Biblioteca Anísio Teixeira

Costa, Rosemayre Alvaia Pinho.

Estágio na educação profissional técnica de nível médio : a formação no mundo do trabalho / Rosemayre Alvaia Pinho Costa. - 2020.
180 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Augusto Cesar Rios Leiro.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2020.

1. Ensino profissional - Estudo e ensino (Estágio). 2. Mercado de trabalho. 3. Educação para o trabalho. 4. Formação profissional. I. Leiro, Augusto Cesar Rios. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação. III. Título.

CDD 373.246 – 23. ed.

ROSEMAYRE ALVAIA PINHO COSTA

**ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO: A FORMAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em: 14 de maio de 2020.

Augusto Cesar Rios Leiro – Orientador _____
Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia
Universidade do Estado da Bahia

Antonio Almerico Biondi Lima _____
Doutor em Educação – Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Célia Tanajura Machado _____
Doutora em Educação – Universidade Federal da Bahia
Universidade do Estado da Bahia

Maria Couto Cunha _____
Doutora em Educação – Universidade Federal da Bahia

AGRADECIMENTOS

Em um mundo de acumulação, meu maior ‘consumo’ são Sujeitos. E no caminho, Gratidão!

Ao meu pai e à minha mãe. A verdade no ser e no sentir. Simbiose de valores.

À minha família, meu filho, Yan Alvaia. Presença em amor. Todo sentido.

Às minhas pessoas: Prof.^a Marcia Santiago, Ruy Jose Braga Duarte, Celli Taffarel, Marize Carvalho, Moacir Gadotti. Inspiração de vida. Trabalho/Educação e resistência.

Ao meu Orientador, Prof. Dr. Augusto Cesar Rios Leiro. Afeto, respeito e significado.

Aos meus companheiros da UFBA, abelhas do Grupo de Pesquisa Mel (Mídia/memória, educação e lazer). Sorriso e diálogo no exercício da contradição.

Aos “sujeitos do estágio”, que compartilharam comigo o real concreto da formação, legitimando a dimensão humano-social do estudo.

À minha Banca: Prof. Dr. Antonio Almerico Biondi Lima, Prof.^a Dr.^a Célia Tanajura Machado e Prof.^a Dr.^a Maria Couto Cunha. Referência que liberta.

Sujeitos no Universo de luta para subverter a lógica do lugar prescrito.

Rose Alvaia

Não há chegada, há apenas o movimento de aprender- e aí é que está a beleza da vida.
(KRISHNAMURTI, 2007, p. 247)

COSTA, Rosemayre Alvaia Pinho. Estágio na educação profissional técnica de nível médio: a formação no mundo do trabalho. 180 f. Il. 2020. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

RESUMO

A presente dissertação desperta um olhar crítico sobre o Estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio da rede estadual na Bahia e seu impacto na formação no mundo do trabalho. Um estudo que se configura nos campos trabalho e educação e reconhece o estágio como prática social de contorno neoliberal que se manifesta na vida de sujeitos profissionais em formação. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com aporte metodológico no materialismo histórico-dialético, para explicitar uma realidade humano-social subsidiada pela análise documental, com ênfase no ordenamento legal e na pesquisa de campo, através de entrevistas semiestruturadas com os sujeitos do estágio e da escuta ativa realizada pela autora para apreensão ampliada das subjetividades, em oficina formativa da Suprot (Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica). Uma incursão em contexto de contradições internas de um projeto educativo integral que apreende a política de Educação Profissional Técnica Média no Brasil e na Bahia; caracteriza historicamente o estágio no Brasil e suas especificidades na Educação Profissional Técnica de nível médio da rede estadual na Bahia; e explicita, no real concreto dos sujeitos do estágio, entre os quais se encontra a própria autora, sua essencialidade como mediação praxica formativa de sujeitos profissionais no mundo a partir da escola. O estágio em seu sentido coletivo, como espaço de luta que engendra os sentidos do trabalho na própria vida. Entretanto, reconhecemos na pesquisa uma síntese possível, uma resposta factível e não absoluta ao nosso questionamento central sobre a relação entre estágio e a formação no mundo do trabalho, pela compreensão da relevância temática e da complexidade que envolve a formação de jovens trabalhadores e provoca mais interrogações.

Palavras-chave: Educação profissional – Estágio – Mundo do trabalho

COSTA, Rosemayre Alvaia Pinho. Pasantía en educación profesional técnica de nivel medio: formación en el mundo del trabajo. 180 pp. 2020. Tesis de maestría – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

RESUMEN

La presente disertación despierta una mirada crítica sobre la Pasantía en Educación Técnica Profesional a nivel estatal en Bahía y su impacto en la capacitación en el mundo del trabajo. Un estudio que se configura en los campos de trabajo y educación y reconoce la pasantía como una práctica social neoliberal que se manifiesta en la vida de los sujetos profesionales en formación. Es una investigación cualitativa con apoyo metodológico en materialismo-histórico-dialéctico para explicar una realidad humano-social subsidiada por el análisis documental con énfasis en el ordenamiento jurídico y la investigación de campo, a través de entrevistas semiestructuradas con los sujetos de la pasantía y la escucha activa. Llevado a cabo por el autor para una mayor comprensión de las subjetividades, en un taller de capacitación en Suprot (Superintendencia de Educación Profesional y Tecnológica). Una incursión, en el contexto de contradicciones internas de un proyecto educativo integral que aprehende la política de Educación Técnica Técnica Media en Brasil y Bahía; caracteriza históricamente la pasantía en Brasil y sus especificidades en educación técnica en el nivel medio de la red estatal en Bahía; y explica en la realidad concreta de las asignaturas de la pasantía, entre las cuales se encuentra la propia autora, su esencialidad como mediación práctica formativa de asignaturas profesionales en el mundo desde la escuela. La pasantía en su sentido colectivo como un espacio de lucha que engendra los significados del trabajo en la vida misma. Sin embargo, reconocemos en la investigación una posible síntesis, una respuesta factible y no absoluta a nuestra pregunta central sobre la relación entre la pasantía y la capacitación en el mundo del trabajo, al comprender la relevancia temática y la complejidad que involucra la capacitación de trabajadores jóvenes y causa más interrogatorios

Palabras-clave: Educacion profesional – Pasantía – Mundo del trabajo.

COSTA, Rosemayre Alvaia Pinho. Internship in medium-level technical professional education: training in the world of work. 180 pp. 2020. Masters dissertation – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

ABSTRACT

The present dissertation awakens a critical look at the Internship in Technical Vocational Education at the state level in Bahia and its impact on training in the world of work. A study that is configured in the fields of work and education and recognizes internship as a neoliberal social practice that manifests itself in the lives of professional subjects in training. It is a qualitative research with methodological support in materialism-historical-dialectic to explain a human-social reality subsidized by documentary analysis with an emphasis on legal ordering and field research, through semi-structured interviews with the subjects of the internship and active listening carried out by the author for an expanded understanding of subjectivities, in a training workshop at Suprot (Superintendence of Professional and Technological Education). An incursion, in the context of internal contradictions of a comprehensive educational project that apprehends the policy of Medium Technical Professional Education in Brazil and Bahia; historically characterizes the internship in Brazil and its specificities in the medium level technical professional education of the state network in Bahia; and it explains in the concrete reality of the subjects of the internship, among which is the author herself, her essentiality as a formative praxic mediation of professional subjects in the world from the school. The internship in its collective sense as a space for struggle that engenders the senses of work in life itself. However, we recognize in the research a possible synthesis, a feasible and not an absolute answer to our central question about the relationship between internship and training in the world of work, by understanding the thematic relevance and the complexity that involves the training of young workers and causes more interrogations.

Keywords: Professional education - Internship - World of work.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Ceep Severino Vieira | 27 |
| Figura 2 – Ceep Carlos Correia de Menezes Santana | 27 |
| Figura 3 – Modos de produção no Brasil e as relações de estrutura e superestrutura..... | 38 |
| Figura 4 – Conformação básica dos componentes da matriz curricular do ensino profissional técnico de nível médio da rede estadual da Bahia – 2012 | 66 |
| Figura 5 – Conformação básica de componentes na matriz curricular da educação profissional da rede estadual de ensino da Bahia (2018)..... | 67 |
| Figura 6 – Ciclo relacional macro e micropolíticas, projeto educativo, currículo e matriz curricular..... | 68 |
| Figura 7 – Interdependência estrutural relacional do projeto educativo | 69 |
| Figura 8 – Visão praxica do estágio como atividade prática profissional | 73 |
| Figura 9 – Concepções de estágio na legislação brasileira..... | 79 |
| Figura 10 – Aspectos centrais do estágio | 85 |
| Figura 11 – Ordenamento legal do estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual da Bahia | 86 |
| Figura 12 – Articulação de componentes curriculares na matriz curricular da educação profissional de nível médio da Bahia – EPI (2012-2018)..... | 99 |
| Figura 13 – Os sentidos do trabalho nos componentes articulados da matriz 2012..... | 100 |
| Figura 14 – Os sentidos do trabalho nos componentes articulados da matriz 2018..... | 101 |
| Figura 15 – Ementário: 2018 (Cursos EPI/Prosub/Proeja) | 102 |
| Figura 16 – Esquema relacional estágio e mundo do trabalho..... | 109 |
| Figura 17 – Descrição curso Técnico de Enfermagem (1.200 horas) | 114 |
| Figura 18 – Descrição curso Técnico em Administração (1.000 horas)..... | 114 |
| Figura 19 – Parâmetros de avaliação de estágio (professor orientador)..... | 115 |
| Figura 20 – Parâmetros de avaliação de estágio (supervisor) | 116 |
| Figura 21 – Registro de dinâmica semântica relacionado ao estágio..... | 141 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 – Matrículas nas redes pública e privada da educação profissional de nível médio – Brasil (2008-2016) | 40 |
| Gráfico 2 – Evolução anual do número de matrículas na educação profissional de nível médio na rede estadual da Bahia – 2006-2019 | 63 |
| Gráfico 3 – Distribuição da matrícula na educação profissional técnica de nível médio por dependência administrativa – Brasil (2018) | 83 |
| Gráfico 4 – Pendência anual de estudantes que não realizaram o estágio (2015-2018)..... | 87 |
| Gráfico 5 – Pendências de estágio por eixo tecnológico de 2015 a 2018 | 88 |
| Gráfico 6 – Quantidade de estudantes com pendência de estágio por município – Bahia (2019) | 89 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 – Tipologia dos documentos..... | 25 |
| Quadro 2 – Sujeitos do estágio entrevistados..... | 28 |
| Quadro 3 – Características gerais das Políticas Nacionais de Educação nas diversas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional brasileiras (1961, 1968, 1971 e 1996) | 35 |
| Quadro 4 – Metas PNE 2014-2024 | 42 |
| Quadro 5 – Modalidades de oferta da educação profissional na rede estadual da Bahia..... | 59 |
| Quadro 6 – Conformação básica da matriz da educação profissional técnica de nível médio na rede estadual da Bahia (2012-2018) | 64 |
| Quadro 7 – Ordenamento legal do estágio de nível médio técnico brasileiro..... | 78 |
| Quadro 8 – Síntese de Portarias sobre o estágio vigentes na EPTEC – Bahia..... | 90 |
| Quadro 9 – Carga horária total da formação técnica..... | 93 |
| Quadro 10 – Estágios supervisionados obrigatórios do curso Técnico de Enfermagem, distribuídos de acordo com o nível de assistência..... | 107 |
| Quadro 11 – Desafios e possibilidades no estágio | 142 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Total de matrículas em EPT por grande região e unidade da federação – Brasil (2010-2017)..... | 44 |
| Tabela 2 – Total de matrículas em EPT de nível médio, por rede e tipo de oferta – Brasil (2010-2017)..... | 45 |
| Tabela 3 – Unidades ofertantes rede estadual de educação profissional da Bahia | 60 |
| Tabela 4 – Oferta por eixo tecnológico na educação profissional de nível médio da Bahia – 1º semestre 2019 | 62 |
| Tabela 5 – Número de estagiários no ensino médio e médio técnico por região brasileira – 2018..... | 83 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|--|
| Abres | Associação Brasileira de Estágio |
| AC | Atividade Complementar |
| BC | Base Comum |
| BNC | Base Nacional Comum |
| BNCC | Base Nacional Comum Curricular |
| CBAI | Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial |
| CBO | Código Brasileiro de Ocupações |
| CEB | Câmara de Educação Básica |
| CEE | Conselho Estadual de Educação |
| Ceep | Centro Estadual de Educação Profissional |
| Cefet | Centro Federal de Educação Tecnológica |
| Cetep | Centro Territorial de Educação Profissional |
| CF | Constituição Federal |
| CI | Centro Integrado |
| CNCT | Catálogo Nacional de Cursos Técnicos |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| Cofen | Conselho Federal de Enfermagem |
| Coren | Conselho Regional de Enfermagem |
| DCNEM | Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio |
| Dieese | Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos |
| Dirope | Diretoria de Organização Curricular e Pedagógica |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| EI | Estudos Interdisciplinares |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos |
| ENCCEJA | Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos |
| Enem | Exame Nacional do Ensino Médio |
| EO | Estudos Orientados |
| EP | Educação Profissional |
| EPI | Educação Profissional Integrada |
| EPT | Educação Profissional Técnica |
| EPTEC | Educação Profissional e Tecnológica |
| Eula | <i>End Use License Agreement</i> |

| | |
|-----------|--|
| FESP | Federação das Unimeds do Estado de São Paulo |
| FHC | Fernando Henrique Cardoso |
| FIC | Formação Inicial Continuada |
| Flem | Fundação Luís Eduardo Magalhães |
| FP | Formação Profissional |
| FTE | Formação Técnica Específica |
| FTG | Formação Técnica Geral |
| Fundeb | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| Fundep | Fundo de Desenvolvimento da Pesquisa |
| GOT | Ginásio Orientado para o Trabalho |
| IAT | Instituto Anísio Teixeira |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IEL | Instituto Euvaldo Lodi |
| IF Baiano | Instituto Federal Baiano |
| IFBA | Instituto Federal da Bahia |
| INEP | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação |
| LDBN | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| MEC | Ministério da Educação |
| NTE | Núcleo Territorial de Educação |
| PDE | Plano de Desenvolvimento da Educação |
| PEE | Plano Estadual de Educação |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios |
| PNE | Plano Nacional de Educação |
| PPP | Planejamento Político Pedagógico |
| Prenem | Programa para Expansão e Melhoria do Ensino Médio |
| Proeja | Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos |
| Proep | Programa de Expansão da Educação Profissional |
| Pronatec | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego |
| Prosub | Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio |
| PST | Prestação de Serviço Temporário |
| Reda | Regime Especial de Direito Administrativo |
| Saeb | Secretária da Administração do Governo do Estado da Bahia |

| | |
|--------|---|
| SEC | Secretaria da Educação |
| Senac | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |
| Senai | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| Sesab | Secretaria da Saúde do Estado da Bahia |
| SGE | Sistema de Gestão Escolar |
| Sistec | Sistema de Informação Técnica e Tecnológica |
| Suprof | Superintendência de Educação Profissional |
| Suprot | Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica |
| TCC | Trabalho de Conclusão de Curso |
| UFRB | Universidade Federal do Recôncavo Baiano |
| Uneb | Universidade do Estado da Bahia |
| Usaid | United States Agency for International Development |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 17 |
| 2 | DESENHO METODOLÓGICO | 24 |
| 3 | A ESCOLA E O ‘ESTADO’ DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL | 31 |
| 4 | A REFORMULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA | 48 |
| 4.1 | BASES ESTRUTURANTES DO PROJETO EDUCATIVO: CURRÍCULO, ITINERÁRIO FORMATIVO E MATRIZ CURRICULAR..... | 52 |
| 4.2 | CONTRADIÇÕES DESESTRUTURANTES E A PRÁTICA PEDAGÓGICA | 70 |
| 4.3 | O ESTÁGIO, A PRÁTICA E A <i>PRÁXIS</i> | 72 |
| 4.4 | HISTÓRIA E LEGALIDADE DO ESTÁGIO..... | 75 |
| 5 | O ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA REDE ESTADUAL NA BAHIA | 86 |
| 5.1 | ORDENAMENTO LEGAL DO ESTÁGIO NA INSTÂNCIA ESTADUAL..... | 90 |
| 5.2 | MATRIZ CURRICULAR E EMENTA: MEDIAÇÕES, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO..... | 96 |
| 5.3 | OS SUJEITOS DO ESTÁGIO | 103 |
| 6 | ESTÁGIO: A FORMAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO | 110 |
| 6.1 | O REAL CONCRETO DO ESTÁGIO: COMPARTILHANDO A EXPERIÊNCIA DOS SUJEITOS | 122 |
| 6.2 | CATEGORIZAÇÃO DOS SUJEITOS..... | 122 |
| 6.3 | RESULTADOS OBTIDOS | 123 |
| 6.3.1 | Educação Profissional | 124 |
| 6.3.2 | Estágio | 128 |
| 6.3.3 | Mundo do trabalho..... | 136 |
| 7 | CONCLUSÃO: ATÉ A PRÓXIMA SÍNTESE | 144 |
| | REFERÊNCIAS | 149 |
| | APÊNDICE A – Roteiro para entrevista semiestruturada | 163 |
| | APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido | 164 |
| | ANEXO A – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 | 165 |
| | ANEXO B – Portaria nº 5.570/2014 | 170 |
| | ANEXO C – Portaria nº 8.347/2017 | 178 |

1 INTRODUÇÃO

Com a reestruturação produtiva, os avanços tecnológicos e a globalização, as políticas públicas educativas se voltam para a escolarização de jovens trabalhadores, para o ensino médio e para a formação técnica profissional, tornando emergentes o retorno e a ampliação do debate, numa perspectiva histórico-crítica, sobre a indissociável relação entre trabalho e educação, a fim de buscar respostas para as problemáticas dos estudantes que tentam se qualificar e produzir uma existência digna em pleno século XXI.

Nesse sentido, o ponto central da pesquisa é o estágio enquanto *práxis* essencial do currículo da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio e requisito para titulação técnica, que, historicamente, apresenta-se como desafio ao projeto de formação humana integral de jovens trabalhadores. Atualmente, há no país 1.791.806 estudantes matriculados no ensino médio técnico (BRASIL, 2018), e, diante das particularidades regionais, no nordeste brasileiro, somente 12,6% conseguem realizar o estágio.

O estágio é entendido como etapa formativa que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, com o objetivo de desenvolver o educando para a vida cidadã e para o trabalho (BRASIL, 2008, Art. 1º, § 2º). Na Bahia (2019), a segunda rede estadual em número de matrículas no ensino médio técnico, de acordo com dados da Superintendência de Educação Profissional (Suprot), órgão vinculado à Secretaria Estadual de Educação (SEC), de 2015 a 2018, 10.426 estudantes não conseguiram estagiar, ou seja, não alcançaram a titulação técnica, dado que impõe um grande desafio à política educativa do Estado.

Esse desafio marca a trajetória de vivências concretas da autora, que, desde de 2009, atua como professora, gestora e técnica institucional na Rede Estadual de Educação Profissional Técnica de nível médio da Bahia, em pleno movimento, com o compromisso ético-político de transformar essa realidade.

Neste estudo, o panorama histórico das políticas públicas educativas voltadas ao ensino médio brasileiro em um contexto dinâmico de reestruturação produtiva, é delineado a partir da República e reflete, em suas leis, planos e metas, que pautam os discursos políticos governamentais, um projeto de sociedade determinado pela subserviência aos ditames do capital.

Ordenamentos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024; e

a atual Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, instituíram historicamente uma educação dualista, fragmentada e excludente, sempre polarizada entre a formação intelectual e a formação para o trabalho. Uma educação que, a partir de 1980, período de redemocratização do país, mercantiliza-se e normatiza-se através de políticas revestidas da lógica do capital humano (FRIGOTTO, 2010), justificadas pelos indicadores negativos referentes ao ensino médio brasileiro e destinadas a atender a pressões internacionais e a cobranças por eficiência e produção, enquanto questões centrais, como a formação humana integral, principalmente a dos jovens, e a própria concepção de trabalho, foram relegadas a segundo plano, a despeito das demandas das classes populares.

É importante assinalar que o início do século XXI apontava novas possibilidades de desenvolvimento social, econômico e ambiental para o Brasil. Os processos democráticos do governo popular, entre os anos de 2003 e 2015, buscavam priorizar um projeto de sociedade pautado nos direitos humanos e, atento às questões da juventude e dos trabalhadores, porém, no que tange à educação, a partir do segundo mandato do presidente Lula e do início do governo da presidente Dilma Roussef, passou-se a observar uma série de contradições políticas e estruturais.

No âmbito da Educação Profissional, destaca-se o paradoxo existente entre os Decretos nº 2.208, de 17 de abril de 1997, e nº 5.154, de 23 de julho de 2004, nos quais convivem projetos antagônicos de educação (RAMOS, 2008), que acabaram por consolidar a dualidade observada na atual conjuntura, a partir do governo Michel Temer, em transição para Jair Bolsonaro.

Desenham-se avanços e retrocessos sobre o pensamento social. Juntamente com o ideário ultraneoliberal de flexibilização nos meios produtivos e nas relações sociais, aspectos estruturantes alteram a base material do sistema capitalista e impactam a democracia com resquícios ditatoriais, circunstâncias das quais deriva a reforma educativa de 2017, de caráter ainda mais excludente, em particular no que tange à formação e qualificação do jovem trabalhador.

Nesse contexto nacional de desmonte intencional de um projeto de sociedade voltado aos direitos humanos e à justiça social em todas as dimensões, a formação de nível médio para jovens estudantes de 15 a 29 anos se apresenta como um desafio diante do desenvolvimento socioeconômico almejado, e a Educação Profissional Técnica de nível médio, redimensionada em seus objetivos, princípios e práticas educativas (como o estágio), busca atender às exigências do perfil contemporâneo do trabalhador com processos formativos que transitam

entre as perspectivas da politecnicidade e da polivalência (SOUZA, M., 2013), convivendo, mesmo que de forma não linear, com os preceitos do tecnicismo utilitarista unilateral.

Nessa direção, em âmbito estadual, reconhecemos como movimentos concretos de autonomia política e de explícita intencionalidade contra-hegemônica a criação da Suprof, em 2007, e a elaboração do Plano de Educação Profissional da Bahia, em 2008, que “[...] direciona-se aos jovens, trabalhadores e trabalhadoras, alunos e alunas oriundos da escola pública e objetiva elevar a escolaridade e a inserção cidadã destas pessoas no mundo do trabalho” (DIEESE, 2012).

Trata-se, pois, da representação institucional de uma política pública de Estado, e não só de governo, que reformula a Educação Profissional Técnica de nível médio e institui na rede estadual de ensino da Bahia um projeto de formação humana integral, com plena articulação entre educação, trabalho, ciência, tecnologia e cultura, a fim de atender às demandas dos jovens e dos sujeitos sociais que vivem do trabalho.

A Educação Profissional Técnica de nível médio da Bahia, fundamentada na síntese dos princípios da educação libertadora freiriana e na politecnicidade marxista, foi instituída para fazer com que o estudante-cidadão se aproprie dos conhecimentos socialmente produzidos, para promover seu desenvolvimento em múltiplas dimensões e viabilizar a transformação nas relações sociais e de produção. Em seu percurso histórico, move-se como campo social de disputas econômicas, políticas e sociais e incorpora em sua *práxis* o estágio, elemento essencial a ser investigado.

Caracterizado como mediação entre unidade e totalidade no processo formativo, com o objetivo de preparar o jovem para o trabalho produtivo e a vida cidadã, e também como componente curricular e requisito para titulação dos estudantes na Educação Profissional Técnica de nível médio, o estágio, em suas conexões universais, desdobra-se em significados e sinaliza sua relevância diante do desafio da formação humana no mundo do trabalho, em uma realidade marcada por contradições.

Na perspectiva histórico-crítica, o marco temporal do estudo abrange a sistematização do ensino secundário (de nível médio) em âmbito estadual durante o período republicano, com maior enfoque no reordenamento da Educação Profissional Técnica de nível médio ocorrido entre os anos de 2007 e 2019, recorte de tempo que revela a contradição e a dualidade dos projetos educativos dessa modalidade de ensino no Brasil, e momento de grande expansão da rede estadual da Bahia, coordenada pela Superintendência de Educação Profissional (Suprof) de 2007 a 2016 e pela Suprot de 2016 a 2019.

O estágio assim como o próprio projeto estadual de Educação Profissional Técnica de nível médio, objetiva preparar o estudante para o trabalho e a vida cidadã. Portanto, é etapa fundamental do processo formativo do trabalhador, por propiciar ao estudante a apreensão histórica da inter-relação entre a teoria e a prática, bem como a apropriação processual da realidade do mundo produtivo e a vivência profissional em múltiplas dimensões.

No âmbito do ordenamento legal, a especificidade do fenômeno abarca a criação da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008c), que rege o estágio na atualidade, e a promulgação das Portarias Estaduais nº 5.570, de 8 de julho de 2014 (BAHIA, 2014c), e nº 8.347, de 15 de novembro de 2017 (BAHIA, 2017c), que normatizam o estágio na educação profissional pública estadual baiana e regulam com ambiguidade e contradições internas essa etapa formativa dos estudantes.

A singularidade do estágio na educação profissional técnica de nível médio na Bahia, assim como o fato de muitos jovens estudantes trabalhadores não terem acesso a esse componente curricular, requer compromisso político com esses sujeitos e com a produção do conhecimento humano como constructo social de sentido no campo da formação humana, dentro e para além da lógica capitalista.

O estudo também se justifica pelo fato de haver pouca literatura que aborde o estágio na formação profissional técnica de nível médio no Brasil. Em grande parte, além das concepções legais, a produção teórica existente focaliza esse ato educativo no ensino superior, como o fazem Zabalza (2014) e Buriola (2008), ou especificamente nas licenciaturas e na formação inicial de professores, como Pimenta e Almeida (2014), entre outros autores.

Nos repositórios de pesquisas e teses, as investigações recentes sobre a especificidade do estágio na educação técnica de nível médio dão ênfase: ao aspecto das competências desenvolvidas pelo estágio, como Suzana N. dos Santos (2014); à sua legislação, como Colombo e Ballão (2014); e à sua relação com a precarização do trabalho, como Almeida (2008). São contribuições significativas, que serão ampliadas de forma crítica ao longo do trabalho.

Do ponto de vista epistemológico, retomamos o debate e a reflexão crítica de inspiração marxista sobre o todo orgânico e indissociável entre trabalho e educação, sua concepção de prática e politecnia; o papel social da escola a partir da concepção de trabalho como princípio educativo e da teoria da superestrutura em Gramsci (1976), que concebe a relação dialética entre educação e cultura, e Pistrak (2000), que propõe a escola do trabalho, uma educação vinculada à vida e à realidade social dos sujeitos, sem perder de vista a educação emancipatória de Freire (1985).

A fim de estabelecer uma interlocução contextual com a atualidade, recorremos, nos campos filosóficos e sociológicos, ao pensamento de autores como Ferretti (2000, 2016), Saviani (2005, 2007, 2008), Ramos (2005, 2008, 2010), Alves (2007), Frigotto (2010), Antunes (2011), Hermida (2012), Machado (2009), entre outros, que atuam como referencial para apreender a dimensão histórica do fenômeno, reconhecendo a vinculação da educação escolar com o mundo do trabalho e a prática social (KUENZER, 2006).

O estudo sobre o estágio busca desvelar seus nexos e relações com a formação humana. Nesse percurso, partindo-se da ideia de que “[...] a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo” (SAVIANI, 2007), o estágio na educação profissional técnica de nível médio se desdobra como etapa formativa de profissionais que transformam e se transformam pelo trabalho, a partir da escola.

Estabelecemos como tese que o estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual na Bahia, entendido legalmente como o ato curricular e a atividade prática profissional que prepara jovens estudantes para o trabalho e a vida cidadã, reflete os desdobramentos da reestruturação produtiva e das reformas na educação brasileira, historicamente dicotômicas e excludentes, transmuta-se no movimento concreto e dialético dos sujeitos sociais no mundo do trabalho, a partir da escola, e afeta diretamente a formação humana. Em vista disso, o problema de pesquisa foi formulado nos seguintes termos: como o estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia impacta a formação no mundo do trabalho?

Na tentativa de apreender a essência do estágio como fenômeno social, a investigação tem como objetivo geral: analisar, no âmbito da rede estadual de ensino da Bahia, os impactos do estágio da educação profissional técnica de nível médio sobre a formação no mundo do trabalho. A problemática foi subdividida nos seguintes objetivos específicos: apreender a Política de Educação Técnica Profissional Média, no Brasil e na Bahia; caracterizar historicamente o estágio no Brasil e suas especificidades na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia; e explicitar os efeitos do estágio enquanto etapa formativa no mundo do trabalho.

A perspectiva histórico-crítica do estudo confere ao método materialista histórico-dialético o aporte para a pesquisa qualitativa, na qual, ao discutir o estágio como parte de uma realidade complexa, engendramos uma totalidade a partir da síntese das relações e dos conflitos que possibilitam sua compreensão, partindo, para tanto, da forma como ela se manifesta (KOSIK, 1976).

Ao estabelecer nexos e relações com a realidade, a pesquisa qualitativa, subsidiada pela análise documental e pela pesquisa de campo, busca desvelar as múltiplas determinações do estágio como realidade humano-social, considerando que “[...] o quadro de referência do materialismo histórico passa a enfatizar a dimensão histórica dos processos sociais” (GIL, 2008, p. 23).

Um processo de apreensão e produção de conhecimento coerente com os princípios epistemológicos norteadores do estudo e com a necessária relevância científica e social, que desvela sua essencialidade como mediação prática formativa de sujeitos profissionais no mundo do trabalho a partir da escola. Um espaço de luta.

Realidade complexa, explicitada a partir dos capítulos discriminados a seguir.

Em *A escola e o 'Estado' da educação técnica profissional no Brasil*, ocupamo-nos do caráter histórico e contextual da sistematização do ensino médio brasileiro no âmbito da República e da arquitetura social e econômica que permeia o ensino técnico de nível médio, entrelaçada por políticas públicas demandadas pelo capital e seus antagonismos, enfatizando a superação da noção de ensino profissionalizante pela compreensão de educação profissional técnica a partir de 1996, e o período da reformulação desse projeto educativo na rede estadual da Bahia, de 2007 a 2019.

Em *A reformulação da educação profissional técnica de nível médio na rede estadual de ensino da Bahia*, buscamos caracterizar, nesse macrocontexto político, social e econômico, a reformulação do projeto da educação profissional técnica de nível médio na Bahia, bem como os fundamentos e as diretrizes que a materializam como lócus do estágio. Trata-se de um projeto educativo que, em suas contradições sistêmicas, em razão da descontinuidade política, apresenta bases desestruturantes que dicotomizam e, ao mesmo tempo, ofertam sentido à formação humana em múltiplas dimensões. No subcapítulo *História e legalidade do estágio*, abordamos o ordenamento legal dessa etapa formativa de 1942 a 2008 e também suas diversas concepções. De forma processual, numa perspectiva histórico-crítica de nexos e relações com o contexto atual, caracteriza-se o estágio como componente essencial do projeto educativo pautado pela indissociabilidade entre trabalho e educação.

No capítulo *O estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia*, explicitamos a singularidade do estágio como campo de conhecimento, como parte no todo da *práxis* da educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino na Bahia, identificando como vertentes significativas em sua dinâmica de relações o ordenamento legal, a matriz curricular e os sujeitos do estágio para desvelar sua essência.

Por fim, no capítulo *O estágio e a formação no mundo do trabalho*, ao questionar a concepção polarizada de mundo subjacente aos processos formativos, elaboramos a compreensão de mundo do trabalho materializado a partir da escola, que engendra a ressignificação do estágio na vida enquanto mediação do agir profissional e *práxis* formativa socializante e transformadora. Trilhando o percurso da prática social para a prática social a partir d'*O Real concreto do estágio: compartilhando a experiência dos sujeitos*, buscamos ainda dar significado ao agir humano como possibilidade objetiva na perspectiva do trabalho coletivo e multidimensional, que envolve o estágio em dada situação e transcende a transformação profissional individual.

2 DESENHO METODOLÓGICO

O presente estudo é um produto social histórico. Uma construção teórica que informa o significado dinâmico das ações e relações humanas, conformando uma pesquisa de natureza qualitativa sem se abster da dimensão quantitativa, dentro do princípio dialético do movimento cumulativo e transformador de fases do real (GAMBOA, 2013, p. 103).

A pesquisa se insere no marco de referência da concepção materialista histórico-dialética e busca a explicitação, a análise científica e o desvelar de múltiplas determinações da realidade social humana, na qual, segundo Kosic (1976, p. 51),

[...] o real é entendido e representado como um todo que não é apenas um conjunto de relações, fatos e processos, mas também a sua criação, estrutura e gênese. Ao todo dialético pertencem a criação do todo e a criação da unidade, a unidade das contradições e a sua gênese.

Sendo assim, trata-se de uma reflexão crítica sobre o estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia que percorre metodologicamente “[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (MINAYO, 2013, p. 16), para desvelar o sentido e o significado dessa etapa formativa de jovens e trabalhadores.

Seu desenho metodológico abarca o desenvolvimento, as conexões e o movimento do estágio como parte de uma realidade complexa, uma totalidade-síntese de relações, conflitos e determinações contextualizada e historicamente situada. Visto que, segundo Gil (2008, p. 14), “[...] os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente e abstraídos de suas influências políticas, econômicas e culturais”.

Ao questionar como o estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia impacta a formação no mundo do trabalho, analisamos dialeticamente a essência do fenômeno, suas características e fundamentos com um olhar atento sobre os campos ‘trabalho’ e ‘educação’, base do constructo teórico delineado a partir do diálogo com a literatura sobre o tema, buscando subsídios para apreender a política de educação profissional técnica de nível médio no Brasil e na Bahia, assim como para caracterizar historicamente o estágio nesse contexto, enfatizando suas especificidades e contradições na educação profissional da rede estadual baiana.

Como marco temporal, o estudo abrange o período de sistematização da educação brasileira de nível médio em âmbito estadual durante a República, com maior enfoque no período de reformulação da educação profissional técnica de nível médio ocorrida entre os

anos de 2007 e 2019, recorte de tempo que revela a contradição e a dualidade dos projetos educativos nessa modalidade de ensino no país, momento de grande expansão da rede estadual da Bahia, coordenada inicialmente pela Suprof (2007-2016) e posteriormente pela Suprot (2016- 2019).

O estudo sobre o estágio nos move para uma visão crítica das mediações entre a *práxis* educativa e a inserção cidadã dos jovens na vida produtiva, revelando dimensões que se complementam e se contradizem, quais sejam, a ressignificação das relações entre trabalho e educação para além da ordem capitalista e a compreensão do contexto sistêmico que envolve a escola no mundo do trabalho, no sentido de produzir novas racionalidades para os sujeitos profissionais que engendram essa etapa formativa.

Nessa direção, para alcançar os objetivos propostos e responder ao nosso problema de pesquisa, elegemos como procedimento metodológico, aliado ao embasamento teórico, a pesquisa documental, que, segundo Gil (2010), efetiva-se pelo estudo de fontes primárias, aquelas que não receberam nenhum tratamento analítico e possibilitam investigar processos de mudanças sociais e culturais.

A pesquisa documental foi sistematizada a partir de aspectos dinâmicos do estágio e elegeu como fontes primárias, mas não únicas, os documentos listados no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Tipologia dos documentos

| Aspectos do estágio | Tipologia dos documentos |
|------------------------------|--|
| Ordenamento legal/concepção | Lei Federal nº 11.788/2008 Portaria Estadual nº 5.570/2014 Portaria Estadual nº 8.347/2017 |
| Currículo/prática pedagógica | Matriz/Ementa curricular (2012-2018) |
| Perfil profissional | Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério de Educação (CNCT/MEC) (2017) Formulário de avaliação do estágio |

Fonte: elaborado pela autora (2019).

Identificamos como fontes essenciais: as leis orgânicas do estágio e as portarias específicas do estágio na educação profissional da Bahia. A análise ampliada envolveu a matriz e a ementa curriculares (Suprof/Suprot), o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (CNCT/MEC) e o Formulário de avaliação de estágio nessa modalidade de ensino.

Os referidos documentos foram escolhidos porque se constituem em “[...] dispositivos comunicativos metodologicamente desenvolvidos na produção de versões sobre eventos” (FLICK, 2009). Não apenas por seu conteúdo, mas sobretudo por seu contexto, sua utilização e sua função, que nos permitem compreender, numa linha do tempo, o movimento histórico do universo investigado.

A fim de não subjugar os sujeitos sociais na análise do real, também adotamos como procedimento metodológico a pesquisa de campo, organizada inicialmente para a elaboração de entrevistas semiestruturadas, a partir de critérios que definiram o universo de investigação do estágio:

- cursos,
- lôcus,
- sujeitos do estágio.

Quanto aos cursos, a seleção levou em conta o maior número de matrículas, os eixos com características próprias, as ocupações na relação com seus conselhos de classe, o maior número de pendências para a regularização do estágio levantadas pela Suprot e as especificidades legais deste componente curricular. A partir desses critérios, foram selecionados o curso Técnico de Enfermagem, eixo Ambiente e Saúde, e o curso Técnico em Administração, eixo Gestão e Negócios.

Quanto ao lócus da pesquisa, a partir da oferta específica determinada, buscamos identificar Centros Estaduais de Educação Profissional (Ceep) que ofertassem os cursos selecionados nas modalidades de Educação Profissional Integrada (EPI), de Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio (Prosub) e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), entre os quais privilegiamos os de maior tempo de atividade institucional durante o marco temporal enfatizado na pesquisa (entre 2007 e 2019).

Para viabilidade concreta da pesquisa, limitamos o campo de investigação a dois Ceeps da região metropolitana de Salvador, núcleo territorial de identidade (NTE) 26, reconhecendo como lócus fenomenal o Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão Severino Vieira (Figura 1) e o Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Tecnologia da Informação Carlos Correa de Menezes Santana (Figura 2).

Figura 1 – Ceep Severino Vieira

Fonte: Bahia ([201-?]).

O Ginásio Estadual Severino Vieira foi criado em 1950 e desde então está localizado na Praça Almeida Couto, bairro Nazaré, em Salvador, Bahia. Transformou-se em Ceep em 2009 e atualmente oferta cursos técnicos de nível médio em Administração, Logística, Desenho da Construção Civil, Edificações e Serviços Jurídicos, nas modalidades EPI, Prosub e Proeja.

Figura 2 – Ceep Carlos Correia de Menezes Santana

Fonte: Queiroz (2019).

Fundado em maio de 1979, o Colégio Estadual Carlos Santana I ofertava inicialmente alguns cursos profissionalizantes, depois mudou para o ensino de formação geral, com aproximadamente 450 alunos, divididos entre os turnos matutino, vespertino e noturno. Já o Carlos Santana II funciona como Ceep desde 2011. Situado no Beco da Cultura, bairro do

Nordeste de Amaralina, em Salvador, Bahia, oferta cursos técnicos de nível médio de Enfermagem, Análises Clínicas, Nutrição, Informática e Segurança do Trabalho, nas modalidades EPI, Prosub e Proeja.

Quanto aos sujeitos do estágio, enfatizando a centralidade nas estagiárias, ampliamos os selecionados com base no ordenamento legal, a partir do envolvimento no ciclo de relações que efetivam essas *práxis* com atribuições específicas: o vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho, o professor orientador, a preceptora (no curso de Enfermagem) e o supervisor.

Ampliando essa representatividade para o campo institucional, incluímos: a coordenadora de estágio, emprego e renda da Diretoria de Institucionalização, Empreendedorismo e Inovação na Educação Profissional/Suprot e o coordenador de acompanhamento de políticas sociais da Casa Civil do Estado da Bahia.

Nesse contexto, reconhecemos o sentido e a relevância da amostra do universo fenomenal da pesquisa pela relação direta e significativa que estabelece com a complexa realidade investigada, compondo um coletivo de 13 sujeitos entrevistados, listados no quadro2.

Quadro 2 – Sujeitos do estágio entrevistados (continua)

| Entrevistas | Sujeitos do Estágio | Instituição |
|-------------|---|--|
| 1 | Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho | Centro Estadual de Educação Profissional (Ceep) em Saúde e Tecnologia da Informação Carlos Correa de Menezes Santana |
| 2 | Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho | Ceep em Gestão Severino Vieira |
| 3 | Professor orientador de estágio Curso Técnico em Administração | Ceep Severino Vieira |
| 4 | Professora orientadora de estágio Curso Técnico em Enfermagem | Ceep Carlos Correia de Menezes Santana |
| 5 | Preceptora Curso Técnico de Enfermagem | Hospital Ana Nery |
| 6 | Estagiária Técnico em Administração (EPI) | Ceep Severino Vieira |
| 7 | Estagiária Técnico em Administração (EPI) | Ceep Severino Vieira |
| 8 | Estagiária Técnico em Administração (Proeja) | Ceep Severino Vieira |
| 9 | Estagiária | Ceep Carlos Correia de Menezes Santana |

| | | |
|----|--|--|
| | Técnico de Enfermagem (EPI) | |
| 10 | Estagiária Técnico de Enfermagem (Prosub) | Ceep Carlos Correia de Menezes Santana |

Quadro 2 – Sujeitos do estágio entrevistados (conclusão)

| Entrevistas | Sujeitos do Estágio | Instituição |
|--------------------|---|---|
| 11 | Supervisora de estágio | Coordenação de Orçamento da Secretária da Administração do Governo do Estado da Bahia (Saeb) (instituição concedente) |
| 12 | Coordenadora de estágio, emprego e renda | Diretoria de institucionalização, Empreendedorismo e Inovação na Educação Profissional/Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica (Suprot) |
| 13 | Coordenador de acompanhamento de política sociais | Casa Civil do Estado da Bahia |

Fonte: Sistematização da autora (2019).

De acordo com Manzini (2004 p. 9), “[...] a entrevista pode ser concebida como um processo de interação social, verbal e não verbal”. Entrevistar significa envolver-se e interagir. Desse modo, organizamos o processo de interação com os sujeitos do estágio através de entrevistas semiestruturadas, levando em consideração:

- o conhecimento prévio do objeto da pesquisa por parte da pesquisadora-entrevistadora;
- o estabelecimento de um clima de segurança e confiança com o entrevistado e a garantia ética do anonimato;
- o controle na condução das perguntas e respostas, para garantir o caráter processual de interatividade;
- a elaboração de um roteiro de entrevista.

Considerando que a ética é uma construção humana, portanto histórica, social e cultural, na pesquisa em ciências humanas e sociais, ela implica o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes. Assim, todos os entrevistados acordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e tiveram a garantia do anonimato, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 446, de 12 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2013).

Nessa direção, Gamboa (2013, p. 87) afirma que “[...] a escolha de uma técnica de coleta de dados sobre um fenômeno implica não somente os pressupostos com relação às concepções de método e de ciência, mas também de sujeito e objeto e das visões de mundo”. O roteiro de entrevista é a expressão prático-instrumental que coloca o constructo teórico em

ação, articulando os aspectos globais do estágio, a fim de explicitar uma visão coletiva sobre o fenômeno investigado.

Desse modo, para desvelar o sentido coletivo do estágio, agrupamos em quadros os trechos das entrevistas dos sujeitos, simulando uma roda de conversa sobre cada aspecto destacado. Destacamos como aspectos centrais relacionados ao objetivo da pesquisa e norteadores da construção do roteiro da entrevista semiestruturada: a educação profissional técnica de nível médio na Bahia; o estágio nessa modalidade de ensino; e o processo do estágio no âmbito da formação profissional, com os quais aprofundamos, em termos de significado, a análise das respostas reorganizadas no texto.

Ainda na perspectiva da pesquisa de campo, formatamos a primeira oficina de formação continuada específica sobre estágio, ofertada pela Suprot aos professores, gestores e coordenadores da educação profissional da Bahia. O evento foi realizado entre os meses de outubro e novembro de 2019, no Instituto Anísio Teixeira (IAT). Elaborada de forma dialógica, a oficina teve por objetivo compartilhar a realidade do estágio nos Ceeps dos diversos territórios baianos a partir da escuta ativa (BASTOS, 1993).

O registro significativo da dinâmica relacional semântica com a palavra ‘estágio’ e o posicionamento crítico e reflexivo dos participantes no levantamento dos desafios e das possibilidades relacionados a essa *práxis* formativa compõem, juntamente com as entrevistas, o sexto capítulo do estudo, ampliando a captura do real concreto do fenômeno.

Como estudo de questão significativa da *práxis* pedagógica centrada na formação integral, a análise do estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia e de suas múltiplas determinações, a partir do diálogo com a literatura sobre o tema, da pesquisa documental e da pesquisa de campo, elabora um referencial teórico de nexos e relações para o reconhecimento de sujeitos não hegemônicos da sociedade brasileira sobre sua própria realidade.

Ao conceber no estágio mediações humanas que impactam a formação de profissionais no mundo do trabalho a partir da escola, vislumbramos contribuir para o desenvolvimento desse campo de pesquisa, orientando novos rumos para as políticas públicas de articulação entre educação e trabalho e novas formas de produção de existência para a emancipação dos jovens.

3 A ESCOLA E O ‘ESTADO’¹ DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

No Brasil, somente ao final do Império e começo da República delineou-se uma política educacional estatal. Em meio a um contexto de crise do capitalismo mundial, de declínio da elite nacional agrária rural ligada à produção do café e de ascensão da burguesia industrial, em 1930, durante o governo provisório de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, período caracterizado pela polarização de forças políticas e econômicas que se enfrentavam diante do ideário de sociedade e de educação preconizado por condicionantes do sistema produtivo, da Igreja e da organização social vigente. Conforme relata Alves (2007, p. 262):

Além da via colonial-escravista, de cariz oligárquico, a formação social capitalista no Brasil é marcada pelo caráter dependente e subalterno da economia produtora de mercadorias. O Brasil surge no cenário do capitalismo industrial mundial subsumido aos interesses imperialistas, primeiro da Grã-Bretanha e depois dos EUA.

Em meio a esse processo de formação social capitalista e de reordenação política resultante da Revolução de 1930, o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, documento elaborado em 1932 pela elite intelectual brasileira, esboça um plano com diretrizes para a educação nacional do país, por meio do qual o Estado deveria organizar um projeto educativo geral a partir de uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita. Educadores, entre os quais Anísio Teixeira, propuseram uma política de integração educacional para integrar a dimensão humana à função social da escola, com sentido unitário e em bases científicas, a fim de superar os limites da escola classista.

Essa tendência democrática e humanista foi invertida pela Constituição Federal (CF) de 1937, que desobrigou o Estado da manutenção e expansão do ensino público, afetando também a gratuidade e o orçamento do sistema educativo. Contemplou ainda um projeto de Plano Nacional de Educação (PNE) atribuído ao Conselho Nacional de Educação (CNE), mas não legitimado, para direcionar as atividades de ensino em todos os níveis. Sobre a especificidade do ensino técnico, profissional e industrial, estabelecia “O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas” (BRASIL, 1937, art. 129) como o primeiro dever do Estado.

Subsidiado pelo poder público, o ordenamento legal constitucional obrigava também indústrias e sindicatos a criarem escolas de aprendizagem, fortalecendo um projeto de

¹ Usamos do homônimo para referenciar o Estado como âmbito de sistematização da educação e, ao mesmo tempo, como condição circunstancial da prática social.

educação historicamente excludente, reproduzidor da estrutura de classes e das relações de produção dominantes, oficializando o dualismo estrutural na escola.

Em 1940, a Reforma Capanema suprimiu ainda mais qualquer tentativa de renovação educacional no país e consolidou sua fragmentação ao implantar leis orgânicas para ordenar o ensino primário, secundário, normal, industrial, comercial e agrícola. Criou também o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), através do Decreto nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), através do Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e transformou as antigas escolas de aprendizes artífices em escolas técnicas federais,² legitimando um sistema de ensino com formação profissional para os trabalhadores e formação propedêutica para a elite, além de projetos educacionais paralelos e independentes para atender às demandas do sistema produtivo. De acordo com Ghiradelli (2015, p. 107):

Nas letras da Reforma Capanema, tratava-se de organizar um sistema de ensino bifurcado, com o ensino secundário público destinado, nas palavras do texto da lei, às “elites condutoras”, e um ensino profissionalizante para outros setores da população. [...] elites condutoras a partir de um dado setor já privilegiado economicamente.

Nesse contexto, registra-se a primeira legislação sobre o estágio no Brasil, que consistia em um período de trabalho realizado pelo aluno em determinado estabelecimento industrial, sob o controle da competente autoridade docente (BRASIL, 1942b, Art. 47). Articulava-se ensino e trabalho para atender aos estabelecimentos industriais.

Ao analisar o discurso dos Boletins da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI), uma instituição de educação industrial formada via acordo bilateral entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos no ano de 1946, Prohmann e Amorim (2017, p. 13) descrevem:

A posição hegemônica com a qual os EUA saíram da Segunda Guerra, as ajudas em bilhões de dólares a outros países, a atuação nas mais diversas esferas culturais nos países da América Latina, ainda não garantiram um projeto de amplitude mundial. Entretanto é notável a influência significativa que o conjunto de valores e métodos do Americanismo e fordismo exerceram no processo industrial brasileiro, assim como a importância na forma particular com que se desenvolvia o capitalismo no país.

² O Decreto-Lei nº 4.127, 25 de fevereiro de 1942, estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial e transformou os antigos Liceus em Escolas Técnicas e Industriais.

Vale ressaltar o incremento do ensino profissionalizante através de acordos como: a CBAI, em 1946, o Acordo MEC-Usaid,³ em 1968, o Programa para Expansão e Melhoria do Ensino Médio (Premem), com os quais se tentou dinamizar e reaparelhar o ensino profissional também na rede pública, privilegiando as Escolas Técnicas Federais, e ainda a regulamentação da profissão de técnico industrial, ampliando a relação de subserviência econômica e ideológica às agências internacionais.

Os estudos de Sanfelice (2007), que abordam o Manifesto de 1959 como referencial das contradições não antagônicas possíveis pela defesa da escola pública neste período histórico, desvelam um processo civilizatório. Denunciam o Brasil tradicional em seus aspectos progressista-liberalista clássico, rural, religioso, não democrático e de baixos índices de escolaridade formal e, ao mesmo tempo, posiciona-se em favor da modernização pela via do desenvolvimento urbano-industrial de lógica exploratória do trabalho. São marcas de uma aliança civil-militar e de forças imperialistas, que, com o autoritarismo de Estado e a lógica burguesa importada, atribuía à escola o papel de educar o cidadão trabalhador para a sociedade industrial. Esta conciliação de interesses entre privatistas e defensores da escola pública (estatal) culminou na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, representação da hegemonia capitalista, na qual as práticas sociais refletem os modelos de desenvolvimento e os interesses dominantes.

Em termos gerais, durante a Ditadura Militar, enfatizaram-se ideais de trabalho e educação, haja vista a modernização e a industrialização pelas quais passava país, que exigiam um alto contingente de trabalhadores capacitados, mas a centralidade no desenvolvimento econômico requeria a valorização do ensino profissional prioritariamente ligado aos preceitos tayloristas-fordistas, com vistas à formação de mão de obra.

No que tange à relação entre capital e trabalho e à formação dos jovens, o período da Ditadura Militar (1964-1985), tendenciosamente ligado à privatização da educação e à formação vinculada às demandas da elite e do setor produtivo, fortaleceu o tecnicismo, normatizado pela LDB/1971, que estabeleceu a profissionalização obrigatória no segundo grau (atual ensino médio). Roberto Campos, ministro da educação e cultura da época, pregava a submissão das diretrizes da escola ao mercado de trabalho e advogava a favor da profissionalização da escola média, para descaracterizar a formação humanista e conter aspirações ao ensino superior (GHIRADELLI, 2015, p. 148).

³ Acordo implementado entre o Ministério da Educação (MEC) do Brasil e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (United States Agency for International Development – Usaid), com o objetivo de reformar o ensino brasileiro de acordo com padrões impostos pelos EUA.

Esses elementos históricos da Ditadura Militar e os limites estruturais se desdobraram, viabilizando uma ordem burguesa singular na democratização social americana no Brasil. Como forma de dominação, operou uma ideologia nos movimentos de massa, com uma base epistemológica identificável pelo caráter de classe e pela forma de dominação capitalista. A relação entre educação e produção, mediada pela escola, transformou-se em questão estratégica para propostas políticas. Como relata Aggio (1996, p. 63):

A reestruturação da ordem burguesa no Brasil aparece, portanto, em linha direta de contestação tanto da ‘americanização vinda de cima’, da qual faz parte o regime militar e tudo o que ele mobilizou autoritariamente para acelerar o desenvolvimento econômico, quanto da ‘americanização vinda de baixo’, que se reveste da democratização social que se iniciou no regime militar e se voltou contra ele e toda a tradição autoritária do capitalismo brasileiro, através da conquista política do processo de transição.

Diante da complexidade ideológica produzida entre o nacional-desenvolvimentismo⁴ e o neoliberalismo em processo de expansão, assim como seus desdobramentos sistêmicos nos diversos segmentos envolvidos, a educação, do ponto de vista estratégico, conforme apregoava Gramsci (1982), formou os diversos intelectuais⁵ e atuou na elaboração da hegemonia pela via do consenso e da persuasão, bem como na mediação entre superestrutura e estrutura.

Nesse contexto de mudanças nas relações políticas internacionais, no processo de reestruturação produtiva, de revolução tecnológica e de expansão do capital, a desconstrução do Estado brasileiro e as políticas educacionais, subsumidas às determinações do capital financeiro, revelam as contradições de um projeto de sociedade que impunha o Estado mínimo e não reconhecia os sujeitos de direito. Um desenvolvimento que materializava a desigualdade.

A transição desse sistema autoritário dos governos militares para a democracia se deu pelo embate entre as forças sociais em disputa, com grande mobilização política, sindical, intelectual, artística e dos movimentos civis engajados na luta democrática, a fim de estabelecer o sentido progressista da transição. No campo educacional, os efeitos estruturais e superestruturais se revelaram como tentativas para restabelecer o estado de direito, tanto na Constituição Federal de 1988 como na LDBEN/1996.

⁴ Referência de modelos de desenvolvimento que, no Brasil, refletem a oposição da defesa da independência e da autonomia do país, que pode ser chamada de desenvolvimentista, contra a aliança entre a oligarquia mercantil, agroexportadora, e os interesses externos (coloniais e imperialistas), que é liberal, ou neoliberal (RUY, 2003).

⁵ Conceito gramsciano que se refere às camadas de intelectuais que dão homogeneidade de consciência à própria função, não apenas no campo econômico mas também nos campos social e político.

Realidade dinâmica e contraditória, expressa historicamente nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1971 e LDBEN/1996), como demonstrado no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Características gerais das Políticas Nacionais de Educação nas diversas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional brasileiras (1961, 1968, 1971 e 1996) (continua)

| LDB/LDBEN | Características gerais das Políticas Nacionais de Educação |
|------------|--|
| 4.024/1961 | Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional elaborada no Brasil, caracterizava-se por não ter qualquer preocupação com o ensino básico. Representava o compromisso entre os defensores das escolas da rede particular, vinculada à igreja, e a preservação de privilégios para os filhos das elites. Equiparou o ensino profissional, do ponto de vista da equivalência e da continuidade dos estudos, às demais modalidades de ensino. |
| 5.540/1968 | Revestida do caráter autoritário do regime militar, visava à “manutenção da ordem e disciplina” (BRASIL, 1968, Art. 16, § 4º). Política educacional instituída e adaptada ao atendimento dos interesses do governo, que tinha como meta o crescimento econômico urgente do país (nacional-desenvolvimentismo), com o intuito de formar homens para o mercado de trabalho e a produção. Regulamentou a profissão de técnico de nível médio (intermediário entre operários e escalão superior), amenizando as tensões causadas pelas demandas de aumento do nível de escolarização. |
| 5.692/1971 | Adoção de um ideário que se configurava pela ênfase no aspecto quantitativo, nos meios e técnicas educacionais, na formação profissional e na adaptação do ensino às demandas da produção industrial. Ensino elitista e excludente. Determinação de carga horária com predominâncias específicas entre formação geral e profissional. Preocupação com o aprimoramento técnico, o incremento da eficiência e a maximização dos resultados. A profissionalização compulsória instituída pela Lei nº 5.692/1971 assentava-se sobre a intenção de estabelecer uma interação direta entre formação educacional e mercado de trabalho. (BRASIL, 1971). Foi modificada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, que tornou facultativa a profissionalização no ensino de segundo grau (atual ensino médio). |
| 9.394/1996 | Como reflexo da Constituição Federal de 1988, apresenta características mais sociais e menos voltadas para o mercado de trabalho. Define que a educação escolar deve estar vinculada ao mundo do trabalho, à prática social de “formar para o exercício da cidadania e ao fornecimento dos meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996, Art. 22). Caracteriza-se pela descentralização normativa, executiva e financeira do sistema educacional, repartindo a competência entre as instâncias do poder (federal, estadual e municipal). Transformou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). O ensino médio é consagrado como educação básica, e o ensino profissional compreendido como educação profissional. Incorpora de forma ambígua a ideia de uma educação tecnológica de formação politécnica, embora o sentido do trabalho esteja relacionado à ocupação ou ao emprego. |

Fonte: elaborado pela autora (2019).

No que tange ao ensino médio técnico, destaca-se a transição da política de expansão nos anos 80 e a fragmentação da educação profissional nos anos 90, período em que as transformações sociais, econômicas, políticas e culturais na sociedade capitalista estimulavam a reflexão sobre a formação do “cidadão produtivo” (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2006). A nova base técnico-científica da produção, diante do esgotamento do modelo taylorista-fordista, incitava o questionamento sobre as políticas públicas para formação de jovens trabalhadores, definidas ostensivamente por organismos bilaterais e adotadas no Brasil para responder às exigências do setor produtivo e legitimar determinada ordem social.

Ainda segundo Frigotto e Ciavatta (2006, p. 44):

A ideia de democratização substantiva no campo educacional, fortemente presente na década de 1980, expressava uma reação ao caráter autoritário das reformas e políticas educacionais efetivadas ao longo da ditadura civil-militar. O confronto no âmbito da concepção de práticas educativas na escola dá-se entre tecnicismo, economicismo, fragmentação, dualismo e a perspectiva da escola pública, gratuita, laica, universal, unitária, omnilateral, politécnica ou tecnológica.

Infere-se, nas entrelinhas das diversas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional brasileiras – ordenamentos inferiores apenas à Constituição Federal –, um processo histórico-social permeado de interesses e intencionalidades, dispostos nos vários papéis da escola alusivos à formação humana, em particular a dos jovens trabalhadores. No dizer de Saviani (2008), a importância política da educação está na sua função de socialização do conhecimento que transforma a sociedade.

Com relação à atual LDBEN, Lei nº 9.394/1996, vale ressaltar a mudança da noção do ensino profissionalizante para compreensão de educação profissional articulada com a educação básica, além da disposição de princípios, diretrizes e pedagogia, específicos para a formação técnica de nível médio integral baseada em outra perspectiva da relação, entre educação e trabalho. Digno de nota também, é a validação dos saberes obtidos no trabalho e na vida, que destaca a luta teórica pela pertinência político-pedagógica, e a importância do estágio nesse processo prático formativo.

O caráter ambivalente da legislação brasileira, portanto, no que tange à formação dos jovens trabalhadores das classes populares, instaurou tensões e polaridades entre projetos educativos, entre as instâncias pública e privada, entre as instituições educativas e o mundo produtivo. Muller (2010, p. 16) nos reporta a sua história:

Até o século XX, as reformas educacionais não conseguiram, de modo efetivo, abolir o abismo entre o ensino propedêutico e o profissional. É evidente que isso se dá porque a escola não pode ser considerada como um espaço de neutralidade; numa

sociedade dividida em classes, o sistema educacional estará sempre difundindo um determinado projeto hegemônico.

Um projeto hegemônico incorporado de forma intensa no programa político do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), a partir da adesão ao Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep), do acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), principal agência financiadora da reforma da educação profissional, que movimentou 500 milhões de dólares no período de 1997 a 2003, e da desarticulação da educação profissional, regulamentada através do Decreto nº 2.208/1997.

Esse dispositivo legal foi utilizado pelo governo federal para promover a segmentação entre a formação geral e a profissional, extinguindo, dessa forma, os cursos técnicos integrados ao ensino médio, para atender às demandas e interesses do grande capital externo, de natureza neoliberal. Subsumida aos organismos internacionais, a educação nacional foi orientada com centralidade no mercado de trabalho, pela teoria do capital humano e a lógica das competências.

Hermida (2012, p. 1.445) identifica a existência de dois projetos político-pedagógicos neste período reformista: o primeiro, de 1988 até 1995, data da posse de FHC na Presidência da República, entendido como a conciliação entre setores progressistas e a sociedade civil, defensores do ensino público; e o segundo, de 1995 até 2002, no qual as ações do Poder Executivo predominaram sobre as do Poder Legislativo e o neoliberalismo se consolidou no poder pelo monetarismo e o liberalismo implantados no modelo de Estado mínimo.

O país se desobrigou para com a educação, retirando financiamentos tradicionalmente destinados para suas áreas sociais. A reforma da educação profissional estimulou a oferta de cursos sequenciais, subsequentes e concomitantes, oferecidos, em larga escala, por instituições privadas, que chegaram a representar 67% da oferta de educação profissional até 2006, superando a oferta pública e desestruturando a rede federal de ensino técnico e profissional, composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet).

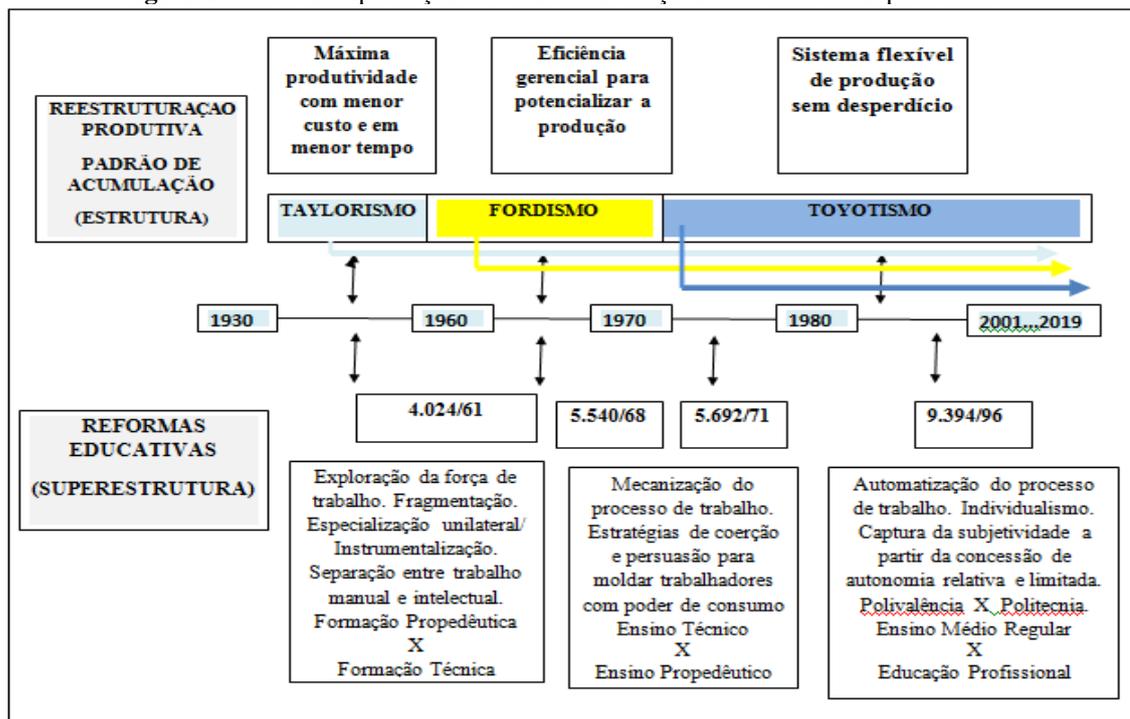
O período também foi caracterizado pela influência e interdependência das estruturas federativas sobre as políticas públicas no âmbito das relações intergovernamentais. Segundo Costa, Cunha e Rios (2018, p. 214), “Passadas algumas décadas dos anos 90, o que se observa é que as políticas sociais, especialmente as educacionais, passaram a responder novas demandas e a operar segundo uma lógica complexa”. Uma relação direta e subalterna entre educação e economia.

Ao vincular à educação ao investimento econômico, o Poder Executivo transformou uma prática social e um bem da humanidade em serviço, e as instituições escolares se voltaram para a produção de capital humano, ou seja, estudantes trabalhadores com competências e habilidades para o mercado de trabalho. Essa mercantilização da educação⁶ desempenhou o papel de despolitizar e expropriar as relações de classe para manutenção e reprodução social da ordem capitalista. Alves (2007, p. 158) afirma que,

A partir da década de 1990, o impulso ideológico do toyotismo atingiu, com mais vigor, o empreendimento capitalista no Brasil, no bojo do complexo de reestruturação capitalista e do ajuste neoliberal propiciado pelos governos Collor e Cardoso. A intensificação da concorrência e a proliferação dos valores de mercado contribuíram para a adoção da nova forma de exploração da força de trabalho e de organização da produção capitalista no Brasil.

Assim, os modelos de produção, implantados sem linearidade temporal, e o próprio movimento de reestruturação produtiva, de adaptação ao capitalismo, sofreram modificações, atuando como condicionantes sociais e econômicos nessa realidade, como mostra a Figura 3.

Figura 3 – Modos de produção no Brasil e as relações de estrutura e superestrutura⁷



Fonte: elaborada pela autora (2019).

⁶ Contexto ligado à Teoria do Capital Humano, de Theodore Schultz. Cf.: *O valor econômico da educação* (1963) e *O capital humano: investimentos em educação e pesquisa* (1971).

⁷ O diagrama simplifica as questões de uniformidade e linearidade na evolução dos processos de produção, na medida em que os modelos pressupõem singularidades e convivência das formas anteriores em cada etapa. Assim, por exemplo a manufatura continuou existindo durante o fordismo e toyotismo, e versões ultrafordistas como os serviços *fast food*, ainda persistem sob a hegemonia da forma toyotista.

O sistema capitalista de produção, em seu processo de acumulação ilimitado, apoiado na exploração da força de trabalho, estabelece modos de controle social a partir da reestruturação produtiva. Diante disso, Silveira (2010, p. 85) descreve que

O resultado desse processo histórico define não só o tipo de sociedade vivida pelos brasileiros, constituída nos planos da estrutura econômico-social e superestrutura jurídico-político-ideológica na sua relação com o interno e o externo, mas, também, o estágio de desenvolvimento tecnocientífico que expressa sua posição/situação na divisão internacional do trabalho e suas implicações com as demandas do trabalho – uma sociedade dividida entre o tradicional/atrasado/subdesenvolvido e o moderno/desenvolvido, cindida em classes, fonte da expropriação do trabalho.

Essa visão geral das inter-relações estruturais e superestruturais delinea o jogo de exploração do capital, que ampliou a dependência do país diante dos organismos multilaterais externos e dos novos paradigmas tecnológicos, a fim de imprimir uma nova organização ao trabalho. Realidade que fez insurgir no Brasil a força civil dos movimentos sociais e sindicais.

Em 2003, o governo de Luis Inácio Lula da Silva projetou-se pela promoção da igualdade e da inclusão social, buscando um modelo de desenvolvimento global, econômico, social e ambiental, além de retomar a centralidade estratégica da educação integral. Conforme descreve Manfredi (2016, p. 248):

No plano das intencionalidades, durante os dois períodos da gestão do governo Lula (2003-2011), tentou-se resgatar o papel do Estado como incentivador e promotor de políticas socioeconômicas, nas quais a educação profissional passou a ter um papel importante.

Ainda segundo a autora, com relação à educação profissional no primeiro mandato do governo Lula, dificuldades como a falta de articulação entre os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento, bem como debilidades na administração dos diversos programas e projetos educativos existentes, acirraram a disputa em torno da formação e da escolarização da classe trabalhadora.

Contexto evidenciado a partir do embate ético-político para revogar o Decreto nº 2.208/1997. Com o Decreto nº 5.154/2004, que normatiza e retoma a articulação entre educação profissional e ensino médio como um projeto inclusivo e integrado, efetivaram-se ações significativas como: a suspensão do Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep), com redirecionamento de seus recursos para segmentos públicos; a criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica (Proeja) e de programas como Brasil Profissionalizado (2007) e Ensino Médio Inovador (2009), que promoveram a expansão e a reestruturação das redes estadual e federal, estimulando a educação profissional e tecnológica pública.

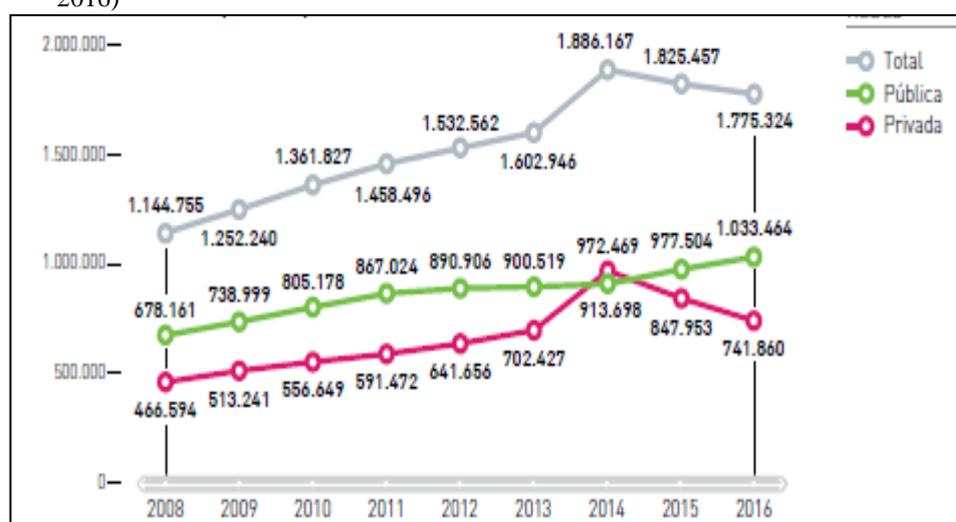
Nas palavras de José D. dos Santos (2017, p. 236):

Não é oneroso destacar que o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), nº 39/04, reconheceu na modalidade de educação profissional a forma integrada com curso, matrícula e conclusão únicos, porém estabeleceu que os conteúdos do ensino médio e da educação profissional são de naturezas distintas (BRASIL, 2004b). Disso decorre que o chamado currículo integrado torna-se dicotômico ao ser organizado com base em concepções educacionais distintas, sejam elas de formação para a chamada cidadania, para o dito mundo do trabalho, para o exercício intelectual ou para a prática profissional de chão de fábrica, não resolvendo, portanto, a separação entre a formação geral e a almejada formação técnica, propalada por intermédio dos defensores do Decreto nº 5.154/04.

Questiona-se, diante de avanços e retrocessos da política educacional, o paradoxo dos Decretos nº 2.208/1997 e nº 5.154/2004, nos quais convivem duas visões diferentes de educação (RAMOS, 2008). Destaca-se a dimensão dicotômica no projeto educativo nacional não só entre formação média geral e profissional como também no próprio currículo integrado, que se desdobra em concepções de formação para o mercado e para o mundo do trabalho.

Sobretudo no que se refere à profissionalização dos jovens trabalhadores, o governo, com ares progressistas, não conseguia nivelar expectativas e demandas, apesar de avanços sociais como: geração de emprego, ganho real no salário mínimo, indícios de mobilidade social e aumento dos recursos voltados para a educação profissional pública, com oferta crescente na rede pública de ensino.

Gráfico 1 – Matrículas nas redes pública e privada da educação profissional de nível médio – Brasil (2008-2016)



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP, 2018b).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Educação Básica, a partir de 2008, a oferta de ensino médio técnico na rede privada começou a ser menor do que a da rede estadual. Apenas

no período de 2014 o segmento da educação particular chegou a representar a maior parte das matrículas, mas com queda já a partir de 2015, como ilustrado no Gráfico 1.

Sobre esse embate complexo que permeia as redes públicas e privadas na oferta da educação profissional técnica de nível médio, Lima (2012, p. 2) sinaliza como a construção do direito à educação profissional pública no Brasil se vê ameaçada pela via privatizante e mercantil, em que “[...] a política educacional busca, no contexto da crise global, resolver a problemática da formação profissional para o mercado por meio da criação do mercado da formação”.

Realidade acentuada no governo Dilma, com tendências ideológicas voltadas à educação mercantilizada, evidenciadas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec),⁸ que, na lógica do Decreto nº 2.208/1997, veio reforçar ofertas precárias de articulação da educação profissional com o ensino médio, tanto na rede federal quanto nas escolas estaduais, através de bolsas-formação e carga horária mínima de 160 horas, estimulando a oferta na rede privada. Situação que justifica a crescente oferta na rede privada, que superou o número de matrículas da rede pública no ano de 2014.

Em meio às contradições que envolvem o caráter estratégico da relação entre educação e desenvolvimento, ainda no governo Dilma ressaltamos, a disposição legal do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que constitui um marco fundamental para as políticas públicas brasileiras.

Conferem ao país um horizonte para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania. (BRASIL, Inep 2015, p11)

Sob a ótica da universalização e também da redução das desigualdades, a ampliação do acesso ao ensino profissional, a educação de jovens e adultos, o aperfeiçoamento das políticas inclusivas, a qualificação e a valorização dos profissionais da educação e dos docentes, entre outros objetivos do PNE, estão sintetizados em 21 metas, listadas no Quadro 4, a seguir:

⁸ Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, instituída com a finalidade de propiciar, “por meio de [...] projetos e ações de assistência técnica e financeira”, “a expansão da rede física”, açambarcando “da educação profissional técnica de nível médio aos cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional”, com regime de colaboração que inclui o Sistema S, já subsidiado pela sociedade.

Quadro 4 – Metas PNE 2014-2024

| META | TEMA |
|------|---|
| 1 | Educação infantil (expansão da creche e universalização da pré-escola) |
| 2 | Ensino fundamental (universalização do acesso e conclusão na idade certa) |
| 3 | Ensino médio (universalização do acesso e matrícula na idade certa) |
| 4 | Educação especial (universalização do acesso e atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) |
| 5 | Alfabetização na idade certa (8 anos, 7 anos e, ao final do plano, 6 anos) |
| 6 | Educação em tempo integral (50% das escolas e 25% dos alunos da educação básica) |
| 7 | Qualidade da educação básica (melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB) |
| 8 | Elevação da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos e diminuição da desigualdade educacional (rural, Norte/Nordeste, 25% mais pobres) |
| 9 | Eradicação do analfabetismo e redução do analfabetismo funcional (50%) |
| 10 | Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional (25% das matrículas do ensino fundamental e médio) |
| 11 | Educação profissional de nível médio (triplicar matrículas e assegurar 50% de vagas gratuitas) |
| 12 | Educação superior (expansão do acesso, especialmente população 18-24 anos) |
| 13 | Qualidade da educação superior e titulação do corpo docente (75% mestres e doutores, sendo 35% doutores) |
| 14 | Expansão da pós-graduação (60 mil mestres e 25 mil doutores por ano) |
| 15 | Formação de profissionais da educação (inicial e continuada) |
| 16 | Formação de professores da educação básica (formação continuada e pós graduação) |
| 17 | Valorização dos profissionais do magistério público (remuneração equiparada a demais profissionais) |
| 18 | Carreira dos profissionais da educação básica e superior (planos e piso salarial) |
| 19 | Gestão democrática do ensino público (básico e superior) |
| 20 | Investimento público em educação (10% do PIB) |
| 21 | Estimular Produção Científica (4 doutores por cada mil habitantes) |

Fonte: Portal de Notícias Agência Senado (2019).

A essa prospecção legal impuseram-se grandes desafios políticos, principalmente no que tange à formação média e profissional da classe trabalhadora, representada pelas seguintes metas:

- **Meta 3:** elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%;
- **Meta 8:** elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos;
- **Meta 10:** oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental e no ensino médio;
- **Meta 11:** triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% no segmento público.

Na meta 11, a Planificação do PNE 2014-2024 enfatiza a especificidade da educação profissional técnica de nível médio e destaca a relevância do estágio neste cenário como estratégia para sua efetivação. A orientação para fomentar a expansão da oferta nas redes públicas estaduais de ensino e estimular a expansão do estágio, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, com vistas à formação de

qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude (INEP, 2018a), remete à relevância do Estado social de direito neste cenário.

No entanto, são metas cuja realização, em pleno ano de 2019, apresenta-se insuficiente diante das fragilidades políticas e do constante embate com as forças econômicas, que provocam mudanças, em particular nas diretrizes da educação profissional, através da diminuição dos investimentos nacionais e estaduais em educação e da intensificação da oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), que visam a uma capacitação instrumental aligeirada e desvirtuam a perspectiva de formação integral para o estudante trabalhador, incentivando a qualificação na lógica das competências.

Sobre a meta 11, a de maior convergência com o campo social em estudo, segundo o *Relatório de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação PNE – (2º ciclo)*, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2018a), a educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante e curso técnico subsequente, nos termos do artigo 36-B e do artigo 36-C da LDBEN/1996; e Normal/Magistério.

Para monitorar a expansão dessa oferta, no intuito de triplicar o número de matrículas até 2024 e fazer com que pelo menos 50% dessa expansão ocorra no segmento público, o referido Relatório apresenta três indicadores, quais sejam:

– *Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.* (provém do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016, mas sofreu uma alteração em seu público-alvo, com a retirada da etapa 67 – curso FIC integrado na modalidade EJA – nível médio, por não fazer parte da educação profissional técnica de nível médio).

– *Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.* (foi redefinido visando melhor mensurar o que a meta propõe em relação à participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio).

– *Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.* (foi desenvolvido e incorporado ao monitoramento da meta para possibilitar o acompanhamento da expansão acumulada da ETP de nível médio, especificamente no segmento público, no período de vigência do PNE). (INEP, 2018a, p. 193).

Os indicadores apresentados retratam a trajetória da expansão de matrículas nessa modalidade de ensino durante o período de 2010 a 2017, ilustrada na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Total de matrículas em EPT por grande região e unidade da federação – Brasil (2010-2017)

| Região/UF | 2010-2017 | | | | | | | | Variação 2013-2017 | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|-------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Absoluto | % |
| Brasil | 1.361.827 | 1.458.496 | 1.532.562 | 1.602.946 | 1.886.167 | 1.825.457 | 1.775.324 | 1.791.806 | 188.860 | 11,8% |
| Norte | 58.664 | 67.955 | 82.501 | 88.898 | 107.598 | 110.441 | 107.461 | 106.379 | 17.481 | 19,7% |
| Pará | 18.116 | 20.785 | 27.246 | 30.819 | 34.957 | 36.565 | 34.918 | 38.456 | 7.637 | 24,8% |
| Nordeste | 281.700 | 309.533 | 339.908 | 356.580 | 484.742 | 485.372 | 451.508 | 487.045 | 130.465 | 36,6% |
| Bahia | 64.386 | 78.437 | 90.672 | 92.170 | 112.340 | 114.131 | 114.618 | 122.477 | 30.307 | 32,9% |
| Sudeste | 696.217 | 742.852 | 760.312 | 792.811 | 880.806 | 803.496 | 804.323 | 806.210 | 13.399 | 1,7% |
| São Paulo | 352.934 | 366.950 | 386.678 | 397.169 | 446.544 | 420.623 | 432.864 | 435.741 | 38.572 | 9,7% |
| Sul | 269.017 | 273.894 | 274.412 | 279.245 | 307.161 | 310.205 | 310.105 | 302.258 | 23.013 | 8,2% |
| Rio Grande do Sul | 101.502 | 107.507 | 105.353 | 105.297 | 116.533 | 131.801 | 125.497 | 120.033 | 14.736 | 14,0% |
| Centro-Oeste | 56.229 | 64.262 | 75.429 | 85.412 | 105.860 | 115.943 | 101.927 | 89.914 | 4.502 | 5,3% |
| Distrito Federal | 13.341 | 13.241 | 15.297 | 15.218 | 24.548 | 25.187 | 22.327 | 22.505 | 7.287 | 47,9% |

Fonte: adaptada pela autora (2019) de Inep (2018a).

Quanto à trajetória dessa expansão, de acordo com a análise dos dados no *Relatório de Monitoramento das metas do PNE* (INEP, 2018a), o número absoluto de matrículas cresceu de 1.361.827 em 2010 para 1.791.806 em 2017, um aumento de 31,6%. Considerando-se o período de 2013 a 2017, quando a expansão foi de 11,8%, o que corresponde a 188.860 matrículas, constata-se que o ritmo de crescimento de 47 mil matrículas novas por ano é 9 vezes menor do que o necessário para o alcance da meta em 2024, que requer 430 mil matrículas novas anualmente.

Quando se trata, porém, da distribuição das matrículas da educação profissional técnica de nível médio entre as redes de ensino no período de 2013 a 2017, a rede privada e as redes estaduais mantiveram cerca de 40% da participação na oferta, ao passo que as redes municipais apresentaram queda na participação. Em relação ao segmento público, cuja expansão alcançou 17,2% no período, enquanto o setor privado apresentou índice de apenas 4,8%, verifica-se que, das 188.860 matrículas criadas de 2013 a 2017, 82,2% (155.244) foram no segmento público, superando a meta, portanto, de forma relativa, embora isso se deva, em parte, à redução das matrículas no setor privado entre os anos de 2015 e 2017, conforme demonstrado na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 – Total de matrículas em EPT de nível médio, por rede e tipo de oferta – Brasil (2010-2017)

| Etapa de EPT de nível médio | Dependência administrativa | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-----------------------------|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Brasil | Total | 1.361.827 | 1.458.496 | 1.532.562 | 1.602.946 | 1.886.167 | 1.825.457 | 1.775.324 | 1.791.806 |
| Técnico integrado | Total | 215.773 | 257.736 | 298.569 | 338.417 | 366.988 | 391.766 | 429.010 | 459.526 |
| | Federal | 76.137 | 92.378 | 104.957 | 117.747 | 127.455 | 133.562 | 151.279 | 173.360 |
| | Estadual | 108.585 | 133.776 | 158.369 | 183.637 | 199.921 | 224.739 | 246.516 | 257.996 |
| | Municipal | 8.846 | 9.975 | 10.105 | 10.738 | 10.489 | 9.798 | 10.053 | 9.149 |
| | Privada | 22.205 | 21.607 | 25.138 | 26.295 | 29.123 | 23.667 | 21.162 | 19.021 |
| Técnico integrado – EJA | Total | 38.164 | 41.976 | 35.993 | 41.269 | 42.875 | 38.228 | 32.710 | 35.043 |
| | Federal | 14.078 | 14.530 | 14.107 | 13.011 | 11.595 | 9.301 | 8.282 | 8.280 |
| | Estadual | 19.919 | 23.033 | 17.171 | 22.011 | 19.276 | 21.593 | 22.120 | 25.122 |
| | Municipal | 40 | 84 | 634 | 382 | 429 | 840 | 806 | 613 |
| | Privada | 4.127 | 4.329 | 4.081 | 5.865 | 11.575 | 6.494 | 1.502 | 1.028 |
| Técnico concomitante | Total | 217.170 | 188.812 | 240.516 | 310.218 | 328.740 | 278.212 | 329.033 | 328.073 |
| | Federal | 25.953 | 25.057 | 25.008 | 30.175 | 27.486 | 29.611 | 31.365 | 28.303 |
| | Estadual | 72.785 | 64.739 | 77.139 | 74.727 | 82.374 | 60.514 | 62.768 | 68.299 |
| | Municipal | 5.801 | 4.883 | 4.153 | 4.490 | 5.284 | 3.832 | 3.684 | 3.647 |
| | Privada | 112.631 | 94.133 | 134.216 | 200.826 | 213.596 | 184.255 | 231.216 | 227.824 |
| Técnico subsequente | Total | 708.183 | 805.172 | 823.876 | 792.796 | 1.046.340 | 1.023.332 | 881.738 | 874.371 |
| | Federal | 63.265 | 72.553 | 80.820 | 80.540 | 83.070 | 152.309 | 151.390 | 137.870 |
| | Estadual | 216.868 | 249.133 | 253.231 | 232.764 | 235.107 | 231.026 | 233.831 | 239.157 |
| | Municipal | 17.578 | 17.541 | 16.230 | 14.938 | 13.856 | 11.922 | 12.644 | 13.093 |
| | Privada | 410.472 | 465.945 | 473.595 | 464.554 | 714.307 | 628.075 | 483.873 | 484.251 |
| Normal/magistério | Total | 182.537 | 164.800 | 133.608 | 120.246 | 101.224 | 93.919 | 102.833 | 94.793 |
| | Federal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 314 | 143 | 0 |
| | Estadual | 157.239 | 145.828 | 118.175 | 108.680 | 92.548 | 84.551 | 95.747 | 87.649 |
| | Municipal | 18.084 | 13.514 | 10.807 | 6.679 | 4.808 | 3.592 | 2.836 | 3.225 |
| | Privada | 7.214 | 5.458 | 4.626 | 4.887 | 3.868 | 5.462 | 4.107 | 3.919 |

Fonte: Inep (2018a).

As informações e análises contidas neste documento, mesmo com a ressalva das orientações dadas pelo MEC, contribuem não só para desvelar a situação educacional atual e os desafios prospectados no PNE mas também para a formulação e efetivação de políticas públicas capazes de garantir uma educação integral de qualidade, inclusiva e equânime.

Esse é um desafio constante, que envolve a formação média de jovens trabalhadores diante dos retrocessos políticos e dos ataques aos direitos democráticos evidenciados na assunção ao Poder Executivo do vice-presidente Michel Temer, após o processo de *impeachment* da presidente Dilma, em 2016, e na instituição da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016,⁹ que congelou os investimentos na educação por 20 anos.

⁹ “Art. 106. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 107 a 114 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (BRASIL, 2016).

Nessa direção, em pleno século XXI, a hegemonia do capital encontra, no governo neoliberalista de Jair Bolsonaro (2019), um terreno fértil de ideologização coercitiva e totalitária, que, na educação, expressa-se pela “reforma do ensino médio”, Lei nº 13.415/2017. A Reforma propõe a retomada de valores cívicos e familiares como competências socioemocionais imperativas para a formação cidadã e a formação técnica e profissional como itinerário, a ser organizado por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, legitimando a fragmentação nos processos educativos e subserviência aos setores produtivos.

Nesse panorama histórico geral, projetos educativos contraditórios consolidam modelos de educação instrucionais e excludentes no Brasil, que, na atualidade, apresenta uma taxa de 11,3 milhões de analfabetos, com 1,3 milhões dos jovens de 15 a 17 anos fora da escola (BRASIL, 2017).

Em 2017, das 48,5 milhões de pessoas de 15 a 29 anos de idade, 23%, ou seja, 11,2 milhões, não estavam ocupadas nem estudando ou se qualificando, e a taxa de desemprego variou entre 13% e 11% de 2016 a 2018 (IBGE, 2019). O não atendimento às demandas sociais faz emergir a necessidade de superar os paradigmas que desarticulam educação e trabalho. Conforme sinalizam Ciavatta e Ramos (2011, p. 36):

Na atualidade, a carência de perspectivas de trabalho e renda para os jovens, principalmente, das classes populares, torna a educação profissional uma necessidade. No debate político e acadêmico, as políticas ambivalentes do poder público promovem a descrença na superação da dualidade e fragmentação no ensino médio e na educação profissional.

A história real revela o papel estratégico da educação profissional e tecnológica para o desenvolvimento do país e dos sujeitos de direito, porém antagonismos e intencionalidades determinantes da lógica capitalista sobre as práticas sociais impactam os processos educativos e a formação no mundo do trabalho. Mesmo assim, segundo Ramos (2005, p. 18):

O ensino médio é uma etapa fundamental na formação dos sujeitos. É uma etapa em que a relação entre ciência e forças produtivas se manifesta; é uma etapa em que os sujeitos estão fazendo escolhas e, dentre essas escolhas também está a formação profissional, o projeto de vida subjetiva e social que se deseja e se pode perseguir.

Entre o desejo, a condição de escolha e a realização está a realidade de uma sociedade desigual e excludente, que exige novas alternativas para o desenvolvimento do sujeito histórico em múltiplas dimensões, além de uma formação crítica e uma produção científica sócio-histórica que apontem possibilidades de superação sistêmica dessa realidade.

Conforme ressalta Michel A. Souza (2013):

Com o advento do sistema de produção flexível, o perfil do trabalhador se modificou. Ele se tornou multifuncional e polivalente, com uma visão mais ampla dos vários processos de trabalho, participando e envolvendo-se em todas as etapas da produção. A execução de tarefas repetitivas, simplificadas e fragmentadas deixou de existir. Também deixou de existir a separação entre o trabalho físico e o intelectual. O que começou a se valorizar foi a subjetividade do trabalhador [...] Exige-se dele a capacidade de mobilizar saberes, conhecimentos e esquemas mentais para resolver problemas. Dessa forma ele deve ter conhecimentos, competências e habilidades diversificadas, e uma sólida formação profissional e cultural.

Pesquisar o estágio nesse universo necessário de formação de jovens para o trabalho e a cidadania implica, ao mesmo tempo, entender na totalidade os processos de reprodução de uma ordem social imposta pelo modo de produção capitalista e efetivar na educação a possibilidade de transformação.

Segundo Pistrak (2000, p. 31):

É preciso que a nova geração compreenda, em primeiro lugar, qual é a natureza da luta travada atualmente pela humanidade; em segundo lugar, qual o espaço ocupado pela classe explorada nesta luta; em terceiro lugar, qual o espaço que deve ser ocupado por cada adolescente; e, finalmente, que cada um saiba, em seus respectivos espaços, travar a luta pela destruição das formas inúteis, substituindo-as por um novo edifício.

Para deflagrar a luta pela desigualdade, demanda-se reflexão crítica sobre os direitos básicos da humanidade, sobre a gênese humana da produção de existência e sobre as relações sociais mediadas nesse processo. De acordo com Ciavatta (2005 p. 103),

Há a urgência das massas por um novo ordenamento social. A educação é uma instituição necessária para incorporar a população a todo tipo de transformação social efetiva que se pretenda. Se, como é sobejamente conhecido, a educação é incapaz de mudar a sociedade desigual em que vivemos, ela é um recurso relevante para a compreensão dos fundamentos da desigualdade e para a geração de uma nova institucionalidade no país.

Nesse sentido, o projeto de reformulação da educação profissional técnica de nível médio na rede estadual de ensino da Bahia, enfatizado a partir de 2007, adotando o trabalho como princípio educativo e a pesquisa e a intervenção social como princípios pedagógicos, apresenta possibilidades de se contrapor a essa perspectiva reprodutora e alienante das políticas educativas dualistas. Trata-se de uma *práxis* educativa contra-hegemônica que incorpora em seu currículo a emancipação e a politecnicidade¹⁰ como pressupostos epistemológicos de uma formação humana integral, na qual o estágio é instituído como componente essencial obrigatório.

¹⁰ Incorpora-se Marx na defesa de um ensino que permita a compreensão dos fundamentos técnico-científicos dos processos de produção e a ampliação de Gramsci, através do trabalho como princípio educativo.

4 A REFORMULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA

Pela natureza da construção teórica que aqui se edifica, situamos a Bahia historicamente no período republicano, no embate entre modelos educativos, de um lado, pela articulação humanística entre educação e trabalho, com pressupostos democráticos dos anos 1940, e, de outro, pelo determinismo econômico do ensino dual e classista, que se impôs até os anos 1980.

A partir das ideias escolanovistas de Anísio Teixeira, que pautam uma compreensão reducionista de educação integral, e de financiamentos como o Premem, destacamos marcos estruturais da articulação entre ensino e trabalho como: a criação, no interior do estado baiano, de Centros Regionais de Educação Secundária, Normal e Profissional; a criação dos Ginásios Oficiais para funcionamento do ensino secundário e dos ensinos profissionais básicos; e a criação dos Ginásios Orientados para o Trabalho (GOT) e dos Centros Integrados (CI), na década de 1960.

A tendência hegemônica superestrutural na formação dos jovens foi delineada sob a égide das LDBs de 1968 e 1971, atendendo principalmente a demandas do setor industrial, com a criação dos Ginásios e Escolas Polivalentes na década de 1970, que processaram o primeiro estágio da formação de técnicos para atuar nas atividades da indústria, da agricultura, do comércio e da economia doméstica no Estado, somada à expansão do ensino médio, a partir de 1971, com os Colégios estaduais, visando efetivar a profissionalização compulsória, revogada em 1982.

A educação média baiana foi marcada por ideias militares intervencionistas, cujo propósito era preparar pré-adolescentes para se inserirem no projeto de desenvolvimento do Estado por meio da exploração de aptidões e iniciação para o trabalho, obedecendo a princípios técnicos e demandas específicas dos setores produtivos (SANTOS, A., 2010).

Esse cenário sócio-político foi caracterizado pelo “carlismo”, grupo formado em torno da forte liderança de Antônio Carlos Magalhães, político de grande influência no Brasil, e perdurou do início da década de 1970 até a década de 1990, vinculado a uma perspectiva de “modernização conservadora” e a uma concepção vertical da política que cultua o protagonismo da elite governante, sem manifestar nenhuma prioridade para políticas de educação profissional de representação da classe trabalhadora (PEREIRA, 2017).

Destaca-se, no estudo, a transição da oferta de ensino médio profissionalizante, utilitarista e instrumental, em atendimento aos ditames econômicos externos, para a

compreensão da educação profissional articulada à educação básica. Um projeto de formação humana integral disposto a partir da LDBEN/1996, ainda marcado pelo dualismo e pela fragmentação. Ferreti e Silva Júnior (2000, p. 51), ao analisar as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico de 1999, afirmam que a reforma nessa modalidade de ensino

[...] operou a reprodução da dualidade, reconhecamos, de maneira muito competente. Pois, ao mesmo tempo, negou-a pela articulação entre o ensino médio e o ensino técnico em torno do objetivo básico de formação profissional do cidadão produtivo e polivalente, detentor de um sem-número de competências, seja de caráter amplo, seja de caráter específico. Tanto a educação profissional básica, como o ensino médio, em seus documentos de políticas, buscam produzir uma contradição na formação do educando – por um lado o fazem sujeito de seus fracassos e sucessos em relação ao trabalho e à ascensão social; de outro, omitem-lhe todos os condicionantes históricos e sociais que contribuem para seu fracasso ou seu sucesso. Trata-se da naturalização do atual momento de organização, cujo arranjo do modo de produção capitalista está operando a construção de um novo sujeito.

Ao se retomar o debate sobre a formação centrada no sujeito social proposta na educação profissional técnica de nível médio, reconhece-se que, historicamente, na esfera nacional, a disputa entre projetos educativos do ensino médio refletiu sobre dimensões amplas da vida dos estudantes das classes populares. Disputa que revela uma realidade concreta permeada por antagonismos no que concerne à formação profissional média da classe trabalhadora no século XXI. O que Moura, Garcia e Ramos (2007, p. 6) enfatizam a partir da finalidade do ensino médio:

A discussão sobre as finalidades do ensino médio deu centralidade aos seus principais sentidos – sujeitos e conhecimentos – buscando superar a determinação histórica do mercado de trabalho sobre essa etapa de ensino, seja na sua forma imediata, predominantemente pela vertente profissionalizante; seja de forma mediata, pela vertente propedêutica. Assim, a política de ensino médio foi orientada pela construção de um projeto que supere a dualidade entre formação específica e formação geral e que desloque o foco dos seus objetivos do mercado de trabalho para a pessoa humana, tendo como dimensões indissociáveis o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia.

No campo da formação para o trabalho e a vida cidadã, percebe-se um jogo de interesses, assim como a ausência de mecanismos cooperativos mais eficazes nas relações entre os entes federados, em um país com especificidades regionais diversas e demandas sociais sistêmicas. Legado ressaltado a partir da descentralização normativa, executiva e financeira do sistema educacional e da repartição da competência entre os entes federados (União, Estados e Municípios) disposta na LDBEN/1996.

Pontuamos aqui o papel dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE) no alinhamento dos Planos Estaduais de Educação (PEE) aos Planos Nacionais de Educação (PNE), na gestão

dos seus respectivos sistemas de ensino, em particular a partir de 2007, e na expansão da educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual.

Desse modo, somente a partir do segundo mandato do presidente Lula, em 2006, quando a coligação entre as forças políticas de caráter nacional e estadual se mostrou alinhada, é que a reformulação da educação profissional técnica de nível médio se efetivou, através da criação da Suprof, ligada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, pela Lei Estadual nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, com a qual se buscou direcionar a oferta da educação profissional técnica pública na rede estadual de ensino para uma formação humana integral, referenciada nas dimensões culturais, científicas e tecnológicas. Uma política de reformulação da rede de educação profissional técnica estadual que até 2006, segundo a SEC/Suprot (BAHIA, 2019), apresentava um pouco mais de 4 mil matrículas, ofertadas em apenas 22 dos 447 municípios baianos e concentradas nas redes pública federal e privada.

A implantação foi efetivada em ambiente de fragilidades, com escolas sem infraestrutura, cursos sem material adequado para o trabalho, matriz curricular desvinculada da realidade dos estudantes, proposta pedagógica desarticulada e professores ainda influenciados pela formação propedêutica tradicional, tecnicista, que objetiva formar mão de obra para o mercado de trabalho, e não sujeitos históricos, críticos e construtores da sua realidade.

O governo da Bahia, durante a gestão de Jaques Wagner, de 2007 a 2014, investiu fortemente no processo de democratização da educação, ampliando a oferta de vagas em todos os níveis e assumindo a educação profissional como uma política pública prioritária. O Plano de Educação Profissional da Bahia, elaborado pela Suprof em 2008, teve como objetivo garantir o acesso a essa modalidade de ensino, a fim de atender às demandas do mundo do trabalho e do desenvolvimento econômico, social e ambiental. De acordo com Duarte e Taffarel (2017, p. 9),

Percebe-se uma lógica, uma definição de política pública que permite novas ações de condução e desenvolvimento socioeconômico ambiental e territorialidade, na produção da vida, nos territórios de identidade da Bahia, assim como a compreensão do trabalho em sua dimensão de criação do ser humano.

A criação dos Ceeps e dos Centros Territoriais de Educação Profissional (Cetep), sistematizados a partir de eixos tecnológicos pelo Decreto Estadual nº 11.355, de 4 de dezembro de 2008, assim como a instituição dos Conselhos dos Centros de Educação Profissional, sintonizados com a perspectiva da gestão democrática, conferiram as bases para

uma política pública de educação profissional técnica de nível médio com foco na pessoa humana, tendo como dimensões indissociáveis o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia.

Através da Portaria Estadual nº 8.676, de 4 de dezembro de 2009, implementou-se um projeto educativo com uma nova estrutura administrativa, que configurou a equipe gestora das unidades escolares da educação profissional técnica de nível médio em dimensões gerenciais, com um diretor-geral e três vice-diretores (administrativo-financeiro, técnico-pedagógico e de articulação com o mundo do trabalho), a fim de atender às especificidades da formação integral vinculada às demandas do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do estado e dos seus territórios de identidade. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2011, p. 14):

Esta política direciona-se aos jovens, trabalhadores e trabalhadoras, alunos e alunas oriundos da escola pública, e objetiva elevar a escolaridade e a inserção cidadã dessas pessoas no mundo do trabalho. Serve também como elemento articulador das ações públicas e privadas relativas à Educação Profissional, estabelecendo o marco regulatório, o modelo de gestão e os recursos necessários.

Fundamentada no trabalho como princípio educativo, assim como na pesquisa e na intervenção social como princípios pedagógicos, esta política vislumbra a formação integral com vistas a uma nova sociedade, na qual se aborde o trabalho no sentido ontológico de produção, de existência em todas as dimensões da vida, conferindo outras possibilidades de inserção para a juventude nas atividades produtivas.

Suas diretrizes estão em consonância com a LDBEN/1996, com o Decreto nº 5.154/2004 e com a Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012, editada pela Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. (BRASIL, 2012, Art. 5º).

A educação profissional é tratada como política de Estado, com diretrizes, gestão e currículos voltados para a inclusão e a emancipação dos jovens trabalhadores, embora, no âmbito geral da sociedade, contradições sistêmicas se instalem nas bases estruturantes educacionais. Ciavatta (2010, p. 468) sinaliza:

Na elaboração do currículo, não se pode ignorar que os conhecimentos produzidos pela sociedade são privatizados, transformados em mercadorias e distribuídos de forma desigual, segundo as necessidades e os interesses dominantes. Verifica-se, assim, a permanente dualidade imposta pelo modo de produção capitalista, entre o

trabalho e a ciência; essa última concebida como força produtiva, transformada em propriedade privada pelo capital.

Ressalva-se, nesse percurso histórico, a descontinuidade de propósito no projeto educativo da EPTEC da Bahia a partir de 2016, quando a Suprot, sob nova gestão, pareceu impor novos preceitos estruturais, desvelando contradições internas.

4.1 BASES ESTRUTURANTES DO PROJETO EDUCATIVO: CURRÍCULO, ITINERÁRIO FORMATIVO E MATRIZ CURRICULAR

Diante da constatação de coexistência de projetos educativos orientados pelos Decretos Federais nº 2.208/1997 e nº 5.154/2004, vale salientar, ao discutir a concepção e a organização curriculares da educação profissional técnica de nível médio na Bahia, o entendimento do currículo como uma totalidade articulada a partir de mediações humanas e da estrutura relacional de componentes, sem hierarquização entre conteúdos gerais e profissionalizantes, para um percurso formativo processual e significativo.

Machado (2009, p. 15) conceitua o currículo como

[...] uma prática socialmente construída e historicamente formada. Ele envolve o conjunto das experiências planejadas proporcionadas pela escola tendo em vista a concretização dos objetivos da aprendizagem. Não é algo estático vinculado somente a conhecimentos que se deseja transmitir. Envolve, também, práticas políticas e administrativas, condições estruturais, materiais e a formação dos educadores.

Defende-se, portanto, um currículo que integre e articule a educação e o trabalho à vida dos educandos, à dinâmica da interação e dos processos históricos, sociais, econômicos e culturais. Um currículo emancipatório, em que haja convergência entre o ser humano e o profissional que se quer formar.

De acordo com Machado (2009, p. 8), esse currículo integrado é uma riquíssima oportunidade para explorar as potencialidades multidimensionais da educação, para superar a visão utilitarista do ensino, para desenvolver as capacidades de pensar, sentir e agir dos alunos, a fim de realizar o objetivo da educação integral.

Um currículo escolar cuja elaboração leva em consideração as seguintes vertentes:

- Ontológica: no trato da natureza do sujeito como ser social;
- Epistemológica: ao definir a natureza do conhecimento e seus processos por meio do trabalho como princípio educativo;
- Axiológica: na preocupação com os valores e humanidades geradas pelas relações nas práticas sociais.

Sacristán (2006, p. 18) salienta o poder regulador do currículo, no qual

[...] o ensino, a aprendizagem e seus respectivos agentes e destinatários – os professores e alunos – tornaram-se mais orientados por um controle externo, uma vez que este determinou a organização da totalidade do ensino por meio do estabelecimento de uma ordem sequenciada.

Assim, questionamos as possíveis interpretações para o percurso formativo proposto no currículo integrado da educação profissional como etapa da educação básica, no que diz respeito a legitimar esse dispositivo como articulador de conhecimentos e saberes, conteúdos culturais, técnicos, tecnológicos e científicos expressos na matriz curricular, relacionando educação e trabalho como práticas sociais humanas e inter-relacionadas.

Esta compreensão dinâmica e articulada entre currículo, itinerário formativo e matriz curricular conforma a base estrutural do projeto educativo do qual a pesquisadora participou como vice-diretora pedagógica durante os anos de 2010 a 2016, em Centros Estaduais de Educação Profissional, vivenciando avanços significativos e também grandes entraves.

A educação vinculada à vida reflete a sociedade em constante transformação, exigindo da gestão escolar, em todas as suas instâncias, aportes diversos para superar os desafios que se apresentam. Como vice-diretora, em 2010, a pesquisadora se deparou com dificuldades recorrentes na base físico-estrutural; nos condicionantes docentes de provimento, profissionalização e formação; na matriz curricular, sempre em adequação, e na inserção do estudante no estágio. Trata-se, portanto, de um projeto educativo marcado por desafios.

Segundo Duarte e Taffarel (2017, p. 9),

As Matrizes Curriculares dos cursos Técnicos de Educação Profissional estão organizadas com elementos de uma educação integrada. A estrutura de currículo apresentada na Educação Profissional da Bahia traz uma ressignificação do modelo curricular tradicional, visto que uma das metodologias está vinculada à intervenção social, ou seja, ensino com retorno à sociedade, entendendo que são sujeitos históricos, fortalecidos pela sua identificação com seus territórios, compreendendo, assim, a sua profissão.

Na instância estadual, a vivência dessa realidade escolar demonstrou as mesmas contradições internas entre o projetado e o efetivado vividas em nível nacional. Por um lado, os Centros (Ceep e Cetep), com maior aporte estrutural e material. Por outro, as unidades chamadas compartilhadas, com grandes dificuldades, principalmente de apropriar seu coletivo quanto às especificidades da educação integral, em plena expansão de matrículas e modalidades diversas, calcadas no discurso da democratização do ensino profissional técnico público.

A educação profissional técnica de nível médio eleva a escolarização de jovens e

trabalhadores e lhes dá a oportunidade de qualificação profissional. Não só para os estudantes do ensino médio regular mas também para os trabalhadores que não tiveram a oportunidade de continuar seus estudos. São sujeitos que exigem maior orientação por parte da Suprof e melhor estruturação das ofertas e das bases que fundamentam a *práxis* pedagógica, a fim de que o currículo integrado possa ser materializado, e as demandas da classe trabalhadora atendidas.

A partir de 2011, a matriz curricular dos cursos de educação profissional técnica de nível médio foi conformada pela Suprof em três blocos articulados de componentes: a) Base Nacional Comum (BNC), garantida pela LDBEN/1996; b) Formação Técnica Específica (FTE) organizada por categorias e eixos, com componentes ligados ao curso escolhido pelo estudante dentro o rol definido pelo MEC no CNCT; e c) Formação Técnica Geral (FTG), que subsidia a relação entre teoria e prática, além do estágio, dos estudos orientados e dos estudos interdisciplinares.

Na educação profissional técnica de nível médio da Bahia, o estágio obrigatório é definido no projeto político-pedagógico (PPP) escolar como ato curricular supervisionado, em acordo com a Lei nº 11.788/2008, que orienta a programação de professores orientadores e articuladores para o acompanhamento efetivo do desenvolvimento pleno do estudante pela instituição de ensino junto aos espaços produtivos concedentes, vislumbrando a formação em múltiplas dimensões.

Trata-se de uma política pública de educação articulada ao trabalho que acampa o enfrentamento da retração empresarial perante o aumento de fiscalização legal e do combate à precarização do trabalho de jovens de 17 a 29 anos, naturalizada no ensino médio propedêutico, mesmo diante da incapacidade de atender à demanda de inserção dos estudantes no campo do estágio e do enfraquecimento diante da rede federal, que institui o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como opção à atividade prática profissional para titulação técnica de nível médio.

Com o currículo refletido na matriz curricular de perspectiva integrada, estimulam-se a interdisciplinaridade, a pesquisa e a intervenção social, motivando outro comportamento docente e novas metodologias, como visitas técnicas e práticas articuladoras, além da promoção de fóruns, feiras e encontros estudantis, para ampliação e socialização das pesquisas e projetos de intervenção social dos estudantes e professores de todos os territórios de identidade da Bahia.

Um currículo como “[...] referência fundante para a qualificação do Ser para a vida, constituída como exercício da cidadania, como luta pela qualificação em meio às contradições excludentes das sociedades capitalistas” (MACEDO, 2014, p. 99).

O projeto da educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia avança em seus objetivos democráticos, mas precisa superar desafios históricos, como a formação docente influenciada por paradigmas tradicionais e/ou tecnicistas, além da falta de professores para disciplinas técnicas específicas. Segundo Machado (2011, p. 90):

A formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é decisiva para que a atual política de expansão, interiorização e democratização dessa modalidade educacional se efetive com qualidade social, produção de conhecimentos, valorização docente e desenvolvimento local, integrado e sustentável.

Buscando garantir a sustentabilidade pedagógica e de gestão, a formação continuada de professores da rede estadual de educação profissional da Bahia se materializou no Curso de Especialização em Metodologia de Ensino para a Educação Profissional, em parceria com a Uneb, realizado em 2013, e no Curso de Especialização em Trabalho, Educação e Desenvolvimento para a Gestão da Educação Profissional, oferecido pelo Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) em 2014, com os quais se buscou atenuar a problemática docente.

Por meio desses cursos, a Suprof implantou uma estratégia para instrumentalizar os professores com fundamentação teórica e metodológica embasada na concepção do trabalho como princípio educativo, na formação politécnica e na articulação entre trabalho e educação, além de contribuir para a formação de gestores da área de educação profissional da Bahia, qualificando-os em temas relacionados ao exercício de suas funções diante dos novos desafios colocados no atual contexto da educação profissional no estado da Bahia.

Nessa trajetória de desafios e possibilidades, a rede de educação profissional técnica de nível médio da Bahia se consolidou como a segunda maior rede estadual do país em 2013, conforme dados do Censo Escolar, com um crescimento superior a 1.600% no período de 2006 a 2013, saindo de 4.016 matrículas em 15 cursos técnicos para mais de 69 mil matrículas em 80 cursos técnicos de nível médio (INEP, 2013).

Expandiu ainda o número de municípios atendidos, de 22 para 123, nos 27 territórios de identidade baianos, e formou mais de 30 mil novos técnicos entre os anos de 2010 e 2013 (BAHIA, 2014b). Realidade concreta e contraditória de um projeto educativo pautado em princípios e diretrizes que visam consolidar uma política pública apoiada na história e nas inter-relações entre os campos do trabalho, da educação e do desenvolvimento.

A expansão quantitativa precisa se estabelecer com qualidade. Portanto, diante da dificuldade de inserção dos estudantes nos espaços produtivos, a Portaria Estadual n.º 5.570/2014 instituiu o estágio social, a fim de diminuir as pendências dessa *práxis* pedagógica na rede de educação profissional baiana. Alinhada com os interesses sociais, esta política pública também trabalha para reforçar a representação social dos seus egressos perante a família e a sociedade, através da realização de grandes solenidades de formatura dos técnicos, anunciando novas possibilidades de vivência no mundo do trabalho e uma educação transformadora.

A gestão do governador Rui Costa, que se iniciou em 2014 com a adoção de propostas técnico-financeiras para equilibrar investimento e responsabilidade fiscal como estratégia básica, prioriza políticas públicas de educação, saúde e segurança, no que se convencionou a chamar de tripé social (RUI..., 2019), mantendo como proposta estratégica a elevação da escolaridade de jovens entre 14 e 29 anos e a qualificação para o trabalho.

Contudo, em nome das coalizões políticas, ações como a nomeação de Walter Pinheiro como secretário da educação e a mudança na gestão da Suprof em 2016 impactaram a educação básica do estado e prejudicaram a continuidade das políticas educativas.

Ao longo do seu processo histórico, a referida Superintendência, criada em 2007 como Superintendência da Educação Profissional (Suprof), passou a ser referendada, em 2015, como Superintendência do Desenvolvimento da Educação Profissional (Suprof) e, em 2017, tornou-se Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (Suprot), com nova equipe gestora.

É possível que essas alterações tenham visado acompanhar as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que, em seu Artigo 2º, nos termos da LDBEN/1996, alterada pela Lei nº 11.741/2008, define e tipifica a abrangência dos cursos da educação profissional e tecnológica como:

I - formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio; III - Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação. Parágrafo único. As instituições de Educação Profissional e Tecnológica, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para o trabalho, entre os quais estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade. (BRASIL, 2012, art. 2º).

A partir de 2016, a Suprot passou a imprimir concepções e pressupostos ampliados em sua gestão, como:

- Promoção do Desenvolvimento Territorial Sustentável a partir de uma Educação Profissional e Tecnológica contextualizada e pertinente a partir dos ativos endógenos presentes, sociedade, ambiente, cultura e economia;
- Formação para a vida a partir da integração de conhecimentos e práticas que proporcione a emancipação e a autonomia de forma solidária e cooperativa no processo de ensino-aprendizagem a partir dos conhecimentos básicos e aplicados pertinentes à realidade do mundo do trabalho e das relações humanísticas-culturais [sic];
- Indissociabilidade entre escola e comunidade/território e ao mesmo tempo entre saber científico e tácito, considerando que a interdisciplinaridade é uma realidade nas relações sociais e humanas, em sua interação consigo mesmo e com o meio natural;
- Pertinência, significado e contextualização das estratégias educacionais para o desenvolvimento equitativo de competências socioemocionais e técnicas-profissionais [sic], considerando a emancipação e o protagonismo necessário para a transformação da sociedade;
- Incorporação da territorialidade e da perspectiva de uma educação transformadora na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão dos projetos político-pedagógicos, construídos de forma participativa como instrumento de trabalho da comunidade escolar em interação com a comunidade;
- Respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. (BAHIA, 2018, p. 24).

Desde então, a Suprof apresenta uma base de subsídios calcados na ambiguidade, formada por categorias como “ativos endógenos”, “relações humanísticas-culturais” [sic], “saber tácito” e “competências socioemocionais”, que parecem enfatizar um pluralismo de ideias efetivado pela interlocução com o pensamento de instituições como: Instituto Aliança, Ashoka e Instituto Alana. Parceria justificada, segundo a Suprot, pela experiência das instituições citadas e “[...] pela afinidade metodológica com o que propõe a Secretaria da Educação do Estado da Bahia na atualidade” (BAHIA, 2018, p. 31).

Algumas ações dessa nova gestão da Suprot, abaixo citadas, indicam, em alguma medida, a descaracterização de um projeto de educação ainda em processo de legitimação:

- 1) Mudanças significativas na matriz curricular dos cursos técnicos, nas diversas modalidades, com diminuição da carga horária geral e por componente, formada com componentes curriculares da Base Comum (BC), componentes da Formação Profissional (FP) e componentes articuladores: projeto de vida, mundo do trabalho, empreendedorismo e intervenção social, metodologia do trabalho científico, projeto experimental, estágio e/ou TCC (BAHIA, 2018, p. 53);
- 2) Ampliação e mudança de itinerário formativo nas modalidades ofertadas como EPI, que passou a ser semestral desde 2017, com conclusão em três anos; a oferta de alternância; e o Subsequente (Prosub) em dois ou três semestres (BAHIA, 2018, p. 49);
- 3) A criação de “Escritórios de Projeto com o objetivo de identificar demandas de formação e qualificação profissional nos territórios e fazer articulação entre instituições. Visam, sobretudo, promover a oferta qualificada a partir de uma

governança junto com outras instituições ofertantes (como o IFBA, IFBAIANO, Sistema S) e, também, com as universidades públicas do Estado” (BAHIA, 2018, p. 33);

- 4) A implantação das fábricas-escolas, “[...] espaços de formação e qualificação profissional de estudantes, trabalhadores e empresários, abertos às comunidades. Visam integrar conhecimentos técnico-científicos com conhecimentos tácitos do universo das organizações econômicas, alinhando-se à maneira singular de organização das cadeias produtivas e dos esquemas econômicos que dão forma local ao mundo do trabalho. A colaboração e a cooperação aos arranjos produtivos por meio do apoio ao desenvolvimento de tecnologias sociais, à pré-incubação, incubação e aceleração de empreendimentos comunitários (e individuais) são as ações previstas para cada Fábrica-Escola em cada território baiano, desde sua concepção, ordenamento e funcionamento estrutural” (BAHIA, 2018, p. 33);
- 5) A desobrigação do estágio pela Portaria Estadual nº 3.704, de 15 de novembro de 2017, que instituiu em seu lugar a possibilidade de elaboração de TCC, “[...] pautado na interação entre teoria e prática e, sobretudo, entre escola e mundo do trabalho, sendo a culminância de projetos de empreendedorismo e intervenção social desenvolvida a partir das Disciplinas Articuladoras, além de considerar as demandas comunitárias e outras identificadas pelos Escritórios Criativos” (BAHIA, 2018 p. 54);
- 6) Alterações na descentralização de recursos via Plano de Ação e na autonomia da gestão dos Ceeps e Ceteps.

Durante os anos de 2016 a 2019, foram retomadas orientações neoliberais sobre as diretrizes vigentes, ainda em processo de consolidação. A Rede de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia reitera os novos desafios de competências e habilidades colocados pela sociedade flexível atual e, com o foco em uma educação transformadora, apresenta-se para

[...] garantir a apreensão da inter-territorialidade, da inter-geracionalidade e da inter-experiencialidade, a partir do instrumento da interdisciplinaridade e da interculturalidade implícitos aos marcos pedagógicos conceituais brasileiros, culminando com o que chamamos de ‘Currículo Bahia’. (BAHIA, 2018, p. 7).

Intencionalidade registrada no documento *Currículo Bahia*,¹¹ socializado digitalmente para a comunidade escolar durante a semana pedagógica de 2019 como referencial básico da

¹¹ Orientações e diretrizes pedagógicas e curriculares da rede estadual da educação profissional e tecnológica da Bahia, 2018. Socializada pela Suprot durante Jornada Pedagógica de 2019.

gestão da Suprot, que incorpora a contradição das práticas sociais e a fragmentação superestrutural. Desse modo, atua na subjetividade dos sujeitos escolares da educação profissional, ainda em processo de construção de uma racionalidade que abarque a formação omnilateral para o trabalho e o desenvolvimento cidadão em múltiplas dimensões, humana e integral.

Trata-se, portanto, de uma contrarreforma que sufoca e molda o desenvolvimento intelectual a partir de certas intencionalidades. Marca de um processo histórico dinâmico, em que a reestruturação do itinerário formativo e da oferta em modalidades diversas, como mostra o Quadro 5, sinalizando mudanças significativas nas bases estruturantes do projeto educativo:

Quadro 5 – Modalidades de oferta da educação profissional na rede estadual da Bahia

| Modalidade | 2007-2009 | | 2010-2016 | | 2017-2019 | |
|---|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| | Semestral | Anual | Semestral | Anual | Semestral | Anual |
| EPI – Educação Profissional Integrada ao ensino médio. | | | | | | |
| Proeja Médio – Profissionalizante de nível médio para jovens e adultos. | | | | | | |
| Prosub – Profissionalizante subsequente ao ensino médio. | | | | | | |
| Proeja Fundamental – Profissionalizante de nível fundamental para jovens e adultos. | | | | | | |
| EPI TI – Educação profissional integrada de tempo integral. | | | | | | |
| Concomitante/Rede – Educação profissional em turno oposto para estudantes de nível médio da rede. | | | | | | |
| Concomitante/Mediotec – Educação profissional em turno oposto para estudantes da rede e do ensino médio regular. | | | | | | |
| Alternância – Educação profissional integrada ao ensino médio com período intercalado entre escola e campo/comunidade. | | | | | | |
| Pronatec EJA – Educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. | | | | | | |
| Projovem Urbano – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – formação integral do jovem entre 18 e 29 anos que não concluiu o ensino fundamental. | | | | | | |
| Projovem Campo – Saberes da Terra – qualificação profissional e escolarização de jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental. | | | | | | |

Fonte: organizado pela autora com dados obtidos na Suprot/SEC (2019).

Questiona-se a que demandas buscam responder: as alterações de carga horária total de cursos com referencial no mínimo exigido pelo MEC; a orientação para finalizar as turmas de educação profissional integrada de tempo integral (EPI-TI), destoando do PNE, que

prospecta aumentar a oferta de educação em tempo integral; e as mudanças na lógica do itinerário flexível e modular, principalmente na modalidade com maior número de matrículas, a EPI, que em 2018 passou a ser semestral; e em 2019, voltou a ser anual.

A partir das ideias Gramsci (1982, p. 11),

[...] pode-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é; o conjunto de organismos chamados comumente de “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, que correspondem à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Estas funções são precisamente organizativas e conectivas. Os intelectuais são os “comissários” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce “historicamente” do prestígio (e, portanto, da confiança) que o grupo dominante obtém, por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparato de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade, na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais fracassa o consenso espontâneo.

Em constante transformação e enfatizando o crescimento no número de matrículas, a rede estadual de educação profissional e tecnológica de nível médio passou a abranger, em 2019, 142 municípios e todos os 27 territórios de identidade da Bahia, com oferta de 66 cursos de modalidades diversas, como demonstrado na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Unidades ofertantes rede estadual de educação profissional da Bahia (continua)

| NTE | Centros Ceep/Cetep | Unidades Compartilhadas | Unidades Mediotec | Anexos EP | Total |
|------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|-----------|-------|
| 01 - Irecê | 2 | 3 | – | – | 5 |
| 02 - Velho Chico | 2 | 2 | 4 | – | 8 |
| 03 - Chapada Diamantina | 3 | 3 | – | – | 6 |
| 04 – Sisal | 6 | 6 | 1 | – | 13 |
| 05 - Litoral Sul | 6 | 7 | 1 | 1 | 15 |
| 06 - Baixo Sul | 2 | 4 | 6 | 3 | 15 |
| 07 - Extremo Sul | 2 | 1 | – | 1 | 4 |
| 08 - Médio Sudoeste da Bahia | 1 | 3 | – | 1 | 5 |
| 09 - Vale do Jiquiriçá | 2 | 2 | 3 | – | 7 |
| 10 - Sertão do São Francisco | 4 | 5 | 1 | 2 | 12 |
| 11 - Bacia do Rio Grande | 3 | 1 | 2 | – | 6 |
| 12 - Bacia do Paramirim | 1 | – | – | 1 | 2 |
| 13 - Sertão Produtivo | 3 | 2 | 1 | 1 | 7 |
| 14 - Piemonte do Paraguaçu | 2 | 5 | 1 | – | 8 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|
| 15 - Bacia do Jacuípe | 3 | 5 | – | – | 8 |
| 16 - Piemonte da Diamantina | 1 | 2 | 2 | – | 5 |
| 17 - Semiárido do Nordeste | 4 | 6 | – | – | 10 |
| 18 - Litoral Norte e Agreste Baiano | 2 | 6 | – | – | 8 |
| 19 - Portal do Sertão | 3 | 11 | – | 5 | 18 |
| 20 - Sudoeste Baiano | 2 | 9 | 2 | 2 | 15 |
| 21 – Recôncavo | 5 | 6 | – | 1 | 12 |
| 22 - Médio Rio das Contas | 2 | 4 | – | – | 6 |
| 23 - Bacia do Rio Corrente | 1 | 2 | 3 | – | 6 |
| 24 - Itaparica | 2 | 3 | – | – | 5 |
| 25 - Piemonte Norte do Itapicuru | 2 | 2 | 1 | – | 5 |
| 26 - Região Metropolitana de Salvador | 14 | 34 | 3 | 1 | 52 |
| 27 - Costa do Descobrimento | 1 | 3 | 1 | – | 5 |
| Total | 81 | 137 | 32 | 15 | 268 |

Nota: Sinal convencional utilizado: – Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Fonte: elaborada pela autora com dados obtidos na Suprot/SEC (2019).

Vê-se, portanto, um projeto educativo envolto em mudanças estruturais de grande amplitude e orientado por interesses políticos, e não pelo diálogo com os sujeitos escolares. Situação pontuada pelos processos de transformação curricular no âmbito do Conselho Estadual de Educação (CEE), que, entre os seus propósitos, tem o objetivo de mediar a construção de um projeto educativo de forma coletiva e democrática no interior da rede de ensino.

Conforme demonstram Oliveira, Souza e Câmara (2018, p. 683),

A partir das demandas impostas pelo imperativo da gestão democrática, com a Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, também com as novas configurações dos sistemas de ensino regulamentadas pela LDBEN de 1996, os CEEs foram, por um lado, impactados pelo esvaziamento de algumas das suas competências e práticas, destacadamente em relação à normatização da educação municipal e, por outro lado, pressionados pelas novas demandas que se apresentaram a partir de então, tais como as que se inscrevem no contexto do planejamento estadual. É o que ocorreu, por exemplo, em relação aos PEEs atualmente alinhados ao PNE 2014-2024, bem como em relação aos planos imediatamente anteriores a estes, consoantes ao PNE 2001-2010.

Nesse contexto de avanços e retrocessos, a organização curricular orientada pela concepção de eixo tecnológico, em consonância com o Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, com o CNCT/MEC e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), a partir dos dados

apresentados na Tabela 4, logo abaixo, apresenta um desequilíbrio na relação entre a oferta de cursos dos eixos ‘Ambiente e Saúde’, ‘Gestão e Negócios’ e os demais:

Tabela 4 – Oferta por eixo tecnológico na educação profissional de nível médio da Bahia – 1º semestre 2019

| Eixos Tecnológicos | Vagas | Número de turmas |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| Ambiente e Saúde | 33.072 | 1.288 |
| Controle e Processos Industriais | 3.240 | 143 |
| Gestão e Negócios | 41.685 | 1.073 |
| Informação e Comunicação | 11.193 | 527 |
| Infraestrutura | 2.890 | 147 |
| Produção Alimentícia | 1.954 | 101 |
| Produção Cultural e Design | 2.302 | 132 |
| Produção Industrial | 1.694 | 67 |
| Recursos Naturais | 9.671 | 463 |
| Segurança | 7.228 | 332 |
| Turismo, Hospitalidade e Lazer | 2.725 | 130 |
| Total | 117.654 | 4.403 |

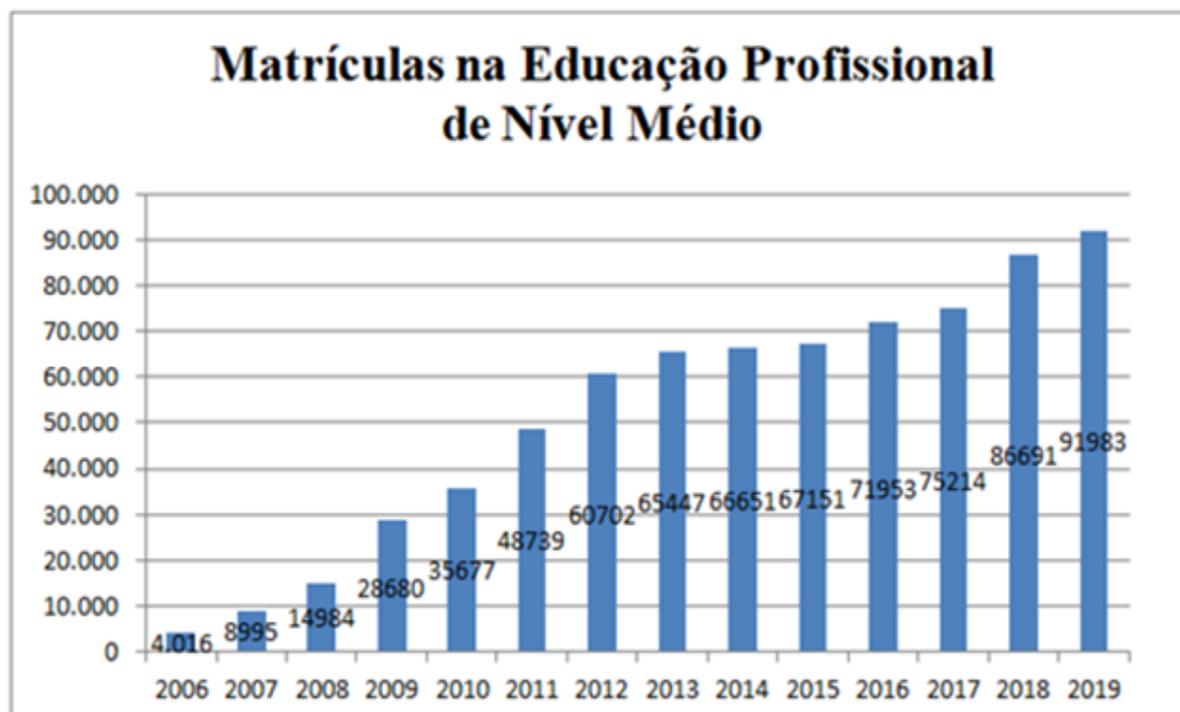
Fonte: elaborada pela autora com dados obtidos na Suprot/SEC (2019).

Na direção das metas quantitativas do PNE 2014-2024, interpreta-se como eficiente e até mesmo surpreendente a expansão da educação profissional técnica de nível médio na Bahia, em contraposição aos relatórios de pesquisa social, que, no âmbito regional, sempre atribuem ao Nordeste indicadores insuficientes.

A realidade da rede estadual de educação profissional da Bahia, em expansão crescente, tem computado um aumento significativo de matrículas por ano, como pode ser observado no Gráfico 2, a seguir, colocando-se no cenário nacional para além dos rótulos culturais a ela impostos na representação da região nordeste.

A partir de especificidades estruturais e da singularidade dos sujeitos sociais envolvidos nesse processo histórico, a educação profissional da Bahia atua na contramão da lógica vigente, que mercantiliza a educação, hierarquiza e prescreve o perfil intelectual dos jovens trabalhadores das classes populares.

Gráfico 2 – Evolução anual do número de matrículas na educação profissional de nível médio na rede estadual da Bahia – 2006-2019



Fonte: elaborado pela autora com dados obtidos na Suprot/SEC (2019).

Vale aqui salientar a dificuldade de obter dados oficiais dessa realidade, fato demonstrado pela comparação entre a Tabela 4, que detalha a oferta de mais de 117 mil vagas na educação profissional de nível médio na Bahia, e a variação numérica com relação à matrícula real trazida pelo Gráfico 2, com aproximadamente 92 mil matriculados. Cogitamos que a incongruência entre os registros seja motivada por:

- espaço informacional midiático oficial com insuficiente referencial histórico e desatualizado;
- publicização de oferta como matrícula real em meios digitais;
- alterações de metodologias e indicadores que incorporam ou retiram modalidades nos dados gerais das pesquisas;
- inconsistência nos dados do Sistema de Gestão Escolar (SGE);
- aspecto assíncrono de entrada e saída de estudantes nas ofertas modulares;
- abandono por conta de certificações como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e o próprio Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- evasão.

A expansão numérica na rede de educação profissional da Bahia, porém, é fato real e significativo. Um projeto educativo que, em 2006, contava com 4.006 matriculados e, em 2019, passa a ter quase 92 mil estudantes. Contudo, ampliando a visão simplista dos dados quantitativos, buscamos identificar as conexões dinâmicas que se operam na totalidade complexa da Política de Educação Profissional e concordamos com Frigotto (2008, p. 11), quando sinaliza que

A questão crucial para a nova política educacional e, em especial a concepção de ensino médio integrado, é: quais são as exigências para que o mesmo se constitua numa mediação fecunda para a construção de um projeto de desenvolvimento com justiça social e efetiva igualdade, e conseqüentemente uma democracia e cidadania substantivas e, ao mesmo tempo, responda aos imperativos das novas bases técnicas da produção preparando para o trabalho complexo.

Nesse aspecto, a concepção de ensino se revela pela ação pedagógica estruturada na matriz curricular e possibilita um equacionamento das contradições da educação enquanto prática social. Ao tratar de um projeto educativo pautado na integração entre educação e trabalho, que se desintegram na desconstrução de suas bases estruturais e superestruturais, detectamos diferenças idiossincráticas básicas em suas matrizes curriculares, ainda em processo de apropriação pelos sujeitos sociais.

Na rede de educação profissional e tecnológica da Bahia, as diversas alterações da matriz curricular, principalmente a partir de 2016, editadas sem diálogo efetivo com o coletivo escolar, exerceram impacto direto sobre a gestão escolar e institucional, a titulação e o provimento de professores, os processos pedagógicos em geral e a organização do estágio. Atualmente, há ofertas de cursos com quatro matrizes orientadoras simultâneas.

A matriz, que deveria estar articulada a um projeto de educação integral, para poder transitar pelos processos de ensino e aprendizagem nas dimensões operacionais, dinâmicas, inovadoras e significativas, a fim de proporcionar orientação ao agir profissional em consonância com a gestão pedagógica sistematizada pelo SGE, passa a atender a um produtivismo pragmático.

Como ferramenta pedagógica desenvolvida e modificada no tempo histórico, a matriz da educação profissional, analisada de forma contrastiva, pode desvelar “[...] laços que unem o percurso do singular em esferas coletivas” (GIRAUD, 2009, p. 71).

Quadro 6 – Conformação básica da matriz da educação profissional técnica de nível médio na rede estadual da Bahia (2012-2018)

| | | | | |
|---|---|---------------------------------|---|-----|
| NRE: | SUPROF | 2012 | | |
| EIXO: | Informação e Comunicação | 4 anos | | |
| CURSO: | Técnico em Informática | | | |
| TURNO: | MODALIDADE: EPI | | | |
| DISCIPLINAS | | CH Total | | |
| Base Nacional Comum - BNC | Arte | 80 | | |
| | Biologia | 160 | | |
| | Educação Física | 160 | | |
| | Filosofia | 80 | | |
| | Física | 80 | | |
| | Geografia | 160 | | |
| | História | 160 | | |
| | Língua Estrangeira Moderna | 160 | | |
| | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 320 | | |
| | Matemática | 320 | | |
| | Química | 160 | | |
| | Sociologia | 80 | | |
| | Estudos Orientados (EO) na Base Nacional Comum | | 80 | |
| Carga Horária da BNC | | 1920 | | |
| Formação Técnica Geral - FTG | Biologia – Meio Ambiente, Saúde e Seg. do Trabalho | 80 | | |
| | Filosofia – Ética e Direito do Trabalho | 80 | | |
| | Filosofia – Metodologia do Trabalho Científico | 80 | | |
| | Informática – Inclusão Digital | 80 | | |
| | Sociologia – Organização dos Processos de Trabalho | 80 | | |
| | Sociologia – Organização Social do Trabalho | 80 | | |
| Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Geral | | 80 | | |
| Carga Horária da FTG | | 480 | | |
| Formação Técnica Específica - FTE | Categorias Curriculares | Contextualização | Ciência, Tecnologia e Cult. Imagética | 80 |
| | | Fundamentos | Empreendedorismo (Individual e Coletivo) e Gestão | 120 |
| | | | Fundamentos e Arquitetura de Computadores | 120 |
| | | | Sistemas Operacionais | 80 |
| | | Tecnológicas | Lógica e Técnica de Programação | 80 |
| | | | Análise e Projeto de Sistemas | 120 |
| | Banco de Dados | | 120 | |
| | Categorias Curriculares | Instrumentais | Segurança de Sistemas e Redes | 80 |
| | | | Redes de Computadores I | 80 |
| | | Estudos Interdisciplinares (EI) | Redes de Computadores II | 120 |
| | | | Instalação e Manut. de Computadores | 120 |
| | | | Programação Visual | 120 |
| Internet e Programação WEB | | | 80 | |
| Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Específica | | 80 | | |
| Carga Horária da FTE | | 1620 | | |
| Carga Horária da BNC+FTG+FTE | | 4240 | | |
| Estágios | Estágio de Observação | 100 | | |
| | Estágio de Participação | 300 | | |
| Carga Horária Total dos Estágios | | 400 | | |
| Carga Horária Total, incluindo Estágios | | 4.640 | | |

| | | | |
|--|--|---|---|
| TE: | SUPROT | 2018 | |
| EIXO: | Informação e Comunicação | 3 anos | |
| CURSO: | Técnico em Informática | | |
| TURNO: Diurno | MODALIDADE: EPI | | |
| DISCIPLINAS | | CH Total | |
| Base Comum - BC | Língua Portuguesa e Redação | 360 | |
| | Língua Estrangeira | 80 | |
| | Educação Física | 80 | |
| | Arte | 80 | |
| | Matemática | 360 | |
| | Física | 200 | |
| | Química | 200 | |
| | Biologia | 200 | |
| | História | 160 | |
| | Geografia | 160 | |
| | Filosofia | 80 | |
| | Sociologia | 80 | |
| | Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho | 40 | |
| | Projeto de Vida | 120 | |
| | Mundo do Trabalho, Empreendedorismo | 200 | |
| | Sub total | | 2400 |
| | Formação Profissional - FP | Fundamentos e Arquitetura de Computadores | Fundamentos e Arquitetura de Computadores |
| Sistemas Operacionais | | | 80 |
| Lógica e Técnica de Programação | | | 120 |
| Análise e Projeto de Sistemas | | | 120 |
| Linguagem de Programação | | | 120 |
| Banco de Dados | | Banco de Dados | 80 |
| | | Segurança de Sistemas e Redes | 80 |
| | | Redes de Computadores I | 80 |
| | | Redes de Computadores II | 80 |
| | | Instalação e Manutenção de Computadores | 120 |
| Programação Visual | 80 | | |
| Internet e Programação WEB | 80 | | |
| Sub total | | 1040 | |
| Met+Proj+ProjII+ Estágio ou TCC | | | |
| Metodologia do Trab. Científico | | 80 | |
| Projeto Experimental I | | 40 | |
| Projeto Experimental II | | 40 | |
| Estágio | | 140 | |
| TCC-Trabalho de Conclusão de Curso | | 140 | |
| Sub Total | | 300 | |
| Carga Horária Total | | 3740 | |

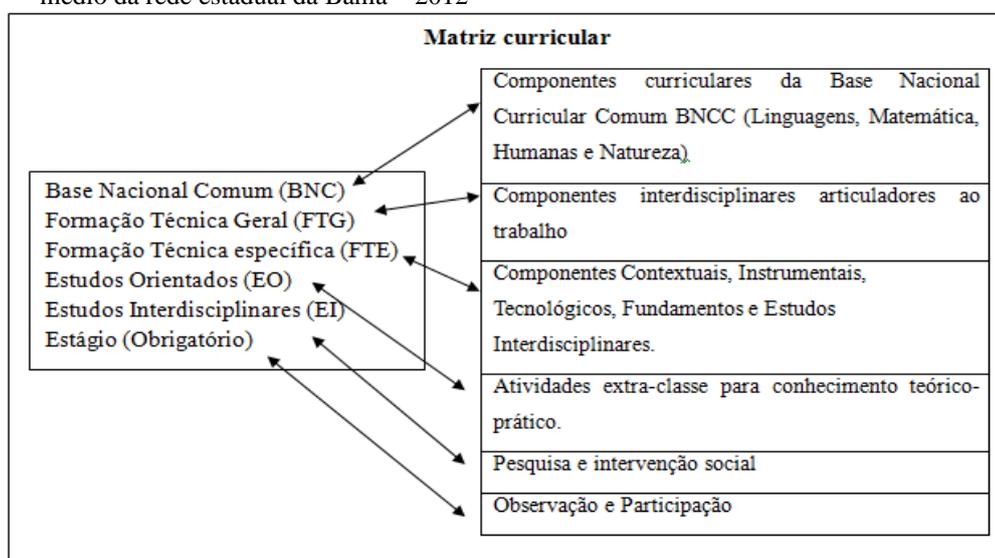
Fonte: elaborado pela autora com dados obtidos na Suprof (2019).

A conformação básica das matrizes nos cursos técnicos de nível médio ofertados pela rede de ensino da Bahia foi elaborada pela Suprof a partir de 2009, com grande escuta e ajustes coletivos, que resultaram na matriz básica, unificada em 2012, mas, a partir de 2017, indica uma relação direta com os condicionantes legais e políticos voltados à flexibilização dos processos educativos.

À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CNE/CEB nº 4, de 8 de dezembro de 1999, e Resolução CNE/CEB nº 6/2012, é possível estabelecer relações entre esse conjunto articulado de princípios e critérios, que devem ser observados pelos sistemas e instituições de ensino na organização dessa oferta educativa, e o efetivado na ação pedagógica escolar a partir de matrizes curriculares como as contrastadas acima.

A princípio, identificamos na matriz de 2012 uma construção direcionada ao desenvolvimento cognitivo integrado em blocos delineados de componentes, que se articulam e se revezam, através de estudos orientados (EO) e estudos interdisciplinares (EI), como promotores do exercício constante da *práxis* interdisciplinar. Uma Base Nacional Comum (BNC), que abrange as áreas do conhecimento em suas especificidades (linguagens, matemática, ciências humanas e da natureza), que, por sua vez, dissolvem-se e entrelaçam-se à categoria trabalho em amplas dimensões na formação técnica geral (FTG), condensam-se no conhecimento técnico e tecnológico da formação técnica específica (FTE) e se expandem no estágio, pela experiência do trabalho vivenciado processualmente, conforme ilustrado na Figura 4.

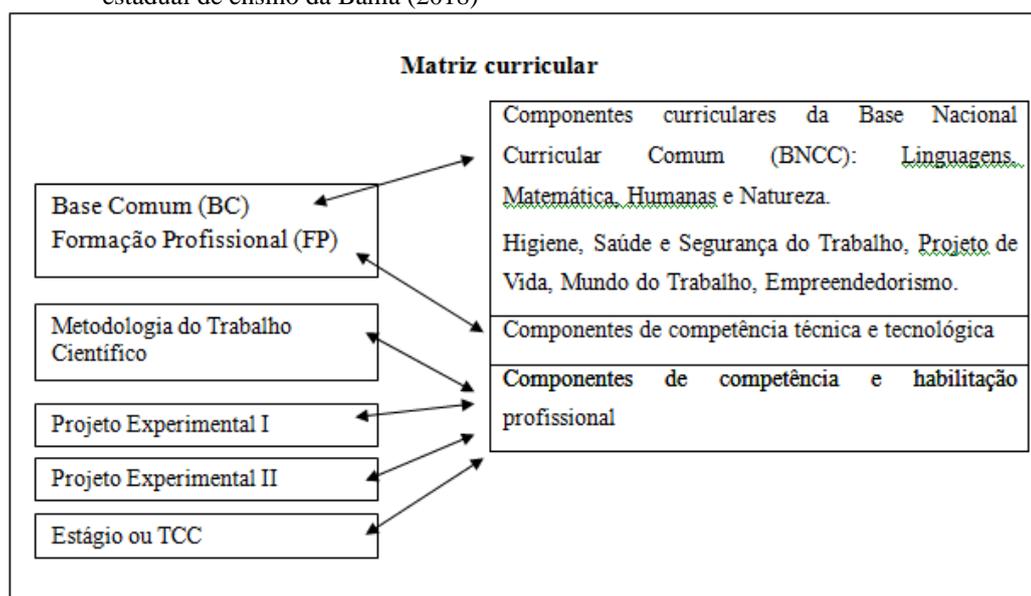
Figura 4 – Conformação básica dos componentes da matriz curricular do ensino profissional técnico de nível médio da rede estadual da Bahia – 2012



Fonte: elaborada pela autora (2019).

Em determinado momento, esse desenho curricular intencionou simplificar a sua complexidade na matriz. A base comum (BC), aliada às áreas do conhecimento, engloba componentes de coerência indefinida; a formação profissional (FP) se delimita por competências técnicas explícitas; e outros componentes se aliam ao estágio ou TCC, para garantir a experiência teórico-prática da aprendizagem profissional, conforme demonstrado na Figura 5:

Figura 5 – Conformação básica de componentes na matriz curricular da educação profissional da rede estadual de ensino da Bahia (2018)



Fonte: elaborada pela autora (2019).

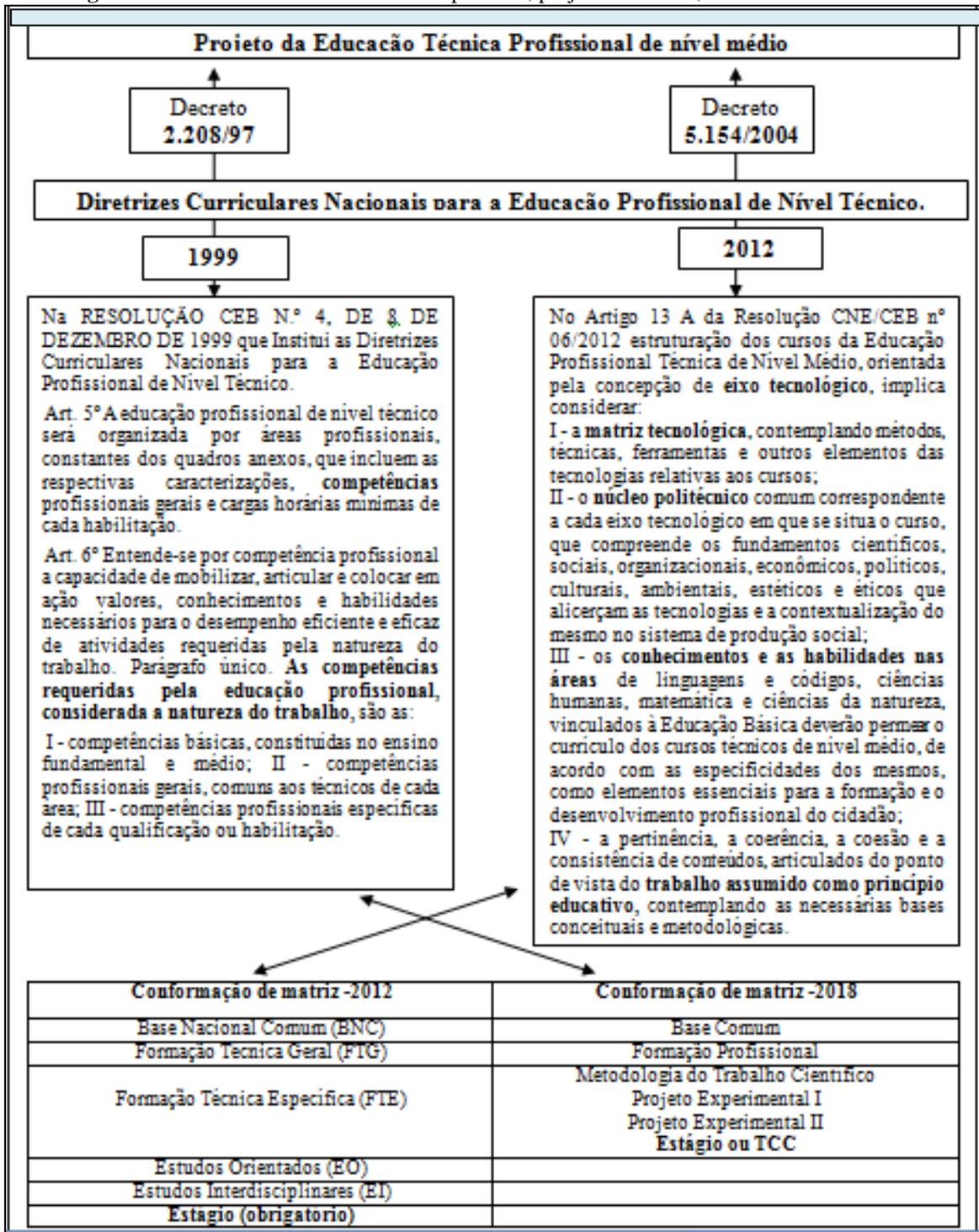
Partindo das ideias de Ramos (2008), percebemos uma incongruência na base unitária de trabalho que atua como eixo estruturante da matriz curricular em análise; inicialmente, na perspectiva ontológica e politécnica, e depois na retomada do utilitarismo tecnicista, maquiado pela lógica da adaptação flexível.

Nesse sentido, ressalta-se a dificuldade de materializar, na matriz, uma articulação orgânica entre trabalho e educação que transcenda as interpretações hegemônicas de currículo como mera expressão de um processo intraescolar e/ou pedagógico de seleção e hierarquização de saberes. Conforme explicam Ciavatta e Rummert (2010, p. 468),

Na elaboração do currículo, não se pode ignorar que os conhecimentos produzidos pela sociedade são privatizados, transformados em mercadorias e distribuídos de forma desigual, segundo as necessidades e os interesses dominantes. Verifica-se, assim, a permanente dualidade imposta pelo modo de produção capitalista, entre o trabalho e a ciência; essa última concebida como força produtiva, transformada em propriedade privada pelo capital.

Evidencia-se um ciclo relacional, uma complexa interdependência entre macro e micropolítica, projeto educativo, currículo e matriz curricular:

Figura 6 – Ciclo relacional macro e micropolíticas, projeto educativo, currículo e matriz curricular



Fonte: elaborada pela autora (2019).

No que tange à política, notam-se nexos entre o Decreto nº 5.154/2004, na perspectiva da política voltada aos direitos e à justiça social, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

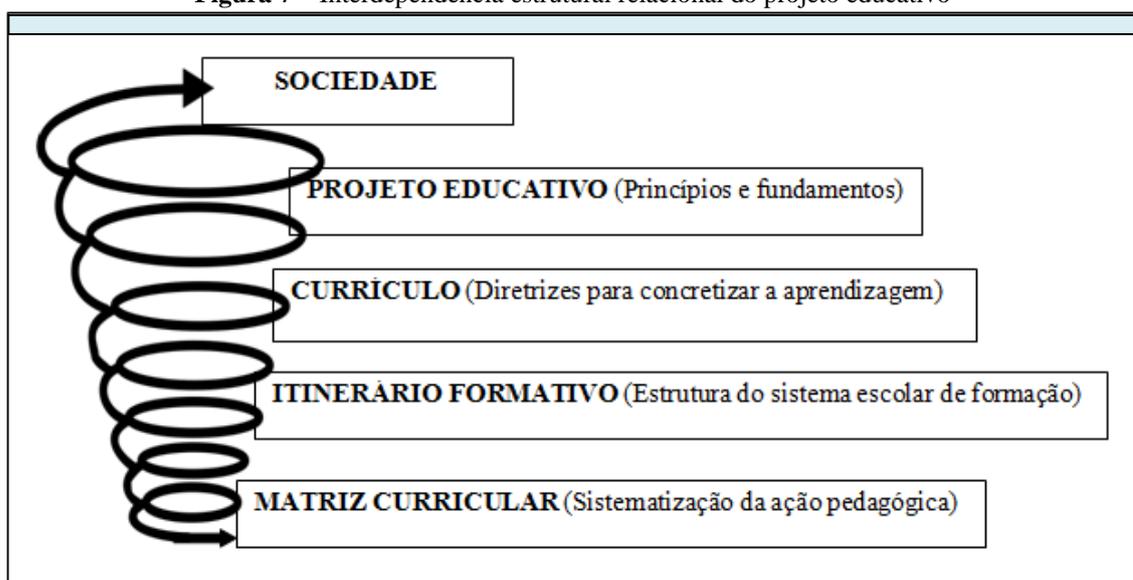
Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a matriz de 2012, bem como antagonismo na matriz de 2018, que retoma o foco nas competências, em sintonia com o Decreto nº 2.208/1997 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio de 1999, alinhados aos interesses econômicos liberais.

Na confluência dos direitos do cidadão à educação e ao trabalho, o ordenamento legal situa a educação profissional em dinâmica dicotomia, que, no Brasil, constitui-se em mecanismo histórico de exclusão e fragmentação social a partir de projetos desarticulados das práticas sociais, conforme sinaliza Ferreti (2000, p. 64):

Pode-se levantar a hipótese de que as mudanças educacionais em geral, em particular na esfera da educação profissional e do ensino médio, objetivam mais a produção de um novo tipo de homem, do que, efetivamente, sua preparação para o trabalho. Parece que se prepara um novo tipo de homem por meio de uma educação para o trabalho em uma sociedade sem emprego, regida pela lógica da competência e a ideologia da empregabilidade.

O desalinhamento entre a política, o ordenamento legal e a realidade econômica e social desestrutura o aporte epistemológico e a proposta político-pedagógica para o ensino profissional técnico de nível médio na Bahia, que busca engendrar a integração entre a ciência, a tecnologia e a cultura. A subsunção do projeto educativo ao modo de produção e aos processos de trabalho, nas dimensões física, organizacional e de gestão, repercutem na prática pedagógica e na formação por contradições internas e externas, como demonstrado na Figura 7, a seguir:

Figura 7 – Interdependência estrutural relacional do projeto educativo



Fonte: elaborada pela autora (2019).

4.2 CONTRADIÇÕES DESESTRUTURANTES E A PRÁTICA PEDAGÓGICA

Em 12 anos de política pública para reestruturar a educação profissional técnica de nível médio na rede estadual da Bahia, sob a coordenação da Suprof de 2007 a 2016, e da Suprot de 2016 até os dias atuais, desenhou-se um contexto de contradições internas que dificultam a apreensão, pelos sujeitos sociais, de sua real concepção e impactam diretamente sobre práticas pedagógicas como o estágio e, conseqüentemente, sobre a formação humana.

Almejar a formação humana integral na escola, a fim de elaborar o sujeito social, perpassa pela interdependência de fundamentos epistemológicos, além da forma de organização social, institucional e legal do Estado como nível elementar na natureza da política educacional.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), documento-base da educação profissional técnica de nível médio nacional, assim dispõe:

No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, o que se quer com a concepção de educação integrada é que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos. (BRASIL, 2007a, p. 8).

Desse modo, ao conceber a educação integral inspirada no caráter emancipatório freiriano e na politecnicidade marxista, a educação profissional técnica de nível médio na Bahia demarca o propósito inclusivo, democrático e social que se espera da escola e das práticas educativas como o estágio diante das demandas de formação de jovens cidadãos trabalhadores.

Antes, porém, Freire (1981, p. 15) alerta: “Uma coisa, pois, é a unidade entre prática e teoria numa educação orientada no sentido da libertação, outra é a mesma unidade numa forma de educação para a domesticação”. Em oposição à técnica como especialização instrumental unilateral, processos educativos inerentes ao trabalho baseados na tecnologia, intelecto e cultura estabelecem novas relações entre a escola e o trabalhador, a fim de garantir a apropriação dos bens culturais como direito de todos.

Segundo Frigotto (2010 p. 212), “[...] a união do ensino ao trabalho produtivo e um ensino politécnico é, pois, uma concepção orgânica implicada no movimento da criação das condições históricas de uma sociedade onde o homem total e todo homem se humanize pelo trabalho”. Almeja-se, portanto, em consonância com Gramsci (1930), uma escola vinculada à

vida como instrumento para a elaboração da intelectualidade humana e contrafeita ao formalismo, à discriminação e à exclusão. Papel social imperativo para o enfrentamento à lógica capitalista neoliberal e ao fascismo, que vigoram na atualidade.

Na Bahia, a educação profissional técnica de nível médio se coloca como prática social vinculada à realidade dos sujeitos, levando em consideração que “[...] o trabalho se encontra no centro da questão, introduzindo-se na escola como um elemento de importância social e sociopedagógica, destinado a unificar em torno de si todo o processo de educação e de formação” (PISTRAK, 2000, p. 44). Uma formação politécnica integral, na qual o sujeito transforma e se transforma pelo trabalho.

Nesse sentido, Silveira (2010, p. 99) afirma:

A politécnica relaciona-se à concepção de educação capaz de propiciar a crianças, jovens e adultos, em um único programa ou currículo, uma formação que articule cultura, política, ciência, técnica e tecnologia, de modo a contemplar a explicitação dos fenômenos sociais da realidade concreta.

A formação omnilateral e humanizante exige unidade entre concepção e prática e contradiz o modo de produção capitalista. A questão crítica que surge é: como um projeto de educação que se fundamenta na politecnicidade e tem o trabalho como princípio educativo pode aliar a formação e o trabalho produtivo dentro dessa ordem capitalista, que manipula e seleciona os saberes técnicos e intelectuais acessíveis para a classe dominada, desqualificando a escola e maximizando a mais-valia? Conforme Frigotto (2010, p. 250-251),

A gestão e o controle da escola e dos diferentes processos educativos pelo capital, entretanto, historicamente, sempre foram algo problemático. Isto decorre essencialmente do caráter contraditório das relações sociais de produção da existência no interior do modo de produção capitalista. Contradição que não é algo externo, mas orgânico ao modo como o capital evolui e, como tal, fora do controle total tanto da burguesia quanto do Estado, guardião de seus interesses

Nesse contexto, assim como no interior do projeto da educação profissional técnica de nível médio da Bahia, inscrevem-se contradições que desestruturam e imperam como sofisticada estratégia para desvirtuar sua concepção e efetivar a formação humana subsumida à lógica do capital, exatamente quando a educação profissional se mostra como possibilidade concreta de emancipação do jovem trabalhador.

Do ponto de vista das condições estruturais e superestruturais mediadas por essa escola, orientada à elaboração de uma nova intelectualidade para emancipar o sujeito social, enfatizamos então os impactos dessa totalidade complexa de antagonismos nas práticas pedagógicas.

O estágio é, portanto, como prática educativa, segundo Frigotto (2010 p. 44), “[...] alvo de disputa de interesses antagônicos. Sua especificidade política consiste, exatamente, na articulação do saber produzido, elaborado, sistematizado e historicamente acumulado, com os interesses de classe”.

Na vivência concreta do trabalho, a atividade prática do estágio para o estudante da educação profissional técnica de nível médio evidencia a complexidade e os antagonismos inerentes ao seu caráter teórico-prático, no sentido pragmático da aprendizagem e no sentido multidimensional do seu desenvolvimento.

4.3 O ESTÁGIO, A PRÁTICA E A *PRÁXIS*

O estágio, como atividade prática inerente à educação profissional técnica de nível médio, evoca a noção marxiana, que permite articular ação, conhecimento, realidade e subjetividade para interlocução dessa categoria filosófica na contemporaneidade. A compreensão de totalidade no agir humano relaciona de forma intrínseca prática e realidade, a fim de superar o empirismo dogmático, positivista e cartesiano. Segundo José C. de Souza (2012, p. 109),

A realidade é, para Marx, a atividade prático-social dos homens, que, de outra parte, constitui seu próprio meio (sensível, material, mas histórico, não natural, não dado, não separado deles): o contexto onde coisas e fenômenos humanos devem inteiramente caber.

Para além de ação instrumental e pragmática, essa dimensão humana da prática superior de interação dos homens entre si enquanto sujeitos de intersubjetividade compreende, portanto, a *práxis* como o trabalho humano socialmente concebido, enquanto atividade cooperativa e universalizada, pela qual os homens transformam e são transformados.

Vale ressaltar, na educação profissional, a singularidade de práticas pedagógicas como: laboratórios, visitas técnicas, pesquisa e intervenção social, feiras e mostras de projetos de tecnologias sociais, cuja base teórica é fundamentada em conhecimentos científicos, tecnológicos e ético-sociais. São práticas que vislumbram o desenvolvimento processual do estudante trabalhador pela *práxis* e pelas relações com o meio.

De acordo com Ramos (2010),

A atividade prática profissional, assim, passa a ser reconhecida como teórico-prática, fruto dos processos de socialização. Ela é subjetiva enquanto atividade da consciência singular de um ser produzida por apropriação empírico-conceitual dos processos sociais. Mas, por isto, é também objetiva, na medida em que essa consciência se vale de conhecimentos, meios e instrumentos já elaborados

socialmente para uma nova ação cujos resultados podem ser apropriados objetivamente por outros sujeitos. (*apud* SÁ; FARTES, 2010 p. 101).

Esse entendimento da *práxis* revela o amplo sentido atribuído ao conhecimento como promotor do desenvolvimento humano de forma integral, sem valorar, em diferentes medidas, teoria e prática nos processos educativos, engendrando no estágio a marca da necessária consciência crítica ao agir profissional como prática sociopolítica transformadora, a partir de uma teia de relações, tal como ilustrado na Figura 8, abaixo:

Figura 8 – Visão práxica do estágio como atividade prática profissional



Fonte: elaborada pela autora (2019).

No estágio, a *práxis* fundamenta a compreensão crítica da relação dialética entre teoria e prática, conduzindo o agir profissional na totalidade, bem como da apropriação do caráter histórico e das interações objetivas e subjetivas entre realidade, estrutura social e forças produtivas, para absorver ou reverter o movimento hegemônico reprodutivista da ordem social.

Como atividade prática profissional, o estágio pode reorientar sentidos e significados para uma nova operacionalização das ideias, na contramão dos estereótipos das profissões e do próprio sujeito trabalhador. Um processo formativo que instrumentaliza, em múltiplas dimensões, a ação necessária ao enfrentamento dos imperativos capitalistas, que promovem as assimetrias de classe.

Não se trata apenas de aprender habilidades e competências técnicas de uma profissão mas também de compreender o processo de produção e organização do trabalho, para antever o cidadão trabalhador que existirá com a transformação das condições de sua existência (GADOTTI, 2010). O jovem que busca inserção no mundo do trabalho, disputado como engrenagem social de desenvolvimento, transforma-se nas próprias relações e demandas do sistema produtivo.

Quando um estudante egresso da educação profissional se depara com o requisito de experiência prévia para se inserir nos meios produtivos, retoma-se a atividade laboral como função central na vida desse sujeito, para compreender os sentidos atribuídos ao trabalho durante a formação escolar e toda a vida. Uma realidade que favorece a condição de exclusão e manutenção da ordem social. Conforme explica Silveira (2010, p. 276):

Se a sociedade é formada a partir das relações que os indivíduos estabelecem com seus fins próprios, o sistema educacional e a Escola (pública), para além de reprodutores de “habilidades e competências” podem ser, também, mediação do trabalho na produção, reprodução de valores e de uma nova visão de mundo capaz de guiar os indivíduos na direção da nova sociedade.

Nesse contexto, em que o trabalho perde seu caráter autorrealizador e sócio-político, Zabalza (2014) salienta a controvérsia que permeia o estágio em meio ao pragmatismo condutivo e à utopia intelectual, que pode confundir o estudante trabalhador e seduzi-lo como mão de obra com poder de consumo.

Em seu processo formativo, racionalizar e materializar a prática pedagógica enquanto atividade praxica a partir do estágio pode estabelecer novas relações entre sujeito, escola e empresa, entre teoria e prática, entre educação e trabalho, e legitimar um projeto de educação humana integral, uma identidade profissional implicada com as dimensões científicas, tecnológicas, culturais, éticas e sociais de um trabalhador emancipado e apto para atuar no mundo do trabalho e transformar essa realidade desigual.

No entanto, segundo Buriolla (2011, p. 92),

A concretização dessa *práxis* exige um comprometimento real que possibilite uma ação crítica, consciente, participativa reflexiva e criadora da história que lute pela mudança das relações de poder, pela subordinação dos interesses particulares aos interesses coletivos.

Nessa perspectiva, destaca-se a relevância do aprofundamento do estudo do estágio para abarcar a dinâmica das relações sociais que movem a *práxis* educativa da educação profissional técnica de nível médio na Bahia e superar visões reducionistas diante dessa etapa formativa, que objetiva preparar o estudante para o trabalho e para a vida cidadã como unidade racionalizada a partir de sua própria natureza antagônica, nas relações entre teoria e prática, e pela vivência concreta do trabalho, que se desdobra em totalidade de múltiplas determinações.

Depois de apreender a política de educação profissional técnica de nível médio estadual, no Brasil e na Bahia, como um projeto educativo contraditório e permeado de intencionalidades em suas práticas pedagógicas, reconhecemo-la como “[...] condição social e

historicamente necessária para a construção do ensino médio unitário e politécnico em uma realidade conjuntural desfavorável” (FRIGOTTO; CIAVATA; RAMOS, 2005, p. 44).

Insistimos, portanto, no estudo histórico-crítico do estágio e de sua singularidade na educação profissional técnica de nível médio da Bahia, na tentativa de desmascarar e transformar as relações de poder de uma ideologia dominante sobre as práticas sociais que permeiam a formação do estudante trabalhador.

4.4 HISTÓRIA E LEGALIDADE DO ESTÁGIO

Historicamente, o estágio incita o debate sobre a força de trabalho juvenil e se mostra como atividade prática complementar à educação, com o objetivo de preparar o estudante para o trabalho. No Brasil, surgiu durante a década de 1940, disposto na Lei Orgânica do Ensino Industrial, que estabeleceu as bases de organização do ensino de grau secundário, então destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, bem como dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca (BRASIL, 1942b).

No Decreto-Lei nº 4.073/1942, art. 4º, as finalidades do ensino industrial, no que diz respeito à preparação profissional do trabalhador, são assim descritas:

1. Formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicas nas atividades industriais.
2. Dar a trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados ou habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade.
3. Aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados.
4. Divulgar conhecimentos de atualidades técnicas. (BRASIL, 1942b).

Nesse projeto educativo classista e excludente, que preparava o trabalhador para o exercício técnico-instrumental visando ao aumento de eficiência e produtividade, o estágio consistia “[...] em um período de trabalho, realizado por aluno, sob o controle da competente autoridade docente, em estabelecimento industrial” (BRASIL, 1942b, art. 47). Por conseguinte, tratava-se de um período de trabalho dos estudantes para atender às demandas e interesses dos setores produtivos.

No fim do primeiro governo militar, com a predominância dos interesses da indústria, seguindo a lógica de desenvolvimento estritamente econômico, o Ministério do Trabalho e Previdência Social editou a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967:

Considerando urgente a necessidade de criar condições que possibilitem o entrosamento empresa-escola, visando à formação e ao aperfeiçoamento técnico-profissional; e que é função precípua das Faculdades e Escolas Técnicas vinculadas

à Diretoria do Ensino Industrial a preparação de técnicos nos moldes e especialidades reclamados pelo desenvolvimento do país. (BRASIL, 1967).

Na referida Portaria, configuram-se formas de precarização do trabalho ao mesmo tempo em que se reforçam as perspectivas mercantilistas de desenvolvimento econômico, em detrimento da dimensão pedagógica e educacional do estágio. São formas refinadas de exploração do capital pela extração máxima dos meios e resultados do trabalho em troca do suficiente para a sua reprodução (MARX, 2013). O capitalismo se desdobra e subjuga as práticas sociais e o estudante trabalhador em pleno controle social.

Para Colombo e Ballão (2014, p. 176),

As regras anteriores sobre estágios, à Lei nº 6.494/1977, à Lei nº 8.859/1994 e à MP nº 1.952-24/2000 e suas regulamentações, apresentavam certas inadequações, as quais propiciavam, sob o manto da palavra ‘estágio’, que as empresas driblassem a legislação trabalhista, desvinculassem a atividade dos interesses educacionais, e também que não fossem atribuídas à escola e nem ao setor econômico responsabilidades inerentes aos objetivos do estágio.

Somente na década de 1977 o estágio passou a se caracterizar legalmente como etapa formativa, em conformidade com o currículo, visando

[...] propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano. (BRASIL, 1977, Art. 1º, § 2º).

Porém, ainda sob a forma de estágio, a “aprendizagem social, profissional e cultural”, proposta pela Lei nº 6.494/1977 e pelo Decreto nº 87.497/1982, não legitimava a regulação pedagógica escolar, pois excluía a escola da celebração do termo de compromisso firmado entre o estudante e a parte concedente; possibilitava interpretações diversas sobre as atividades realizadas pelo estudante; e dava prevalência ao calendário, ao horário e à jornada da empresa, dificultando a organização e a supervisão das atividades na instituição concedente, que deveriam ser feitas por professores.

O estágio, como território de disputa entre escola e empresa, atua na mediação das relações entre trabalho e capital. Sua vinculação oficial ao processo didático-pedagógico como componente curricular se deu através da Lei nº 11.788/2008, a chamada Lei Nacional do Estágio, nestes termos:

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (BRASIL, 2008c, art. 1º).

Com o objetivo de preparar o sujeito social para o trabalho e a cidadania, a Lei Nacional do Estágio pressupõe uma prática pedagógica pautada em um projeto educativo fundamentado em diretrizes, mas, por outro lado, reveste-se de um caráter ambíguo, principalmente quando vincula a aprendizagem às competências, uma noção ideológica reducionista do trabalho, no sentido da especialização técnica instrumental para empregabilidade, que demonstra a adoção de um ideário dicotômico entre teoria e prática.

Trata-se, na verdade, de um ordenamento legal influenciado pela teoria do capital humano e pela pedagogia das competências, que desumaniza a formação em nome da produção e do controle social e pode comprometer a efetivação do estágio enquanto *práxis* essencial historicamente reconhecida para uma formação humana integral.

Enquanto componente curricular, deve ser desenvolvido processualmente na prática pedagógica, de forma a articular saberes, conhecimentos e habilidades com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Porém, em seu aspecto legal, a evolução dos sentidos e significados atribuídos ao estágio se mostra determinada pelo setor produtivo, levando-se em conta que a gestão escolar só conquistou a autonomia de supervisão e efetivação dessa etapa formativa dos estudantes em seu PPP a partir de 2008.

O estágio deixa de ser uma atividade complementar aos estudos e assume como eixos norteadores o PPP escolar e o Plano de Curso, em que a formação para o trabalho e a cidadania estão vinculadas ao desenvolvimento profissional pleno.

Segundo Buriolla, (2011, p. 17),

A legislação existente sobre o estágio, tanto geral quanto específica, confere, na sua execução, um caráter de proteção e de formação prática ao aluno. Ou seja, intenciona-se um estágio que permita ao aluno o preparo efetivo para o agir profissional: a possibilidade de um campo de experiência, a vivência de uma situação social concreta supervisionada por um profissional.

Desse modo, a inserção de jovens no mundo do trabalho é amparada por um contrato, pela celebração de um termo de compromisso, que deve ser apropriado pelos sujeitos escolares. Uma legislação que visa proteger o estudante contra abusos de função e garantir o compromisso por parte da instituição concedente. Não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, porém amplia direitos para os estudantes e inibe a prática contumaz do trabalho precarizado. Deve estimular a articulação entre a escola e os setores produtivos e consolidar o estágio como campo social. É resultado das ações coletivas dos sujeitos em formação e das práticas pedagógicas, situadas em contextos sociais, históricos e culturais.

Como campo social, Colombo e Ballão (2014, p. 172) percebem o estágio em seu movimento histórico, afirmando que, “[...] no Brasil, as mudanças no conceito de estágio

foram acompanhadas pela evolução da legislação educacional [...]", tal como exposto no Quadro 7.

Quadro 7 – Ordenamento legal do estágio de nível médio técnico brasileiro (continua)

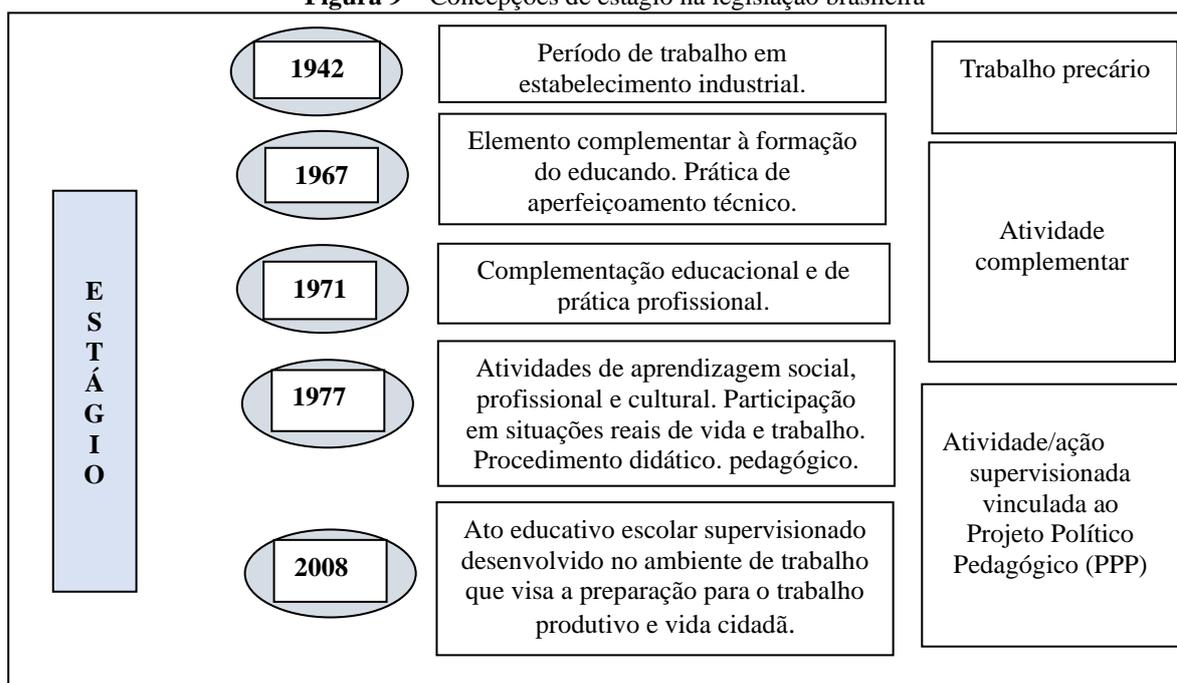
| Legislação Federal | Estágio |
|---|---|
| Decreto-Lei nº 4.073/1942 | Art. 47. Consistirá o estágio em um período de trabalho, realizado por aluno, sob o controle da competente autoridade docente, em estabelecimento industrial. <i>Parágrafo único.</i> Articular-se-á a direção dos estabelecimentos de ensino com os estabelecimentos industriais cujo trabalho se relacione com os seus cursos, para o fim de assegurar aos alunos a possibilidade de realização de estágios, sejam estes ou não obrigatórios. |
| Portaria nº 1.002/1967 | Arts. 1º e 2º. O estágio para o aperfeiçoamento técnico profissional. Define condições para o entrosamento entre a escola e a empresa. Determina condições para firmar o contrato, com a duração, carga horária, valor da bolsa e o seguro contra acidentes pessoais. |
| Lei nº 5.692/1971 (LDB) | Instituiu a profissionalização compulsória, universal e obrigatória para o ensino de segundo grau, definindo a lei, em seu art. 6º, que “[...] as habilitações profissionais [...]” poderiam “[...] ser realizadas em regime de cooperação com as empresas” (BRASIL, 1971). Estágio como elemento complementar à formação do educando |
| Decreto nº 75.778/1975 | Art. 3º. O estágio, que se revestirá da forma de bolsa, se destina à complementação educacional e de prática profissional e será planejado e desenvolvido em harmonia com os programas escolares. |
| Lei nº 6.494/1977 e Decreto nº 87.497/1982 | O Decreto nº 87.497/1982 considera como estágio curricular: “Art. 2º [...] as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação de uma instituição de ensino”. “Art. 3º O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino a quem cabe a decisão sobre a matéria, e dele participam pessoas jurídicas de direito público e privado oferecendo oportunidades e campos de estágio, outras formas de ajuda, e colaborando no processo educativo.” (BRASIL, 1982a). |
| Lei nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 1/2004 (art. 82) Lei nº 11.788/2008 | Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. |

Quadro 7 – Ordenamento legal do estágio de nível médio técnico brasileiro (conclusão)

| Legislação Estadual | Estágio |
|-------------------------------|--|
| Portaria nº 5.570/2014 | Art. 1º O Estágio, ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos/aos que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, é componente curricular obrigatório, integra o projeto pedagógico do curso e como tal está submetido à lei 11.788/08. Implanta o Estágio Social como uma possibilidade legal para a realização do estágio curricular que possibilita ao estudante aprender os conteúdos e práticas em situações reais e contribuir para a sua formação integral, fazendo com que compreenda a dimensão social da futura profissão. |
| Portaria nº 8.347/2017 | Art. 1º O Estágio Curricular, ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional de Nível Médio ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, pode integrar o curso e como tal está submetido à Lei 11.788/08 e na Resolução CNE nº 01/2004. |

Fonte: elaborado pela autora (2019) com base em Brasil (1942b, 1967, 1971, 1975, 1977, 1982a, 1996, 2004a, 2008c) e Bahia (2014c, 2017c).

No que concerne às concepções extraídas das normativas específicas de regulamentação do estágio no ensino médio técnico, a partir do Decreto-Lei n.º 4.073/42 até a atual Lei n.º 11.788/2008, na Figura 9, a seguir, mostra-se como a prática pedagógica transitou entre as demandas do mercado de trabalho e da educação:

Figura 9 – Concepções de estágio na legislação brasileira

Fonte: elaborada pela autora (2019).

Destacamos, portanto, que, ao tratar um fenômeno a partir do mundo jurídico, buscamos reconhecer os cidadãos como sujeitos de direitos. Quando um projeto educativo objetiva formar jovens em múltiplas dimensões, estabelece um vínculo com os direitos básicos da humanidade, como educação e trabalho.

Nesse sentido, a acepção do estágio está diretamente ligada à questão dos direitos das crianças e dos adolescentes, visto que sua legislação na formação secundária de 1942 abarcava a força de trabalho de cidadãos de 12 a 16 anos, e, até 1967, o estágio se manteve subsumido às demandas da indústria.

A legislação de 1971 a 1977 oficializou o papel reprodutivista da escola para a dimensão de prática pedagógica instrucional, tecnicista e instrumental demandada por exigência do mercado produtivo, materializando a fragmentação da relação entre teoria e prática no processo formativo e articulando trabalho e educação como elementos de complementação. Com isso, estimulou a exploração do trabalho precarizado e instigou o debate sobre as políticas para a juventude.

Enquanto prática pedagógica, a partir de 1977, o estágio buscou retomar sua unidade com a teoria, no sentido de estabelecer uma aprendizagem social, profissional e cultural, embora restrita como ação escolar secundária diante da empresa concedente.

Nesse processo histórico, a CF/1988 inaugurou no Brasil a legislação pela cidadania e a justiça social, na qual crianças e adolescentes, com direitos e deveres garantidos, deixaram de serem considerados sujeitos incapazes. Marco jurídico ampliado com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabeleceu, em seu capítulo V, o direito à profissionalização e à proteção no trabalho (BRASIL, 1990).

Esse cenário legal influenciou com mais rigor as leis que regem o estágio, em particular a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, e a Lei nº 11.788/2008. Desde então, estabeleceu-se a ação prioritária da escola na articulação entre educação e trabalho, fazendo com que toda e qualquer atividade de estágio seja sempre curricular, supervisionada e assumida intencionalmente pela instituição de ensino.

Em 2008, por força do Art. 1 da Lei nº 11.788, o estágio passou a fazer parte do projeto pedagógico do curso e do currículo escolar, além de integrar o itinerário formativo do aluno, com o objetivo de desenvolver o educando para o trabalho produtivo e a vida cidadã (BRASIL, 2008c).

A referida Lei atribui relevância educacional ao estágio como compromisso celebrado entre o educando, a parte concedente e a instituição de ensino, que foram incumbidos das seguintes atribuições:

1) As instituições de ensino:

- I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas. (BRASIL, 2008c, Art. 7º).

2) As instituições concedentes:

- I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
 - II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
 - III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
 - IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
 - V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
 - VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
 - VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino. (BRASIL, 2008c, Art. 9º).

3) O estagiário:

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho sendo sua implementação responsabilidade da parte concedente do estágio. (BRASIL, 2008c).

No trato legal, o estágio se materializa a partir do Termo de Compromisso e prevê alguns direitos e deveres de cunho trabalhista, não obstante seu papel educacional e a falta de vínculo empregatício. Oferta sentidos diversos para a prática social e mostra as contradições dessa etapa formativa, que transita entre a possibilidade de qualificação em múltiplas dimensões para o trabalho e a promoção do trabalho em sua forma precarizada.

No Brasil, desde de 1960, com a justificativa da flexibilização, explora-se pelo estágio a força de trabalho do estudante do ensino médio propedêutico, cujo currículo o desobriga dessa prática pedagógica. A Lei nº 11.788/2008 tentou fortalecer a normatização e a fiscalização, com o objetivo de mudar esse cenário.

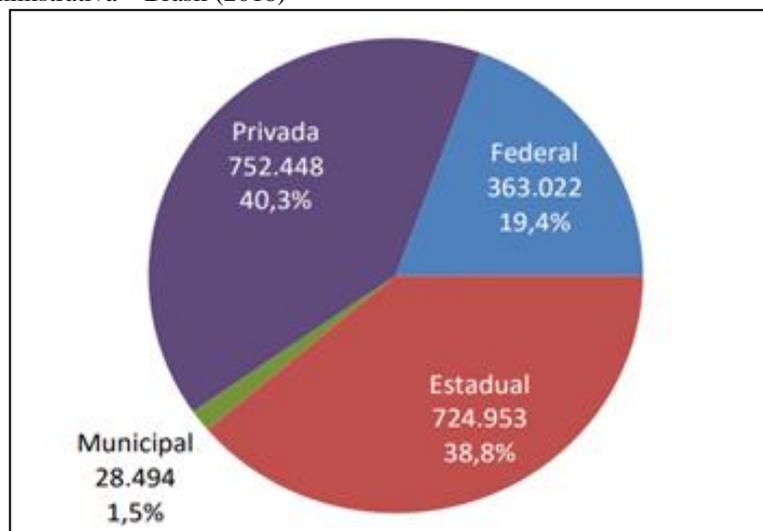
De acordo com pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Estágio (ABRES, 2018), registram-se 8,8 milhões de estudantes matriculados no ensino médio e médio técnico, e em levantamento feito com os agentes de integração e as instituições de ensino do país, o número de estagiários brasileiros antes da aprovação da Lei nº 11.788/2008 era de 1,1 milhão, número reduzido para 1 milhão após sua vigência, dentre os quais 740 mil eram alunos do ensino superior, e 260 mil do ensino médio e médio técnico.

Tensões entre as ações legislativas e o descompromisso por parte do meio empresarial com a qualificação do trabalhador demonstram a disputa e a correlação de forças que permeiam a exploração dos jovens e o não atendimento às demandas das classes populares.

Considerando as redes federal, estadual e municipal, em 2018, de acordo com o Inep (2018), 1.463.733 estudantes estavam matriculados no ensino profissional técnico de nível

médio e mais de 400 mil faziam cursos concomitantes, com maior concentração na rede pública estadual, que superou em mais de 100% a rede federal, como observado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição da matrícula na educação profissional técnica de nível médio por dependência administrativa – Brasil (2018)



Fonte: Inep (2019).

Nas ofertas de ensino médio técnico, são mais de 1,8 milhão de estudantes aptos a estagiar, o que revela grandes desafios, nos aspectos quantitativos e de equidade, quando se identifica a desigualdade entre as regiões do país, de acordo com a Tabela 5, abaixo:

Tabela 5 – Número de estagiários no ensino médio e médio técnico por região brasileira – 2018

| Alunos/Região | Médio e Médio Técnico | |
|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| | Alunos (%) | Estagiários (%) |
| Norte | 877.859 9,34 | 5.778 2,22 |
| Nordeste | 2.654.940 28,26% | 32.933 12,67 |
| Centro-Oeste | 645.304 6,87 | 16.178 6,22 |
| Sudeste | 3.947.143 42,02 | 147.333 56,67 |
| Sul | 1.268.871 13,51 | 57.778 22,22 |
| Total | 9.394.117 (100%) | 260.000 (100%) |

Fonte: Abres (2018).

Diante da especificidade regional, quanto ao número de estagiários, constata-se que a região Nordeste fica à frente das regiões Norte e Centro-Oeste, considerando-se que a oferta de formação técnica profissional de nível médio representa em torno de 15% do total do número de estudantes no ensino médio propedêutico.

O estágio no ensino médio (não técnico) não é obrigatório, portanto pode ser desenvolvido livremente como atividade opcional não integrada ao currículo da formação. Desde 1960, os direitos sociais dos trabalhadores são flexibilizados por meio da aproximação do estágio à relação empregatícia clássica, mas sem a garantia de vínculo empregatício.

No ordenamento jurídico, a LDBEN/1996 estabeleceu para o ensino médio e a educação profissional a vinculação entre a educação escolar, a prática social e o mundo do trabalho, ampliando os objetivos e a abrangência do estágio supervisionado, essencialmente curricular, para as seguintes formas:

- a) estágio profissional de caráter profissionalizante, direto e específico;
- b) ou estágio de contato com o mundo do trabalho, objetivando sua vinculação em termos de desenvolvimento sócio-cultural [*sic*];
- c) ou participação em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural, assumindo a forma de atividades de extensão;
- d) ou estágio de prestação de serviço civil, obrigatório ou voluntário, que poderá vir a se constituir num eventual substitutivo ao atual serviço militar. Esta última forma pode, ainda, ser considerada como um desdobramento da forma anterior, ampliando-a como serviço civil voluntário. (BRASIL, 1996, Art. 1º, § 2º).

Enquanto componente do currículo proposto pela educação profissional técnica de nível médio, foco deste estudo, o estágio destaca a centralidade no ser humano e em sua preparação para o trabalho e a vida cidadã. Como ato educativo, pressupõe “uma ação que visa à formação” (MACEDO, 2014, p. 18) e vincula-se à vida na perspectiva do sujeito, como dimensão significativa para superar a hierarquização e a fragmentação de saberes.

Segundo Oliveira e Lampert (2007, p. 17), o estágio deve proporcionar o exercício de participação, de conquista e de negociação do lugar do estagiário no mundo, “[...] deve propiciar ao aluno uma aproximação com a realidade na qual irá atuar”.

A lei deve abarcar o agir do estudante estagiário, que vai além do universo teórico-prático curricular, principalmente quando pressionado a atender ao mercado de trabalho flexível pela submissão à lógica da formação por competências.¹²

Segundo Moraes, Souza e Costa (2017, p. 114),

¹² Esquemas mentais adaptados e flexíveis, em ações próprias de um contexto profissional específico, gerando desempenhos eficientes e eficazes (BRASIL, 1998).

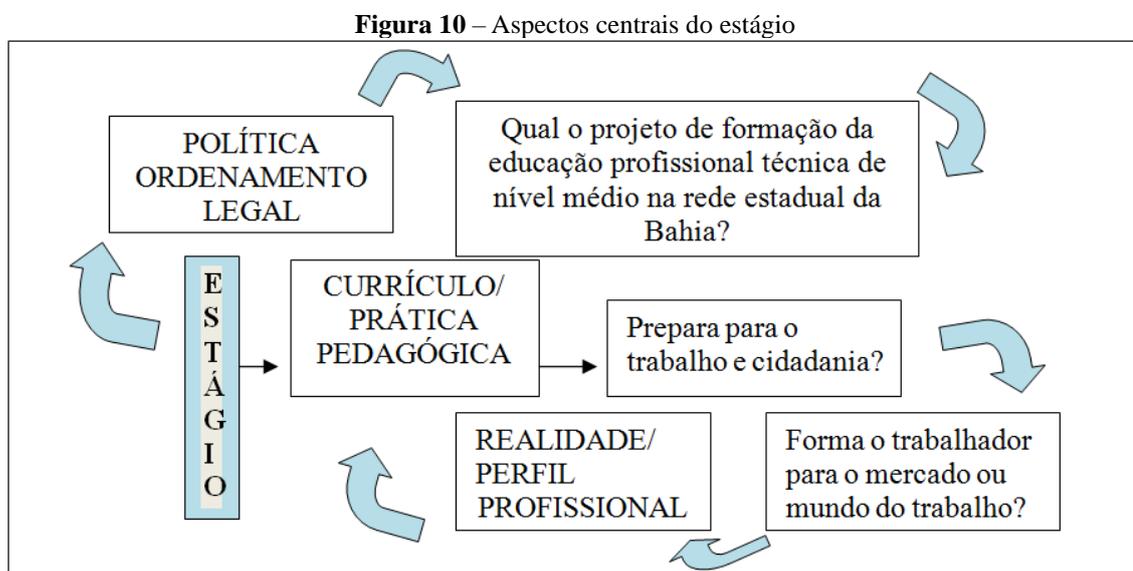
A união das propostas teóricas e práticas na formação de profissionais não correspondem apenas aos aspectos metodológicos de aprendizagem, mais consiste em uma posição política que assume a finalidade educacional da formação humana integral, que se encontra subjacente na defesa de uma sociedade igualitária, de valorização dos que pensam e dos que fazem. Uma formação crítica, de análise da relação entre educação e sociedade e de evidências das propostas educativas dicotômicas, que estão a serviço da continuidade das divisões de classes sociais.

Cabe questionar se, para além da política, existe de fato um projeto de educação e sociedade cuja intenção seja formar o estudante trabalhador para o desenvolvimento pleno e para o mundo do trabalho, em que o estágio também figure como “[...] atividade teórica instrumentalizadora da *práxis* transformadora da realidade” (PIMENTA; LIMA, 2017, p. 36).

Pensar essa realidade na perspectiva dialética implica reconhecer a disputa da formação humana a partir de mecanismos históricos inter-relacionados e decorrentes da lógica e dos interesses do capital, nos quais a seleção dos saberes técnicos e tecnológicos desejados para atender aos meios produtivos desqualifica a escola, a formação e o próprio trabalhador.

Cabe aqui compreender o estágio enquanto “[...] campo de conhecimento que se produz na interação entre cursos de formação e o campo social no qual se desenvolvem as práticas educativas” (PIMENTA, 2017, p. 25), superando seu reducionismo como prática pragmática unilateral necessária à aprendizagem progressiva de aptidões profissionais.

Engendra-se o estágio como a interface de transformação da realidade, da escola e do mundo do trabalho pela ação do estudante trabalhador, também transformado, consciente e não alienado. Um fenômeno que se desdobra em aspectos como: política e legislação; currículo e prática pedagógica; realidade e perfil profissional, em dinâmica relação, conforme demonstrado na Figura 10, abaixo:



Fonte: elaborada pela autora (2019).

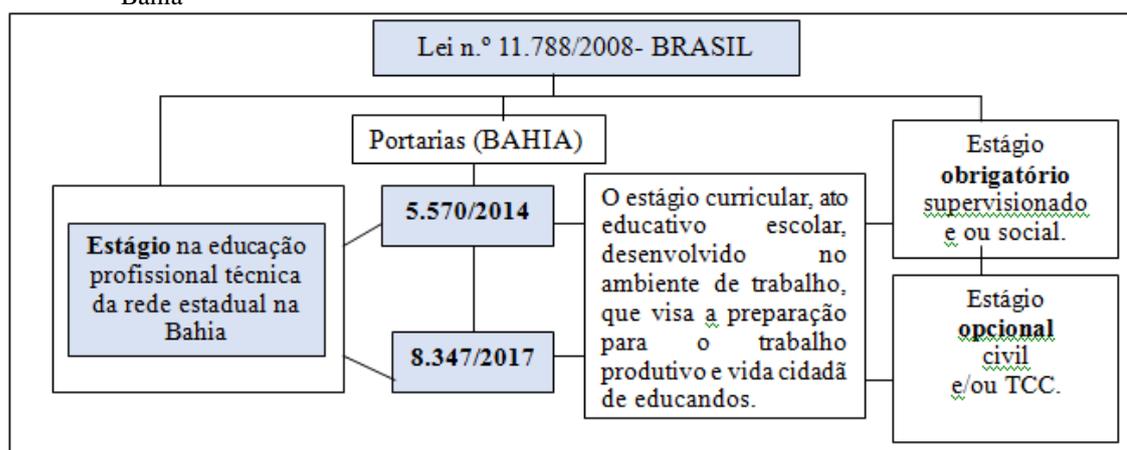
5 O ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DA REDE ESTADUAL DA BAHIA

No contexto da educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia, o estágio se apresenta como etapa de formação humana essencial do sujeito trabalhador e totalidade histórica em suas múltiplas determinações.

Sob a égide da Lei nº 11.788/2008, é entendido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo e a vida cidadã dos educandos (BRASIL, 2008c).

Em consonância com essa base legal e a legislação nacional da educação básica, o ordenamento específico do estágio na educação profissional da Bahia é disposto a partir das Portarias¹³ nº 5.570/2014 e nº 8.347/2017, como indicado na Figura 11, a seguir:

Figura 11 – Ordenamento legal do estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual da Bahia



Fonte: elaborada pela autora (2019).

Sob esta regência legal, o estágio permeia a formação do estudante, enquanto prática que, historicamente, atende às demandas de produção do capital e visa responder às necessidades de apropriação do conhecimento, das habilidades e do domínio sobre os meios produtivos.

A abordagem legal desse fenômeno destaca a singularidade da educação profissional técnica de nível médio na rede estadual da Bahia em 2008, que dispôs, em seu projeto

¹³ Ressalta-se o aspecto histórico-processual de análise para considerar a Portaria 5.570/2014, revogada, porém ainda citada em documentos de referência da rede EPTEC, como Planos de Cursos e PPPs, e ativa em ofertas vigentes.

educativo, a forma obrigatória do estágio supervisionado curricular, em um contexto político e econômico adverso e sem garantias de atendimento a essa demanda formativa.

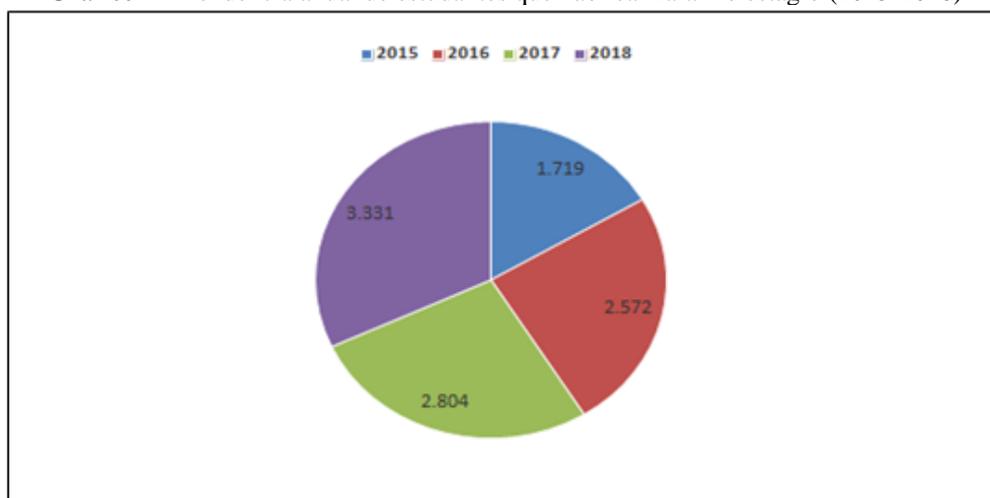
O estágio obrigatório é definido legalmente como tal no Projeto do Curso, e o cumprimento de sua carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma (BRASIL, 2008c, Art. 1º, § 1º), fato relevante, haja visto o momento de retração das empresas por conta dos efeitos da fiscalização e das metas da Lei 11.788/2008. Além do aumento significativo de matrículas trazido pela expansão da rede pública estadual a partir de 2009, essa etapa formativa acumulou muitas pendências na diplomação dos estudantes a partir de 2011.

Vale aqui ressaltar alguns aspectos que enfraquecem o caráter essencial da obrigatoriedade dessa *práxis* para a formação profissional, a saber: a adoção do estágio não obrigatório pela rede federal e a implantação do TCC; o aspecto controverso da lei quando menciona a natureza da ocupação, como no curso de Enfermagem, para justificar a escolha institucional sobre a modalidade do estágio; e ainda as exigências condicionantes por parte de Conselhos Profissionais.

Desse modo, somando-se os problemas expostos à falta de estrutura, de aporte físico e de material; à deficiência no provimento e formação de professores; aos problemas com o SGE e à inadequação das matrizes, o estágio curricular supervisionado se apresenta como entrave e desafio constante à formação de jovens trabalhadores.

Dados do SGE, levantados a partir de 2015, apontam a complexidade dessa problemática, que envolve a obrigatoriedade do estágio para a titulação técnica de nível médio na rede estadual de educação profissional técnica de nível médio da Bahia:

Gráfico 4 – Pendência anual de estudantes que não realizaram o estágio (2015-2018)

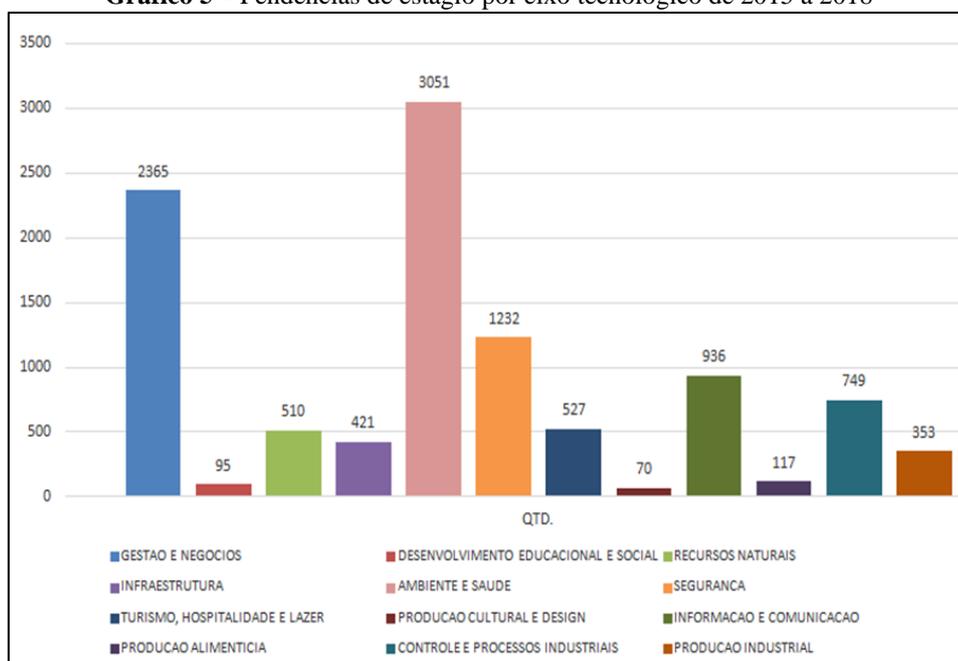


Fonte: elaborado pela autora com dados obtidos na Suprot/SEC (2019).

De acordo com a Suprot, de 2015 a 2018, acumularam-se casos de estudantes que não realizaram o estágio durante o período legal de curso, delimitado em cinco anos (BRASIL, 2004, Art. 2º, §§ 3º e 4º), a contar da data da matrícula, conforme Gráfico 4, acima.

Pendência crescente nos cursos dos eixos ‘Ambiente e Saúde’ e ‘Gestão e Negócios’, que registram o maior número de matrículas. Quanto aos casos com menor número de pendências, o estágio social do eixo ‘Desenvolvimento Educacional’ é realizado em unidades escolares, e os eixos ‘Produção Cultural e Design’ e ‘Produção Alimentícia’, mais recentes, têm ofertas de cursos menores. No total, em 2018, 10.426 estudantes não realizaram o estágio, como pode ser observado no Gráfico 5, abaixo:

Gráfico 5 – Pendências de estágio por eixo tecnológico de 2015 a 2018



Fonte: elaborado pela autora com dados obtidos na Suprot/SEC (2019).

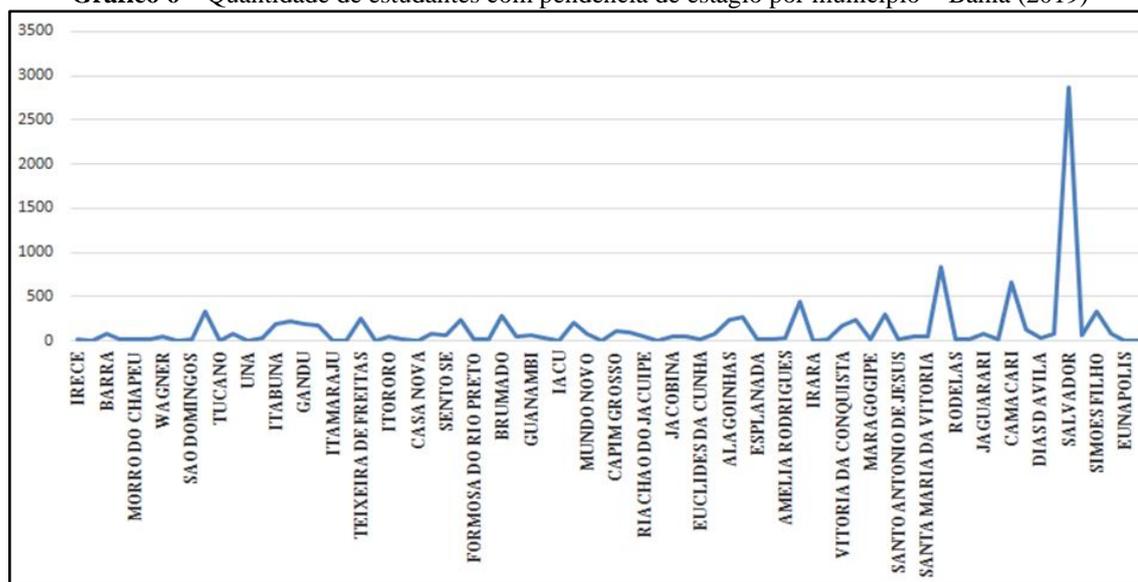
Para além das análises numéricas, atentamos para os processos relacionados à cultura escolar em tempos de reestruturação, iniciada efetivamente, no que tange ao estágio, em 2009, o que requer a adoção de algumas condicionantes, vinculadas aos diversos componentes curriculares e ao projeto pedagógico, para o desenvolvimento de sua *práxis*:

- ✓ Ruptura com paradigmas educativos e práticas pedagógicas tradicionais, para integrar a escola e o mundo do trabalho;
- ✓ Desenvolvimento, no âmbito do coletivo escolar, de valores inerentes à cultura do trabalho;

- ✓ Apropriação do ordenamento legal do estágio, para ação pedagógica reflexiva;
- ✓ Promoção do reconhecimento do território de identidade como referencial de inserção do estudante no mundo trabalho e parcerias em acordo com ajustes produtivos;
- ✓ Formação específica e continuada de gestores, professores e orientadores e garantia dos direitos docentes nessa programação institucional;
- ✓ Oferta de condições materiais estruturais para a prática pedagógica externa e a ampliação do tempo de escolar.

São ações que justificam, no processo histórico educativo do estágio, o descompasso entre o tempo da política, com suas demandas imediatistas, e a dimensão sociocultural real dessa problemática, que se manifesta sem linearidade e de forma contraditória, inclusive entre os municípios da Bahia.

Gráfico 6 – Quantidade de estudantes com pendência de estágio por município – Bahia (2019)



Fonte: elaborado pela autora com dados obtidos na Suprot/SEC (2019).

Em posição análoga à das grandes cidades no que diz respeito à relevância populacional e econômica, Salvador (2.873), Paulo Afonso (833), Camaçari (669) e Feira de Santana (447) são os municípios baianos com os maiores números de pendências de estágio, reiterando o peso do aspecto cultural, em que a interiorização da educação se apresenta como lócus de real transformação pela integração entre educação, trabalho e sociedade.

São contradições que incitam uma aproximação aprofundada aos aspectos singulares do estágio da educação profissional técnica de nível médio da Bahia, a partir da legislação, do currículo e dos sujeitos envolvidos em seu processo.

5.1 ORDENAMENTO LEGAL DO ESTÁGIO NA INSTÂNCIA ESTADUAL

No processo histórico, é perceptível a sutileza na construção textual normativa da revogação legal, que agrega sentidos e intencionalidades aos movimentos políticos no ordenamento das práticas sociais. Assim, analisamos os aspectos centrais das Portarias Estaduais nº 5.570/2014 e nº 8.347/2017, que regem o estágio na rede estadual de educação profissional técnica de nível médio da Bahia, abaixo sintetizadas:

Quadro 8 – Síntese de Portarias sobre o estágio vigentes na EPTEC – Bahia

| Normativas | Estágio | Objetivos | Espaços para realização | Carga horária/ Atividades correlatas |
|---|---|---|---|--|
| <p>Portaria nº 5.570/2014.</p> <p>Dispõe sobre a regulamentação do Estágio Curricular nos cursos técnicos de nível médio de Educação Profissional da Rede Estadual da Bahia.</p> | <p>Artigo 1º O Estágio, ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos/as que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, é componente curricular obrigatório, integra o projeto pedagógico do curso e como tal está submetido à lei 11.788/08 e Resolução CNE nº 1/2004.</p> <p>É requisito para aprovação e obtenção de certificado ou diploma, sendo a conclusão do estágio, com aproveitamento, condição para emissão do diploma de Técnico de Nível Médio. § 2º É facultativo na modalidade Projeja Fundamental</p> | <p>I Consolidar o processo de aprendizagem, o diálogo entre teoria e prática, pesquisa e intervenção social requerido pela matriz curricular dos cursos técnicos de nível médio da Educação Profissional da Bahia;</p> <p>II. Oportunizar o exercício de habilidades e conhecimentos desenvolvidos no percurso formativo e a descoberta dos múltiplos sentidos, objetivos e subjetivos, propiciados pelo exercício do trabalho;</p> <p>III. Promover o contato direto em situação real de trabalho e o aprimoramento da formação profissional;</p> <p>IV. Conhecer as realidades do mundo do trabalho no qual o seu curso está inserido;</p> <p>V. Conhecer as rotinas profissionais, sua dinâmica e técnicas operacionais com o instrumental específico do campo de trabalho;</p> <p>VI. Incentivar o desenvolvimento científico, através do exercício profissional;</p> <p>VII. Conhecer e exercitar princípios éticos humanos nas relações coletivas de trabalho estimulando as interações intra e interpessoais</p> | <p>I - Instituições de direito privado;</p> <p>II - órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional.</p> <p>III - escritórios, consultórios e outros locais de trabalho de profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados.</p> <p>IV - espaços adequados ao desenvolvimento do Estágio Social.</p> | <p>Artigo 9º Fica estabelecido o cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da Formação Técnica Específica - FTE correspondente a cada curso, definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - MEC, como parâmetro para o cumprimento das horas de Estágio Curricular. Parágrafo Único A carga horária total destinada ao Estágio Curricular será dividida entre Estágio de Observação e Estágio de Participação</p> <p>Artigo 3º As atividades desenvolvidas no Estágio devem guardar compatibilidade com aquelas previstas no termo de compromisso à luz do plano de curso, plano de atividades de estágio e perfil profissional de conclusão, cumprindo as finalidades pedagógicas previstas na legislação.</p> |
| <p>Portaria nº 8.347/2017</p> <p>Revoga a portaria 5570/2014, de 08 de julho de 2014, que regulamenta o Estágio Curricular.</p> | <p>Art. 1º - O Estágio Curricular, ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional de Nível Médio ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, pode integrar o curso e como tal está submetido à Lei 11.788/08 e na Resolução CNE no 01/2004.</p> | | <p>I- Instituições de direito privado;</p> <p>II- órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional</p> <p>III- escritórios, consultórios e outros locais de trabalho de profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados</p> <p>IV- espaços adequados ao desenvolvimento do Estágio Civil.</p> | <p>Art. 9º- Fica estabelecido o cumprimento de, no mínimo, 140 horas (cento e quarenta horas) de Estágio Curricular.</p> <p>Art. 11 - atualizar a matriz curricular com a nova carga horária obrigatória de Estágio, bem como instituir o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Portaria Nº 3.704/2017, como um dos requisitos para certificação e diplomação.</p> |

Fonte: elaborado pela autora (2019).

Para a reflexão crítico-contrastiva, elegemos como aspectos legais do estágio: a concepção, os objetivos, os espaços de realização, a carga horária e as atividades correlatas, ressaltadas na síntese documental acima sistematizada (Quadro 8).

No que tange à *concepção*, o estágio se mantém como ato educativo escolar. Seu aspecto supervisionado, porém, foi suprimido, reduzindo o sentido do papel da escola e a abrangência social nesse processo formativo. Além disso, o estágio deixou de ser obrigatório, com o objetivo de responder e se adequar às demandas do sistema produtivo, mesmo diante do Parecer CNE/CEB nº 35, de 5 de novembro de 2003, que assim estabelece:

O estágio supervisionado, já na legislação específica, representava muito mais que simples oportunidade de prática profissional, embora tenha nascido como eminentemente profissionalizante. Ele não pode ser considerado apenas como uma oportunidade de “treinamento em serviço”, no sentido tradicional do termo, uma vez que representa, essencialmente, uma oportunidade de integração com o mundo do trabalho, no exercício da troca de experiências, na participação de trabalhos em equipe, no convívio sócio-profissional [*sic*], no desenvolvimento de habilidades e atitudes, na constituição de novos conhecimentos, no desenvolvimento de valores inerentes à cultura do trabalho, bem como na responsabilidade e capacidade de tomar decisões profissionais, com crescentes graus de autonomia intelectual. As dimensões do social, do profissional e do cultural, portanto, constituem a essência do conceito de estágio supervisionado. (BRASIL, 2003, p. 9).

Com relação aos *objetivos*, mesmo sem alteração textual na Portaria nº 8.347/2017, questiona-se a relação do todo com as partes. Quando a concepção de estágio é alterada, em sentido e significado, para uma prática pedagógica opcional, sua expressão na vida dos estudantes se distancia da *práxis* do trabalho como realidade humano-social. Trata-se de subtração do sentido ontológico do trabalho e de sua relação com o conhecimento, que norteiam o currículo integrado na educação profissional (RAMOS, 2005), no qual a organização do conhecimento, nos processos de ensino e aprendizagem, visa promover a apreensão de conceitos e concepções dentro do sistema de relações inerente à totalidade concreta que se pretende explicar/compreender/ vivenciar/transformar.

Sem a obrigatoriedade do exercício prático do estágio, compromete-se o processo de aprendizagem, o diálogo entre teoria e prática, a pesquisa e a intervenção social, o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, o contato com o real concreto do mundo do trabalho e as suas múltiplas interações.

No que concerne aos *espaços para realização*, destacamos a transição dos espaços adequados ao estágio social para o estágio civil. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 1/2004:

V - Estágio civil, caracterizado pela participação do aluno, em decorrência de ato educativo assumido intencionalmente pela Instituição de Ensino, em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural da comunidade; ou em projetos de prestação de serviço civil, em sistemas estaduais ou municipais de defesa civil; ou prestação de serviços voluntários de relevante caráter social, desenvolvido pelas equipes escolares, nos termos do respectivo projeto pedagógico. [...]. § 2º A modalidade de estágio civil somente poderá ser exercida junto a atividades ou programas de natureza pública ou sem fins lucrativos. (BRASIL, 2004a, Art. 5º, V, § 2º).

Uma mudança de termos, uma alteração semântica que implica desconsiderar a dimensão simbólica representacional do estágio social junto ao coletivo escolar e seu processo histórico de implantação como ação curricular, no qual a ciência atua como interface de articulação orgânica entre teoria e prática, educação e trabalho, atribuindo relevância

significativa aos fundamentos do projeto educativo, legitimado através dos projetos de tecnologias sociais e de intervenção elaborados por estudantes e professores nos próprios Centros e Unidades de Educação Profissional em toda a Bahia.

O estágio social é consequência direta da consolidação dos princípios de pesquisa e intervenção social, subsídios pedagógicos do projeto da educação profissional integral, que tem o trabalho como princípio educativo. Sua gênese está na *práxis* estudantil de transformação social pela ciência e pelo agir profissional crítico, pois, em muitas comunidades, o estágio social se tornou um processo de aproximação e pertencimento coletivo e de preparação do estudante para o estágio supervisionado nos espaços produtivos.

A regulamentação do estágio curricular dos cursos técnicos de nível médio da educação profissional da rede estadual de ensino da Bahia entende

O Estágio Social como uma possibilidade legal para a realização do estágio curricular que possibilita ao estudante aprender os conteúdos e práticas em situações reais e contribuir para a sua formação integral, fazendo com que compreenda a dimensão social da futura profissão. O Estágio Social tem como objetivo atender à comunidade como respostas às demandas de problemas da população por meio da intervenção social. (BAHIA, 2014c).

O estágio social é processo formativo consequente de situações e problemáticas reais da vida dos estudantes, sistematizado em etapas científicas de aprendizagem, que desenvolvem o agir protagonista de pesquisador nos estudantes e professores, através da apreensão de conhecimentos contextualizados em sua especificidade conceitual e histórica, no diálogo interdisciplinar a partir dos diversos campos da ciência, efetivando-se pela intervenção para a transformação social.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica:

É necessário que a pesquisa como princípio pedagógico esteja presente em toda a educação escolar dos que vivem/viverão do próprio trabalho. Ela instiga o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gera inquietude, possibilitando que o estudante possa ser protagonista na busca de informações e de saberes, quer sejam do senso comum, escolares ou científicos. (BRASIL, 2013, p. 163-164).

Pela vivência concreta da gestão na educação profissional técnica de nível médio, a pesquisadora entende o estágio social como divisor de águas¹⁴ com relação ao perfil e ao agir dos sujeitos escolares. Equipe gestora articulada e ativa, professores dialogando e buscando novas metodologias e formas de avaliação, estudantes com maior rendimento na aprendizagem, motivados e engajados, família e comunidade presentes e a sociedade como

¹⁴ Situação, evento ou fato que representa uma mudança importante no rumo dos acontecimentos, sejam eles históricos, sociais ou pessoais.

um todo ciente da existência significativa e transformadora de uma escola pública que articula educação e trabalho.

O estágio social é disposto na Portaria Estadual nº 5.570/2014 como estratégia para atender a demandas dos estudantes por mais possibilidades para o exercício profissional com responsabilidade social, além de viabilizar a conclusão do curso e a habilitação profissional, minimizando as pendências de diplomação técnica, principalmente em 2015.

É validado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela inter-relação com os princípios pedagógicos de pesquisa e intervenção social e deveria ser reconhecido não só como um termo normativo, mas sobretudo como expansão do estágio em sua dimensão praxica sociopolítica, expressão da história viva da educação profissional de nível médio na Bahia.

Sobre o aspecto da *carga horária*, a Portaria nº 5.570/2014 dispõe, em seu Artigo 9º:

Fica estabelecido para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio o cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da Formação Técnica Específica – FTE correspondente a cada curso, definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – MEC, como parâmetro para o cumprimento das horas de Estágio Curricular.

Parágrafo único. A carga horária total destinada ao Estágio Curricular será dividida entre Estágio de Observação e Estágio de Participação de acordo com o estabelecido no quadro a seguir. (BAHIA, 2014c).

Quadro 9 – Carga horária total da formação técnica

| CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO TÉCNICA | ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO | ESTÁGIO DE PARTICIPAÇÃO | CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO CURRICULAR |
|---|-----------------------|-------------------------|---|
| Cursos de 1.200 horas | 70 horas | 230 horas | 300 horas |
| Cursos de 1.000 horas | 60 horas | 190 horas | 250 horas |
| Cursos de 800 horas | 50 horas | 150 horas | 200 horas |

Fonte: Bahia (2014c).

Na Portaria nº 8.347/2017, Art. 9º, fica estabelecido para os cursos técnicos de nível médio o cumprimento de, no mínimo, 140 horas de estágio curricular, única referência para orientação da carga horária do estágio, em todas as modalidades vigentes, com exceção do curso de Enfermagem, cuja carga horária passou de 600 horas para 400 horas.

Essa orientação tem como base o CBO e o CNCT/MEC, que estabelece a carga horária mínima prevista para o estágio supervisionado de acordo com o curso e o perfil profissional requerido.

Diante do paradoxo entre a proposta aligeirada de qualificação técnica instrumental e a formação integral pelo trabalho, a referida normativa, calcada em exigência mínima de tempo e, portanto, de história, suprime o caráter processual e multidimensional do estágio na educação profissional para atender às demandas neoliberais da lógica do mercado flexível.

Lógica incorporada ao MEC enquanto representante de um governo que enxerga a formação técnica e profissional pela proposta da Lei nº 13.415/2017, na qual o currículo do ensino médio passa a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos específicos, que serão definidos pelos sistemas de ensino e podem ser optativos para os estudantes, em correspondência ao Novo Ensino Médio.

Nessa direção, enquanto se buscava validar os fins humanos e omnilaterais da formação no estágio como processo educativo histórico, a nova legislação, em sentido contrário, além de referenciar esse tempo a partir da exigência mínima, institui como atividade correlata ao estágio o TCC.

A Portaria nº 3.704, de 24 de maio de 2017, dispõe sobre a regulação do TCC na estrutura curricular dos cursos técnicos de nível médio ofertados pela rede estadual de educação, em cujo âmbito passa a figurar como opção ao estágio curricular, com a finalidade de estabelecer a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão por meio da elaboração de um trabalho técnico-científico cuja temática esteja contextualizada e em estreita relação com a realidade local/territorial ou seja de relevante interesse para o Estado da Bahia.

O Art. 3º da referida portaria descreve os objetivos do TCC, a saber:

- I - Promover a interação entre a teoria e a prática a partir da problematização de questões locais, territoriais e estaduais, de forma a aprimorar a capacidade de análise, interpretação e resolução dos estudantes acerca do mundo do trabalho, do empreendedorismo e da intervenção social;
- II - Proporcionar experiências práticas específicas aos alunos por meio da execução de projetos, que promovam a integração com o mundo do trabalho, o desenvolvimento socioeconômico e ambiental na dinâmica local e territorial;
- III - Desenvolver a capacidade de planejamento, monitoria e avaliação de projetos de pesquisa e extensão na sua área de formação e áreas afins;
- IV - Estimular o espírito empreendedor através da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos e processos, os quais possam ser patenteados ou protegidos com potencial de desenvolvimento de produtos ou serviços;
- V - Propiciar ao aluno o domínio das bases norteadoras da profissão de forma ética e compatível com a realidade social, desenvolvendo valores inerentes à cultura do trabalho;
- VI - Promover a autonomia na atividade de produção e difusão do conhecimento técnico-científico e humano;

VII - Possibilitar o aprimoramento de competências do estudante que lhe facultem o ingresso na atividade profissional relacionada à habilitação a que se refere. (BAHIA, 2017b).

O TCC pode ser elaborado de acordo com as seguintes modalidades:

- I - Pesquisa técnico-científica, apresentada em eventos pedagógicos promovidos pela unidade escolar como seminários, feiras de iniciação científica, *workshops*, entre outros similares;
- II - Desenvolvimento de tecnologia, processos, produtos e serviços, compreendendo a inovação metodológica, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou protótipos, revisão e proposição de processos e serviços, novos ou reformulados, podendo ou não resultar em patente ou propriedade intelectual/ industrial;
- III - Artigos científicos;
- IV - Monografia;
- V - Relatório com ficha técnica;
- VI - Protótipo com Manual Técnico;
- VII - Maquete com Memorial Descritivo;
- VIII - Plano de Negócios;
- IX - EVTEC - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica. (BAHIA, 2017b).

Listam-se como produtos:

- I - Novas técnicas e procedimentos;
- II - Preparação de pratos e alimentos;
- III - Modelos de cardápios - Fichas técnicas de alimentos e bebidas;
- IV - *Softwares*, aplicativos e Eula¹⁵ (*End Use License Agreement* ou Acordo de Licença de Usuário Final);
- V - Áreas de cultivo e criação;
- VI - Áudios e vídeos;
- VII - Apresentações musicais, de dança e teatrais;
- VIII - Memorial fotográfico;
- IX - Modelos Manuais;
- X - Parecer Técnico;
- XI - Esquema e diagramas;
- XII - Diagramação gráfica;
- XIII - Projeto técnico com memorial descritivo;
- XIV - Portfólio;
- XV - Modelagem de negócios. (BAHIA, 2017b).

Na instituição do TCC como opção ao estágio supervisionado curricular, sobressai a dimensão institucional progressista, vertical e autônoma, que caracteriza o perfil da rede federal, desenhado com aporte para o ensino, a pesquisa e a extensão. Quando na rede pública estadual, como instância da educação básica, é sistematizado com ênfase no ensino e na aprendizagem.

Incentivar a pesquisa pela formação em múltiplas dimensões é fato positivo e reflete a concepção educativa direcionada à integração entre ciência, tecnologia e cultura, porém, ao mesmo tempo, pressupõe um amplo perfil intelectual dos sujeitos escolares para o

¹⁵ Acordo de licença de usuário final. Contrato entre o licenciante e o comprador, que estabelece o direito do comprador de utilizar o *software*.

desenvolvimento da capacidade de investigação científica, além de condições estruturais para tanto.

A produção do conhecimento mostra-se controversa quando centrada na execução de projetos ou produtos para formar técnicos, com sua base científica e tecnologia voltada para os arranjos produtivos, em atendimento às demandas do mercado flexível.

Nesse sentido, em seu aspecto legal estruturante, a análise do estágio aponta as relações sistêmicas que se estabelecem entre economia, política, projeto educativo e legislação, influenciadas pela dicotomia que permeia essa realidade complexa e o sentido do trabalho nos processos educativos.

A ambiguidade da lei que ordena a especificidade do estágio na educação profissional técnica de nível médio da Bahia possibilita interpretações diversas de uma construção textual jurídica em que a intencional obscuridade dissemina o incerto.

As referidas portarias regulam o ato curricular, mas não elucidam aspectos condicionantes para efetivação do legislado. Os documentos reiteram um processo histórico dual e fragmentado das políticas públicas educacionais refletidas no estágio, que, em seu processo pedagógico, é ao mesmo tempo *práxis* essencial para a formação integral e prática profissional utilitarista de adaptação para o mercado de trabalho e, por consequência, de desqualificação do sujeito trabalhador nesse movimento concreto de dinâmicas transformações.

Nesse contexto fluido de múltiplos fatores que se inter-relacionam na esfera educacional, por meio de leis, decretos e portarias, cabe, portanto, situar o estágio na matriz curricular e discorrer sobre seu desdobramento na sistematização da ação pedagógica.

5.2 MATRIZ CURRICULAR E EMENTA: MEDIAÇÕES, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO.

Na educação escolar, a matriz rege os processos de ensino e aprendizagem. E no ensino profissional técnico de nível médio da Bahia, a partir de 2009, transita entre a lógica disciplinar fragmentada e tecnicista; a lógica das competências, subordinada ao sistema produtivo flexível, instrumental da polivalência; e a lógica da qualificação, da formação omnilateral e da politécnica.

Em 2008, a Suprof elaborou o Plano Estadual de Educação Profissional da Bahia, considerado um marco histórico por propor e implantar cursos técnicos de nível médio vinculados ao contexto local e territorial. Com uma dimensão pedagógica arrojada, tem a intervenção social como princípio pedagógico, o trabalho como

princípio educativo e a relação trabalho-educação-desenvolvimento & sócio-econômico-ambiental & ciência-tecnologia-sociedade como base da matriz curricular. (BAHIA, 2015a).

Como vice-diretora técnico-pedagógica de Centros de Educação Profissional na rede estadual de ensino da Bahia de 2009 a 2016, a pesquisadora entende que, no processo histórico desse projeto educativo, implantou-se uma matriz curricular com vistas à qualificação humana e à formação integral omnilateral, a fim de superar o tecnicismo fragmentado e unilateral. No embate com a realidade de multideterminações estruturais e superestruturais, a matriz curricular avança e retrocede moldada pela lógica das competências, em sua face flexível, para atender aos ditames do capital. Conforme demonstra Moraes (2005, p. 1447),

Tanto o conceito de competência como o de qualificação são resultado, em determinado contexto histórico, da correlação das forças sociais. A noção de competência, apesar de imprecisa e fluida, converge em suas diferentes versões para o significado de performance, de desempenho (verificável) em situação de trabalho, independente da forma de aquisição dos conhecimentos pelo trabalhador. Ao contrário da qualificação, fundamentada no conhecimento e em sua relação com a execução do trabalho, e na negociação entre patrões e empregados (correspondência entre formação/carreira/remuneração), as competências, por serem definidas muito mais em razão de critérios ligados ao posto de trabalho do que em termos de conhecimentos, tendem a substituir os processos coletivos de negociação pelo predomínio dos empregadores na definição das normas de competência, a conduzir a uma crescente individualização na apreciação dos assalariados.

Nesse sentido, sobressai a expressão da matriz curricular como mediação na forma de aquisição dos conhecimentos pelos sujeitos, neste caso, os estudantes trabalhadores, como instrumento que intenciona um agir humano, qual seja, o desenvolvimento pelos processos de aprendizagem.

Segundo Vigotsky (2007), embora o aprendizado esteja diretamente relacionado ao curso do desenvolvimento, os dois nunca são realizados em igual medida ou em paralelo. O autor buscou compreender os processos de internalização do conhecimento externo e de desenvolvimento das capacidades cognitivas por meio de uma teoria sobre o funcionamento intelectual humano, inicialmente a partir de três abordagens:

- 1) O aprendizado segue a trilha do desenvolvimento e o desenvolvimento sempre se adianta ao aprendizado (a maturação precede o aprendizado, e a instrução deve seguir o crescimento mental);
- 2) O aprendizado é desenvolvimento (processos ocorrem simultaneamente);

- 3) O desenvolvimento se baseia em dois processos inerentemente diferentes, embora relacionados, em que cada um influencia o outro (processos que dependem um do outro, mas não coincidem).

Buscando formular uma visão mais adequada sobre o fenômeno, ao considerar os aspectos específicos do sujeito, os conhecimentos prévios e os níveis de desenvolvimento (real e proximal) na inter-relação entre aprendizagem e desenvolvimento, Vigotsky (2007, p. 102) sentenciou: “O bom aprendizado é somente aquele que se adianta ao desenvolvimento”. Isso quer dizer que o

Aprendizado não é desenvolvimento; entretanto, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental e põe em movimento vários processos de desenvolvimento que, de outra forma, seriam impossíveis de acontecer. Assim, o aprendizado é um aspecto necessário e universal do processo de desenvolvimento das funções psicológicas culturalmente organizadas e especificamente humanas. (VIGOTSKI, 2007 p. 103).

Desse modo, o autor destaca a importância da organização da aprendizagem e seu movimento, afirmando ainda que o desenvolvimento de uma capacidade específica raramente significa o desenvolvimento de outras. Com inspiração marxista, enxerga todos os fenômenos como processos dinâmicos em complexa mudança e, ao mesmo tempo, incita a reflexão sobre o desenvolvimento em múltiplas dimensões. Um desenvolvimento que tem como alicerce a interação entre o homem e o meio, a vivência em sociedade, em meio à qual o ser humano transforma e é transformado.

Nesse sentido, a educação integral proposta pela educação profissional técnica de nível médio da Bahia, subsidiada pela politécnica, revela-se pela aprendizagem organizada e mediada, tanto pela forma de fazer com que os sujeitos se apropriem da indissociabilidade entre trabalho e educação através de cada componente curricular quanto pela sistematização do ensino vinculado à vida.

O trabalho, em sentido amplo, como base estruturante e princípio educativo, é expresso no estágio em seu caráter dialético, pela relação entre o ser em formação e o seu meio natural e social, como possibilidade prática de aprendizagem e vivência laboral concreta em múltiplas dimensões.

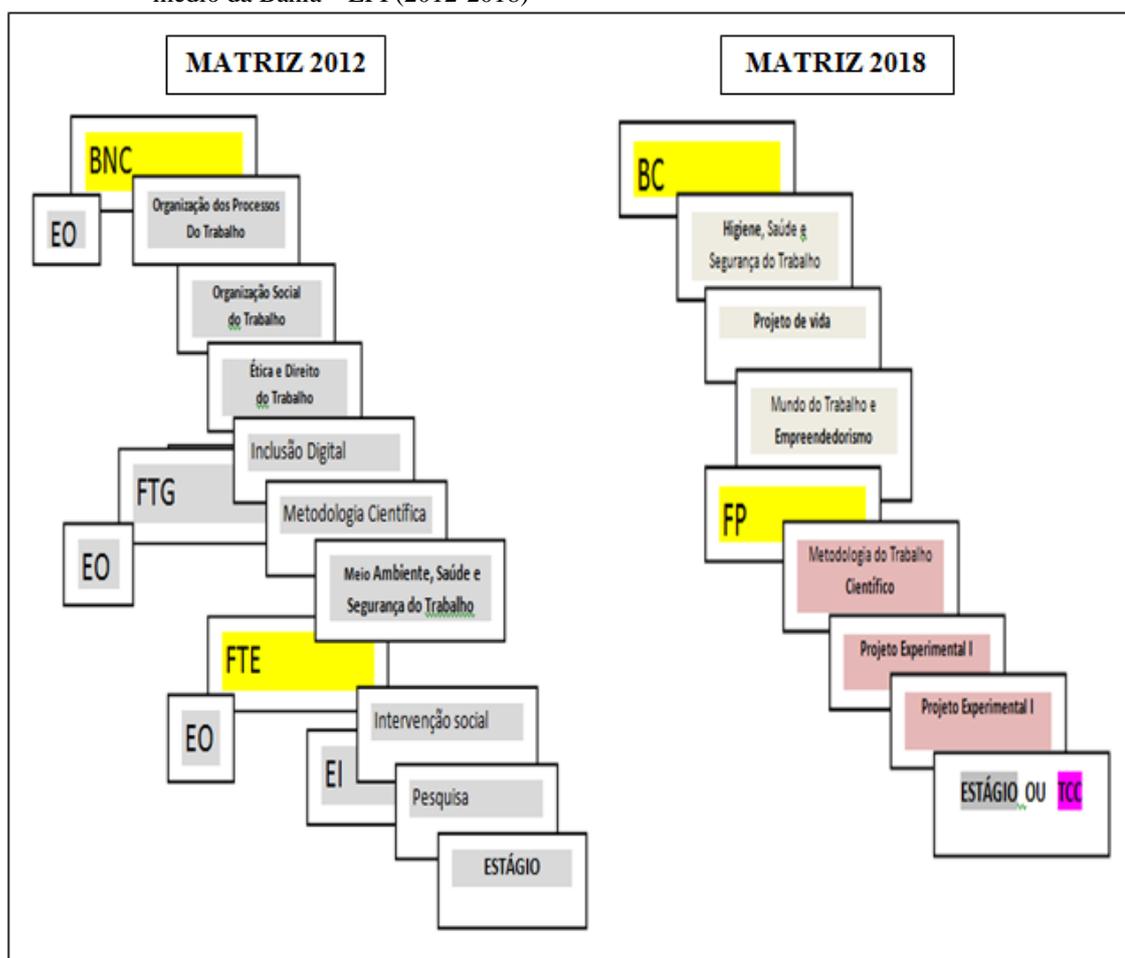
Segundo Pistrak (2009 p. 95),

É a formação do ser humano enquanto um sujeito histórico que se desenvolve no interior de sua materialidade, seu meio, sua atualidade, tendo a natureza como cenário e a sociedade humana como parceira solidária de seu próprio desenvolvimento histórico, por meio de suas lutas e de suas construções.

Repensar a articulação interdisciplinar do estágio durante todo o curso é fortalecer a centralidade do trabalho no sentido das humanidades, nos processos educativos, na *práxis* pedagógica, por meio da constituição de trabalhadores incluídos no processo produtivo. Promover a integração entre os campos do saber para o desenvolvimento pessoal dos jovens na perspectiva da transformação da realidade social em que estão inseridos. Integrar teoria e prática, trabalho manual e intelectual, cultura técnica e cultura geral, para um avanço objetivo e maior apropriação conceitual.

Nesse sentido, a seguir, a partir do componente estágio, analisamos o processo de conformação da matriz curricular em sua dimensão de articulação e interdisciplinaridade.

Figura 12 – Articulação de componentes curriculares na matriz curricular da educação profissional de nível médio da Bahia – EPI (2012-2018)



Fonte: elaborada pela autora (2019).

Em 2012, na matriz dos cursos técnicos de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia, o estágio se articulava através dos estudos orientados com a BNC; era fundamentado nos sentidos do trabalho, nos componentes de formação técnica geral e nos de formação

técnica específica, aprimorando o exercício da *práxis* nos estudos interdisciplinares. Em 2016, essa totalidade foi bifurcada, no sentido fragmentado e utilitarista do termo. Uma parte foi destinada ao estágio, como prática instrumental; e a outra, para o TCC, com ênfase teórico-científica.

Com relação aos sentidos do trabalho, percebem-se transformações significativas nos ementários, como ilustrado nas Figuras 13 e 14, a seguir:

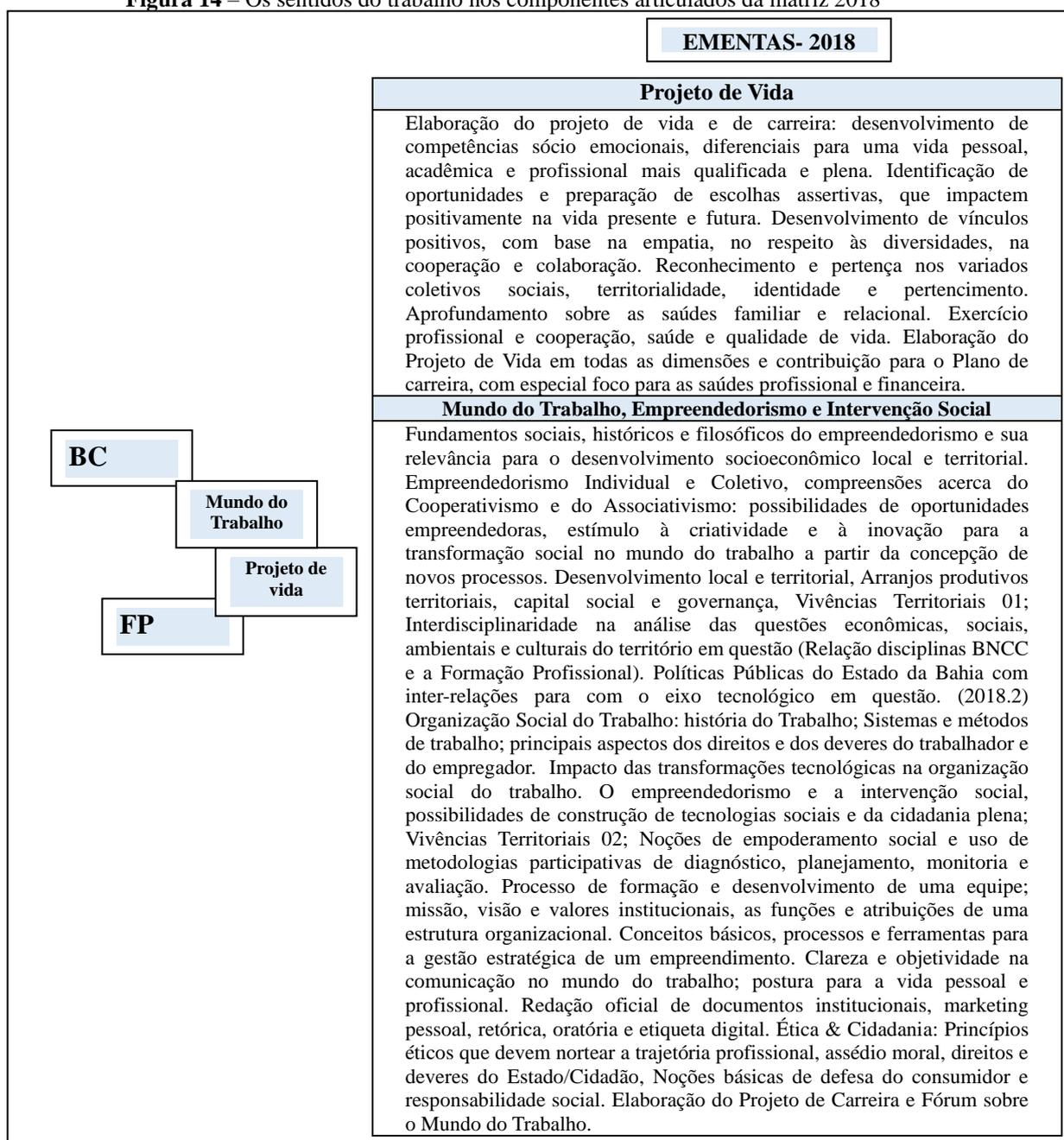
Figura 13 – Os sentidos do trabalho nos componentes articulados da matriz 2012

| EMENTAS - 2012 | |
|----------------|--|
| | Organização dos Processos de Trabalho (Sociologia) |
| | <p>Os fundamentos da Sociologia. Sociologia como ciência e métodos de investigação social e cultural. Sociedade e Estado: a visão liberal e a visão marxista.</p> <p>Indivíduo e Sociedade. Estado e classes sociais no Brasil. A educação como fato social, processo social e reprodução de estruturas sociais. Análise macrossociológica e processos microssociais.</p> <p>Organização dos Processos de Trabalho - Fundamentos do Direito Processual do Trabalho: Conceito, Normas e Princípios Trabalhistas. Elementos Objetivos do Processo Trabalhista.</p> |
| | Organização Social do Trabalho (Sociologia) |
| | <p>Análise macrossociológica e processos microssociais. A produção das desigualdades sociais e a desigualdade de oportunidades educacionais. Formas de seleção e organização dos conhecimentos escolares. Conexões entre processos culturais e educação. Questões atuais que envolvem a relação educação e sociedade.</p> <p>Organização Social do Trabalho - Introdução ao pensamento científico sobre o social. Organização social do trabalho na sociedade industrial e suas tecnologias sociais. As principais contribuições teóricas.</p> <p>Formação capitalista no Brasil. Diferenças e desigualdades sociais. Processos de inclusão e exclusão social. A globalização e suas consequências. A inserção do Brasil no contexto global. Os processos de comunicação de massa e a sociedade contemporânea. Política e relações de poder. Participação política e direitos do cidadão. O associativismo, o sindicalismo e as lutas dos trabalhadores.</p> |
| | Ética e Direito do Trabalho (Filosofia) |
| | <p>A centralidade do trabalho na produção e reprodução da vida. O trabalho a partir dos sujeitos sociais. A integração, trabalho, vida, conhecimento e sociedade. Ética, trabalho e cidadania. O exercício da profissão e o senso crítico. Princípios do Direito do Trabalho, do Direito Individual e do Coletivo. Acordos e instrumentos internacionais e nacionais do Direito do Trabalho. Contrato e Relação Individual e Coletiva de Trabalho e Relação de Emprego.</p> <p>Orientação profissional, status do curso no mundo do trabalho, possibilidades de carreira e atuação, formação continuada. Considerações sociais da profissão: dúvidas e preconceitos. Importância da Filosofia para sociedade contemporânea e para o exercício da profissão. Filosofia e ciência tecnológica; A ética e o comportamento humano; Ética, moral e valores; Fundamentação filosófica da ética. Ética e cidadania. O desafio ético atual. Código de ética da profissão</p> |

Fonte: elaborada pela autora (2019)

Nesse primeiro momento, os componentes curriculares da matriz 2012 buscavam promover a apropriação dos fundamentos científico-tecnológicos e sócio-históricos da produção. O trabalho, em sua forma histórica, é a atividade fundamental pela qual o ser humano se humaniza, cria-se, aperfeiçoa-se e expande-se em conhecimento e socialização.

Figura 14 – Os sentidos do trabalho nos componentes articulados da matriz 2018



Fonte: elaborada pela autora (2019).

No ementário acima, aliado ao capital humano, com ênfase nas competências e no empreendedorismo, o trabalho intenciona uma apropriação mais voltada às demandas do mercado.

Nas palavras de Ramos (2010), isolar a ideologia do processo de produção dificulta a superação do sentido instrumentalizador da aprendizagem orientada pelas necessidades da prática profissional, visto que esta parece adquirir autonomia em meio ao jogo ideológico que subordina os trabalhadores.

Os sentidos do trabalho o consolidam como princípio educativo para a formação de profissionais críticos. Os componentes curriculares, de forma articulada, devem explicitar a relação entre a produção do conhecimento e o avanço das forças produtivas, o que parece ter se dissipado nas ementas atuais.

Acreditamos que o aspecto superestrutural manipulado pelo capital incute ideologias multifacetadas pela polissemia, que atribui diferentes significados a concepções absolutamente necessárias, como o próprio trabalho, conforme seus interesses políticos e ideológicos.

Como componente curricular dos cursos de educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia, nas modalidades EPI, Proeja e Prosub, o estágio não apresentava ementa na matriz de 2012; e em 2018, passou a usar como referência para o ensino sua concepção legal, como mostrado abaixo, na Figura 15:

Figura 15 – Ementário: 2018 (Cursos EPI/Prosub/Proeja)

| |
|---|
| <p>Componente Curricular: Estágio Carga Horária: 140 horas</p> <p>Ementa: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia. É componente curricular obrigatório, integra o projeto pedagógico do curso e como tal está submetido à Lei 11.788/08 e Resolução CNE nº 1/2004. § 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de certificado ou diploma. Será obrigatório a apresentação de Relatório.</p> <p>Diretoria de Organização Curricular e Pedagógica – DIROPE</p> |
|---|

Fonte: SEC/Suprot (BAHIA, 2019).

A ementa é desdobramento curricular, signo de orientação do ensino e das práticas pedagógicas. Auxilia na compreensão sobre o estágio de que os sujeitos escolares devem se apropriar. A falta dessa orientação mais aprofundada pode conferir ao componente um caráter exclusivamente legal e burocrático, além de desconstruir sua interação processual interdisciplinar, restringindo seu *locus* de desenvolvimento ao ambiente de trabalho e invocando o sentido de prática externa e instrucional.

Na perspectiva da relação das partes com o todo curricular, levando-se em conta a carga horária mínima e a apresentação do estágio como último componente no desenho da

matriz, fica demonstrada a intencionalidade de desvalorizar sua essencialidade no projeto de formação integral, reiterando a hierarquização de saberes, uma ação que inibe e desqualifica a subjetivação aliada aos saberes profissionais como resultado processual e histórico da *práxis*.

Reconhecemos, portanto, do ponto de vista político-pedagógico, que não se trata simplesmente da organização de componentes na matriz. A integração do conhecimento aos sentidos do trabalho a partir do estágio é antes um grande desafio na materialização do processo de formação social humana, a ser construído processualmente de forma crítica pelos sistemas, instituições de ensino e, principalmente, pelos sujeitos escolares.

5.3 OS SUJEITOS DO ESTÁGIO

A organização do estágio no ensino profissional técnico de nível médio requer uma relação ativa entre conhecimento e desenvolvimento, entre os conteúdos do ensino, as situações de aprendizagem e os muitos contextos de vida, mas tem na interação humana sua mediação central. Mediação esta que envolve o sujeito em formação e o meio, fundada no compromisso ético-legal entre o estagiário, a instituição de ensino e a instituição concedente, bem como no reconhecimento dos sujeitos do estágio que respondem pelas partes envolvidas: o vice-diretor do mundo do trabalho, o professor orientador, o supervisor e/ou preceptor (no caso do Curso Técnico em Enfermagem), os quais materializam no ambiente de trabalho a extensão do projeto pedagógico desenvolvido nas diversas disciplinas do currículo escolar.

Nessa medida, a estrutura formal organizativa do campo estágio estabelece diferentes níveis hierárquicos de responsabilização, que, segundo Buriolla (2011), são determinações de um modo complexo e contraditório que podem gerar comportamentos correspondentes na equalização das relações entre profissionais formadores e em formação.

Quanto à responsabilização do estágio, a Resolução CNE/CEB nº 1/2004 assim determina:

Para quaisquer modalidades de estágio, a Instituição de Ensino será obrigada a designar, dentre sua equipe de trabalho, um ou mais profissionais responsáveis pela orientação e supervisão dos estágios.

Parágrafo único. Compete a esses profissionais, além da articulação com as organizações nas quais os estágios se realizarão, assegurar sua integração com os demais componentes curriculares de cada curso. (BRASIL, 2004a, Art. 10).

Em consonância ao exposto, a Lei nº 11.788/2008, em seu Art. 7, dispõe como obrigação da instituição escolar indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no

estágio como o responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário.

Na legislação específica da educação profissional técnica de nível médio da Bahia, essa responsabilidade é estendida à gestão escolar, de acordo com a Portaria Estadual nº 8.676/2009, cujo § 3º estabelece que o vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho

Coordenará o Sistema de Integração Escola/Mundo do Trabalho – SIEMT; b) orientará as ações de interação com o mundo do trabalho; c) articulará as ações relativas ao estágio curricular dos educandos; d) articulará a relação entre o Centro e os atores sociais dos respectivos Território de Identidade. (BAHIA, 2009).

Em 2019, as atribuições foram atualizadas:

Coordenar estágios e trabalhos de conclusão de curso para todos os cursos e modalidades; _Orientar e acompanhar a certificação e diplomação dos estudantes junto a Secretaria Escolar e acompanhamento dos egressos; Realizar audiências e coordenar o Conselho dos Centros avaliando constantemente junto ao mundo do trabalho e colegiados territoriais o perfil profissional e a oferta de cursos em suas diversas modalidades; Realizar parcerias e ações estratégicas para ampliar a oferta de estágios e possibilidades de trabalhos de conclusão de cursos; _Organização e execução de feiras e eventos de iniciação científica para apresentação de Tecnologias Sociais (Metas PPA) e Trabalhos de Conclusão de Cursos. (BAHIA, 2019, p. 18).

Os atos legais citados atribuem aos sujeitos escolares responsabilidade direta pela efetivação do estágio. Gestores de articulação com o mundo do trabalho e professores orientadores foram capturados por uma nova configuração das práticas sociais, uma transição sistêmica do projeto educativo e do fazer docente. Desprovidos de formação específica, personificam as subjetividades objetivadas para atender a demandas da lógica flexível, que impactam a organização escolar. No percurso histórico, legal e organizacional de reformulação da educação profissional da Bahia, essa nova configuração engloba:

- a criação da Suprof, em 2007;
- o Plano Estadual de 2008;
- a transformação de Escolas Técnicas em Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional e a regulamentação de suas estruturas administrativas e dos Conselhos, em 2009;
- a institucionalização do SGE,¹⁶ em 2010;
- a adequação de matrizes e Planos de Curso em acordo com o CNCT/MEC e a efetivação do pré-cadastramento de cursos no Sistema de Informação Técnica e

¹⁶ Portaria Estadual nº 2.970, de 9 de abril de 2010.

Tecnológica (Sistec).¹⁷

Para além da sistematização organizacional, trata-se de uma cultura escolar em transição, que envolve práticas pedagógicas como o estágio e, acima de tudo, relações humanas, socioprofissionais, que precisam se ajustar ao movimento dinâmico de transformação da escola e da sociedade.

Nesse contexto, destacam-se desafios diretamente ligados ao estágio que não foram devidamente planejados na gestão Suprof: a falta de formação docente específica; a dificuldade institucional de provimento e programação de professores; a insuficiência de condições materiais objetivas; a matriz oficial dos cursos técnicos de nível médio, sempre em transformação; e a dificuldade do diálogo entre empresa e escola diante da expectativa de famílias e estudantes sobre a possibilidade de inserção no mundo do trabalho.

Na realidade, o estágio implica relações que se constroem e se ressignificam na própria *práxis* e no enfrentamento da falta de condições objetivas e subjetivas para atender às demandas formativas, o que impacta a habilitação técnica e a conclusão do curso. Uma etapa formativa não tratada como prioridade organizativa, que, até 2013, era vista como um problema do estudante, externo à escola.

Como marco de adequação desse cenário, tem-se o *Guia do Estagiário*, distribuído e trabalhado nos Centros de Educação Profissional da Bahia a partir de 2013. Ele redistribuiu a responsabilidade do estágio com o coletivo escolar e atuou como subsídio na orientação da *práxis*. Sistematizou o processo do estágio com linguagem clara e elencou como objetivos do estudante nessa *práxis*:

Compreender o processo de aprendizagem, pesquisa e intervenção social requerido pela matriz curricular da Educação Profissional da Bahia. Estabelecer contato direto em situações reais de trabalho que permitam planejar, intervir, controlar, além de avaliar o processo de ensino e de aprendizagem em espaços profissionais. O exercício de habilidades e conhecimentos desenvolvidos no percurso formativo. Conhecer as múltiplas realidades do mundo do trabalho no qual o seu curso está inserido. Conhecer as rotinas profissionais participando de sua dinâmica. Articular conhecimentos, saberes e experiências com a realidade apresentada pelas práticas e rotinas do seu futuro campo profissional. Propiciar o diálogo entre teoria e prática. Desenvolver técnicas operacionais com o instrumental específico de seu futuro campo de trabalho. Incentivar o desenvolvimento do espírito científico, através do exercício profissional. Conhecer e exercitar princípios éticos humanos e profissionais próprios do mundo do trabalho e outros específicos do campo no qual atuará. Estimular interações intra e interpessoais, considerando sua relevância nas relações coletivas de trabalho. Permitir a descoberta dos múltiplos sentidos, objetivos e subjetivos, propiciados pelo exercício do trabalho. (BAHIA, 2013).

¹⁷ Resolução CNE/CEB nº 3/2009.

Referencial citado nos Planos de Estágio, consoante à Lei nº 11.788/2008, formaliza a atuação docente prescrita para esse processo de orientação do estagiário, em seus vários papéis. Sistematiza a mediação, visando a um desenvolvimento multidimensional, que exige um novo perfil de professor nessa interface entre educação e mundo do trabalho, cujas atribuições na orientação são as seguintes:

- I. Articular e ampliar, juntamente com o Diretor/a e/ou com o Vice Diretor/a de Articulação com o Mundo do Trabalho (quando houver), parcerias com instituições públicas e privadas para favorecer as situações de aprendizagem técnica e a prática profissional do/a aluno/a;
 - II. Conhecer e cumprir a legislação pertinente ao estágio, executar esta Portaria e as diretrizes e normas complementares emanadas pela SEC/Suprof;
 - III. Elaborar, juntamente com os/as professores/as, os instrumentos de acompanhamento e avaliação referentes aos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas na execução do estágio;
 - IV. Observar as normas e rotinas dos locais e instituições em que o estágio, sob sua responsabilidade for desenvolvido e comparecer aos locais de estágio quando necessário;
 - V. Planejar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de estágio e o desempenho dos/as estagiários/as, fornecendo ao aluno/a estagiário/a subsídios teórico práticos e bibliográficos de modo a favorecer a sua aprendizagem;
 - VI. Realizar com o aluno/a estagiário/a, sistematicamente, reunião sobre o seu desempenho e orientá-lo/a na elaboração dos planos e programas de estágio, inclusive o seu Relatório Final de Estágio;
 - VII. Proceder à avaliação processual dos/as alunos/as estagiários/as sob sua responsabilidade;
 - VIII. Proceder à avaliação do Relatório Final de Estágio.
- [...]
- § 2º A avaliação do estágio seguirá normativa específica de avaliação emanada pela SEC/Suprof. (BAHIA, 2014c, Art. 7º).

Considerando-se ainda a Portaria nº 3.704/2017, que institui o TCC como um dos requisitos obrigatórios para a conclusão de curso técnico, opcional ao estágio curricular, destaca-se a necessidade de um professor orientador de TCC com as seguintes atribuições:

- Art. 8º [...]
- I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases do trabalho até a defesa e entrega da versão final do trabalho;
 - II - Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o aluno;
 - III - Informar ao aluno sobre normas, procedimentos e critérios do TCC;
 - IV - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos, com registro e acompanhamento das reuniões realizadas, sendo necessário constar neste documento um espaço para a assinatura do aluno e do professor orientador;
 - V - Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;
 - VI - Compor a Banca Avaliadora do trabalho orientado e preencher a Ata de apresentação e defesa do TCC. Caso ocorra impedimento da participação do professor orientador, a Presidência da Comissão indicará um professor substituto;
 - VII - Receber, depois da defesa, os trabalhos dos alunos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Avaliadora foram ou não atendidas;
 - VIII - Disponibilizar os trabalhos aprovados no acervo da biblioteca/ sala de leitura da unidade escolar;

IX - Fica ao encargo do Professor Orientador, quando necessário, adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações de caráter ético ou legal, conforme a natureza do TCC desenvolvido.

Art. 9º - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que formalmente acordada entre os envolvidos (alunos e orientadores) e com a Coordenação do Curso, devendo o nome do co-orientador [*sic passim*] constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

Parágrafo único - O co-orientador auxiliará no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento no tema desenvolvido no TCC ou em áreas afins no caso de trabalhos interdisciplinares. (BAHIA, 2017c, Art. 8º).

No caso específico do Curso Técnico em Enfermagem, em observância ao disposto no Art. 109, inciso III, da Constituição do Estado da Bahia e no Art. 82 da LDBEN/1996; considerando-se o Decreto Estadual nº 17.377, de 1º de fevereiro de 2017, a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 15, de 21 de março de 2001, o teor do art. 1º da Lei nº 11.788/2008, a Resolução CNE/CEB nº 1/2004, o art. 1º da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) nº 539, de 7 de março de 2017, que revoga o Inciso II do Art. 1º da Resolução Cofen nº 441, 15 de março de 2013; o disposto no art. 2º da Resolução Cofen nº 371, de 8 de setembro de 2010, e no art. 9º da Portaria Estadual nº 5.570/2014, a carga horária de estágio curricular passou de 600 horas para 400 horas, em todas as formas de articulação ofertadas.

O estágio profissional supervisionado é de caráter obrigatório, previsto na legislação vigente e decorrente da própria natureza do eixo tecnológico de Saúde, do qual faz parte o Curso de Enfermagem. É planejado, executado e avaliado de acordo com o perfil profissional exigido para conclusão do curso e com as exigências do Cofen e do Conselho Regional de Enfermagem (Coren), para o cumprimento dos campos de estágio abaixo listados:

Quadro 10 – Estágios supervisionados obrigatórios do curso Técnico de Enfermagem, distribuídos de acordo com o nível de assistência

| Assistência Mínima | Assistência Intermediária | Assistência Semi-Intensiva | Assistência Intensiva |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Saúde Coletiva | Fundamentos de Enfermagem | Saúde do Adulto | Urgência e Emergência |
| Saúde Mental | Saúde do Idoso | Saúde da Mulher | Clínica Cirúrgica |
| | | Pediatria | |
| 120h | 120h | 70h | 90h |

Fonte: Bahia (2019).

No Curso Técnico de Enfermagem, o professor orientador de estágio deve ser um profissional formado em Enfermagem, subordinado a critérios de distribuição de carga horária escolar. Nesse curso, existe também a figura do preceptor de estágio, que possui contrato

específico para acompanhar e orientar o estudante estagiário nas atividades de campo. O processo é regulado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab).

São atribuições do preceptor de estágio de Enfermagem:

Entrar em contato com a Instituição que irá supervisionar o estágio para apresentação e conhecimento das regras e normas estabelecidas pela mesma antes do início do estágio; Planejar e executar o plano de ensino do estágio e as atividades práticas; Supervisionar os alunos nos locais previamente disponibilizados para a realização do estágio; _Estar devidamente uniformizado e identificado conforme padrões estabelecidos pela unidade de saúde; Realizar o *feedback*, junto aos alunos e coordenador do curso, das atividades e/ou procedimentos desenvolvidos com os alunos no campo de estágio; Avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos, de forma contínua, orientando-os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática de Técnico em Enfermagem; Controlar e registrar diariamente a frequência dos alunos nas atividades de estágio; Cumprir rigorosamente o cronograma apresentado pela Coordenação de Estágio; Comunicar quaisquer alterações na condição dos alunos estagiários ao Coordenador de Estágio; Realizar a avaliação final dos estagiários emitindo um parecer à Coordenação de Estágio, no máximo de 10 dias após o término das atividades do grupo supervisionado; Comparecer às reuniões convocadas a respeito de estágio; Preencher formulários e diários de classe conforme prévia orientação; Incentivar o bom desempenho dos estagiários, bem como contribuir com a qualificação dos futuros profissionais; _Colaborar para manter um ambiente agradável e ético, com equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágios de cada instituição; Alertar os estagiários quanto à prevenção de acidentes; Zelar e Colaborar para a manutenção e o aperfeiçoamento do campo de estágio; Detectar e avaliar as condições do campo de estágio, promovendo a qualidade do estágio; Zelar pela integridade física dos estagiários, prevenindo-os de situações que possam oferecer risco aos mesmos; Dar ciência, de imediato, ao Coordenador de Estágio das intercorrências ocorridas, bem como relatar qualquer ocorrência à coordenação da unidade de saúde; Zelar pelo uso racional do material de consumo fornecido. (BAHIA, 2019, p. 21).

Nos demais cursos técnicos de nível médio, as instituições concedentes designam ainda um supervisor técnico para orientar, supervisionar e avaliar o estagiário no campo. Deve ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso e pode orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente.

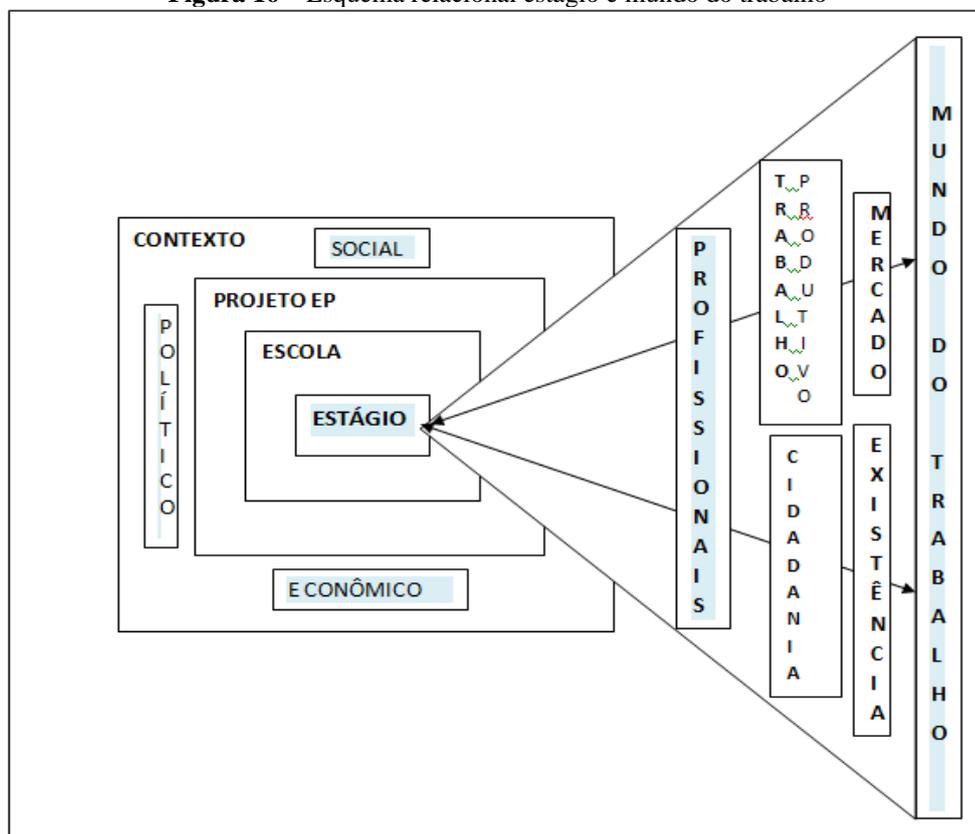
Para cada estudante em formação, mobilizam-se três ou quatro profissionais, que devem atuar de forma articulada, para garantir a conclusão da formação e a habilitação profissional. O estágio, portanto, implica a reflexão sobre as relações profissionais e a condição profissional do próprio professor: o professor efetivo licenciado, mas sem formação específica para atuar nas disciplinas técnicas específicas e no estágio dos cursos; o professor PST (Prestação de Serviço Temporário) ou Reda (Regime Especial de Direito Administrativo), que incorpora a elevação de *status* junto aos estudantes em relação à sua habilitação técnica específica, mas efetiva a condição do trabalho precarizado nos processos educativos.

Segundo Machado (2011, p. 691), “[...] ainda se recrutam professores para a Educação Profissional fiando-se apenas em formação específica e experiência prática, crendo que a constituição da docência se dará pelo autodidatismo”, quando se deveria oportunizar a formação continuada em múltiplas dimensões ao próprio docente, para valorização de qualificações e saberes existentes, a fim de lhe possibilitar um agir reflexivo e interdisciplinar.

Para a construção de uma nova cultura profissional, urge instituir, uma nova concepção de mundo, “uma nova significação pedagógica impregnada de ligação” (PISTRAK, 2009, p. 278) entre professores, estudantes e todo o coletivo escolar, com enfoque antes de tudo social, para além dos valores pragmáticos, com a qual, como afirma Ramos (2010, p. 87), possamos “[...] entender a formação humana como um processo de socialização [...] em que as disposições subjetivas (do sujeito singular) confrontam-se com as condições objetivas da realidade, as quais são interiorizadas pelos sujeitos transformando-os”.

Destaca-se, portanto, a relevância da própria concepção de mundo construída nos processos formativos dos jovens, cada vez mais fragmentada pela lógica do capital, como demonstra a Figura 16:

Figura 16 – Esquema relacional estágio e mundo do trabalho



Fonte: elaborada pela autora (2020).

Nesse sentido, o estágio na educação profissional técnica de nível médio da Bahia, enquanto etapa formativa para o trabalho produtivo e a cidadania, deve considerar as relações que envolvem o processo de formação humana *no* mundo do trabalho, e não *para* o mundo do trabalho.

As transformações no mundo do trabalho afetam as dimensões objetivas e subjetivas dos sujeitos coletivos ou da classe-que-vive-do-trabalho. A quebra dos padrões produtivos agrava a degradação dos sujeitos, tornando-os flexíveis, e ao mesmo tempo desmantela as organizações sindicais, que estavam assentadas no padrão tradicional de acumulação consolidando a contradição estrutural entre capital-trabalho e redefinindo as formas de exploração. (ANTUNES,2011)

Ao reconhecer no estágio a centralidade no sujeito individual e coletivo, bem como as relações sócio políticas entre profissionais em formação, e não apenas na prática de formação do estudante, “[...] vinculada estritamente à obtenção de um diploma que possibilita um emprego” (ZABALZA, 2014, p. 71), agregamos à práxis o sentido pleno do trabalho no mundo.

Estamos de acordo com Ramos (2008, p. 28) também sobre o fato de que o grande desafio imposto à educação profissional brasileira de nível médio é legitimar uma educação comprometida com a classe trabalhadora, tendo como finalidade a formação pelo trabalho e na vida.

6 ESTÁGIO: A FORMAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

A reflexão crítica do estágio na educação profissional técnica de nível médio está diretamente relacionada aos sentidos do trabalho humano no mundo. É preciso questionar: essa preparação está segmentada para o mercado, para o mundo e para qual trabalho?

Nessa direção, importa retomar o trabalho como princípio educativo na educação profissional técnica de nível médio da Bahia, para reconhecer qual a concepção de trabalho os profissionais devem se apropriar ao longo desse projeto educativo, a partir de práticas pedagógicas como o estágio. Nas palavras de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 17):

O projeto de ensino médio integrado ao ensino técnico, tendo com eixos o trabalho, a ciência e a cultura, necessita superar o histórico conflito existente em torno do papel da escola, de formar para a cidadania ou para o trabalho produtivo e, assim, o dilema de um currículo voltado para as humanidades ou para a ciência e tecnologia.

A formação humana e integral, portanto, pressupõe a concepção ontológica de trabalho, que, no sentido marxista, relaciona o homem e a natureza externa e interna. Não se reduz à atividade laborativa ou ao emprego, pois se refere “à produção de todas as dimensões da vida humana” (FRIGOTO, 2005, p. 59).

O mundo do trabalho engloba as diversas dimensões das atividades de produção de existência e sobrevivência humanas e os processos sociais e educativos que lhes conferem sentido e valor de uso. É o ambiente em que se desenvolvem as forças produtivas, que incorpora os modelos de sistematização e organização do trabalho, suas contradições históricas e suas interfaces com o sujeito trabalhador. Espaço-tempo que, ao abarcar o caráter dinâmico da sociedade sob o capitalismo e seus processos de reestruturação produtiva, reduz-se a mercado, quando, de acordo com Marx (2017), o trabalho substanciado pelo valor de troca, portanto abstrato, torna-se mercadoria e meio de exploração da força do trabalhador.

Conforme Alves (2007, p. 50) sintetiza:

O trabalho abstrato é posto como princípio organizador da produção de mercadorias, mas ainda sem a base técnico-material adequada (o que limitava seu desenvolvimento efetivo); no segundo movimento de abstração, não apenas o trabalho abstrato está posto, mas se põe de forma real, assumindo uma corporalidade técnica, ou melhor, tecnológica, o que significa que tende não apenas a separar o trabalho vivo dos meios de produção, mas sim a negar a subjetividade da força de trabalho e suas qualidades/habilitantes técnicas de controle da produção e do processo de trabalho.

A produção voltada para o lucro é a forma histórica de expropriação e alienação do trabalho no sistema capitalista, em constante reestruturação produtiva. “Um longo processo de mutações sócio-organizacionais e tecnológicas que alteraram a morfologia da produção de

mercadorias em vários setores da indústria e dos serviços” (ALVES, 2007), assim como os sentidos do trabalho no Brasil, que está em transição não linear entre os padrões de acumulação do taylorismo, fordismo e toyotismo.

Esse processo de reorganização da produção de mercadorias, voltado exclusivamente à acumulação e ao não desperdício, interfere diretamente no conjunto das relações que envolvem o mundo do trabalho, repercute na consciência de classe e na subjetividade do trabalhador, impacta a sociedade e, portanto, a educação e a relação de aprendizagem desenvolvida e mediada pelo trabalho, que norteia o estágio. Assim explica Antunes (2011, p. 62):

[...] não há uma tendência generalizante e uníssona, quando se pensa no mundo do trabalho. Há, isto sim, como procuramos indicar, uma processualidade contraditória e multiforme. Complexificou-se, fragmentou-se e heterogeneizou-se ainda mais a classe-que-vive-do-trabalho. Pode-se constatar, portanto, de um lado, um efetivo processo de intelectualização do trabalho manual. De outro, e em sentido radicalmente inverso, uma desqualificação e mesmo subproletarização intensificadas, presentes no trabalho precário, informal, temporário, parcial, subcontratado etc. Se é possível dizer que a primeira tendência – a intelectualização do trabalho manual – é, em tese, mais coerente e compatível com o enorme avanço tecnológico, a segunda – a desqualificação – mostra-se também plenamente sintonizada com o modo de produção capitalista.

Entre os impactos sociais advindos dessa realidade, Ramos (2005) identifica, a partir do final do século XX, sob as relações do capitalismo tardio, o desemprego estrutural e o trabalho precarizado. Em vista disso, a autora se refere a um “[...] exército de reserva disfuncional à acumulação capitalista como sendo uma ‘massa marginal’ de trabalhadores” (RAMOS, 2005, p. 71).

No Brasil, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), informam que a taxa de desocupados no Brasil chegou a 11,8% da população economicamente ativa no terceiro trimestre de 2019. As maiores taxas foram observadas na Bahia, com mais de um milhão de pessoas nessa condição (16,8%), no Amapá (16,7%) e em Pernambuco (15,8%). Os menores resultados ocorreram em Santa Catarina (5,8%), no Mato Grosso do Sul (7,5%) e no Mato Grosso (8%).

A lógica do mercado de trabalho se restringe ao trabalho enquanto ocupação, ao emprego para exploração da mais-valia, ligado ao desenvolvimento econômico, sem considerar os aspectos sociais que o permeiam e ditam formas desumanas de inserção no mercado produtivo.

Em estudo que relaciona a ocupação com o desemprego, Roberta T. Santos (2018, p. 41) diz:

O uso de ocupações precárias como meio de inserção no mercado de trabalho deve ser acompanhado por uma cobertura institucional direcionada a esse tipo de ocupação, de modo que atuar em prol de uma renovação da atual estrutura de proteção dessas atividades torna-se crucial no combate às mazelas causadas por distorções no mercado de trabalho nacional.

O estudo destaca a desvantagem de grupos específicos de trabalhadores para continuidade no trabalho e acesso a oportunidades futuras, principalmente jovens e mulheres, que iniciam suas vidas produtivas em ocupações de ‘baixa qualificação’. O capitalismo naturaliza o desemprego e responsabiliza o trabalhador até pela vulnerabilidade na ‘escolha’ de ocupações, nos termos de condicionantes do capital humano, em função de ciclos econômicos da exploração humana.

Nesse cenário complexo, as políticas de inserção social, em particular as políticas de formação e qualificação profissional de jovens das classes populares, disseminam a ideia de sociedade do conhecimento e empregam a pedagogia das competências para formar no trabalhador o sentido multifacetado da polivalência e o caráter empreendedor. São políticas educativas caracterizadas por formações aligeiradas, impregnadas de ideologias alienantes e destinadas ao adestramento pragmático e tecnicista.

A partir de 2017, pode-se observar maior influência da orientação utilitarista sobre o MEC, que, desde então, vem forjando uma identidade profissional restrita e funcional para o trabalhador, caracterizada pelo exercício de certas atribuições, consoantes a determinado perfil profissional, e instituindo a avaliação burocrática, padronizada e superficial na formação média técnica.

Na educação profissional e tecnológica da Bahia, sob a gestão da Suprot, os cursos técnicos de nível médio implantaram mudanças em seus itinerários formativos e passaram a adotar a carga horária total mínima nas ofertas e no tempo de estágio, em todos os territórios baianos. A carga horária de estágio, cuja conclusão deve se dar em menos de três meses de *práxis*, diminuiu de 400 horas para 140 horas. Com exceção do curso Técnico de Enfermagem, que passou de 600 horas para 400 horas.

Sob a luz da concepção gramsciana de bloco histórico, entendemos, nesse contexto, o caráter cíclico e essencial das relações entre a base material da classe trabalhadora (estrutura) e a ideologia (superestrutura), elementos vinculados a partir da situação histórica concreta de correlação das forças produtivas, que operam uma intelectualidade no nível superestrutural.

Nesse âmbito, atua o CNCT, criado pelo MEC para organizar a oferta da educação profissional técnica de nível médio, que deixa de ser por áreas profissionais e passa a ser por eixos tecnológicos. Instrumento que disciplina a oferta como um referencial de ocupações, a fim de subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais de nível médio, instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008.

Na versão de 2017, apresenta as seguintes descrições referenciais para os cursos Técnico de Enfermagem e Técnico em Administração:

Figura 17 – Descrição curso Técnico de Enfermagem (1.200 horas)

| | |
|---|--|
| Perfil profissional de conclusão | |
| Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança. | |
| Infraestrutura mínima requerida | Campo de atuação |
| Biblioteca e videoteca com acervos atualizados da área da saúde. Laboratório de Informática. Laboratório de enfermagem (semiotécnica e semiologia). Laboratório de anatomia e fisiologia. | Hospitais, Unidades de pronto atendimento. Unidades básicas de saúde. Clínicas. Home care. Centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas. Consultórios. Ambulatórios. Atendimento pré hospitalar. Instituições de longa permanência. Organizações militares. |
| Ocupações CBO associadas | Normas associadas ao exercício profissional |
| 322205-Técnico de enfermagem. | Lei nº 7.498/1986. Decreto nº 94.406/1987. |
| Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo | |
| Agente de Combate às Endemias. Cuidador Infantil. Cuidador de Idoso. Agente Comunitário de Saúde. | |
| Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica no itinerário formativo | |
| Especialização técnica em enfermagem do trabalho. Especialização técnica em instrumentação cirúrgica. Especialização técnica em saúde mental. Especialização técnica em terapia intensiva. Especialização técnica em estratégia de saúde da família. Especialização técnica em saúde do idoso. Especialização técnica em emergência e urgência. Especialização técnica em hemodialise. Especialização técnica em oncologia. Especialização técnica em diagnóstico por imagem. Especialização técnica em centro cirúrgico. | |

Fonte: CNCT/MEC (BRASIL, 2016, p. 20).

Figura 18 – Descrição curso Técnico em Administração (1.000 horas)

| | |
|--|---|
| Perfil profissional de conclusão | |
| Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais. | |
| Infraestrutura mínima requerida | Campo de atuação |
| Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas específicos. | Empresas e organizações públicas e privadas com atuação em marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção. |
| Ocupações CBO associadas | Normas associadas ao exercício profissional |
| 351305-Técnico em Administração | |
| Possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo | |
| Agente de Microcrédito. Almoxarife. Assistente de Planejamento e Controle de Produção. Assistente Administrativo. Auxiliar de Faturamento. Auxiliar de Crédito e Cobrança. Auxiliar de Pessoal. Auxiliar de Recursos Humanos. Auxiliar de Tesouraria. Auxiliar Financeiro. Assistente de Marketing. Assistente de Logística. | |
| Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica no itinerário formativo | |
| Especialização técnica em recursos humanos. Especialização técnica em administração de materiais. Especialização técnica em administração de produção. Especialização técnica em marketing. Especialização técnica em logística. | |

Fonte: CNCT/MEC (BRASIL, 2016, p. 80).

No itinerário formativo, o instrumento descreve: as cargas horárias mínimas; o perfil profissional de conclusão; a infraestrutura mínima requerida; o campo de atuação; as ocupações associadas à CBO; as normas associadas ao exercício profissional; e as possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional ou de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização, no caso dos cursos de graduação.

Com a explícita intenção de minimizar a qualificação humana para o trabalho, o CNCT/MEC desconsidera os diversos saberes e o domínio intelectual pela compreensão teórico-prática, com base na ciência, na cultura e na tecnologia dos profissionais.

O Catálogo é utilizado como referencial formal na educação profissional técnica da rede estadual de ensino da Bahia, com orientações legais para a construção do PPP escolar e dos Planos de Cursos. Formaliza a oferta, mas não se efetiva enquanto suporte didático nas práticas pedagógicas e na rotina de mobilização de saberes dos diversos sujeitos escolares e do estágio. Também não atenta para a organização dos eixos tecnológicos como núcleo politécnico comum, um elemento novo e agregador, que pode contribuir com a construção de modelos pedagógicos integradores de conteúdos e facilitadores da aprendizagem na formação do aluno (OLIVEIRA; MACHADO, 2012, p. 22). Na realidade, é um meio de hierarquizar e classificar ocupações em atendimento à lógica das competências e do capital humano. No estágio, influencia os critérios de avaliação, conformados com diferentes parâmetros, para os professores orientadores e para os supervisores, como vemos nos formulários de avaliação de estágio fornecido pela Suprot (BAHIA, 2014b).

Figura 19 – Parâmetros de avaliação de estágio (professor orientador)

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS | |
|--|-------------|
| I-ASPECTOS GERAIS: | |
| | Barema |
| 1. Assiduidade e Pontualidade: | 0,1 a 1,0 |
| 2. Apresentação Pessoal | 0,1 a 1,0 |
| 3. Relações Interpessoais (Colegas, Equipe de Saúde e Paciente) | 0,1 a 1,0 |
| 4. Responsabilidade e Senso Crítico | 0,1 a 1,0 |
| 5. Iniciativa e Interesse | 0,1 a 1,0 |
| 6. Comportamento Etico Profissional | 0,1 a 1,0 |
| Pontuação Parcial I | 6,0 |
| II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | |
| | Barema |
| 1. Atuação em procedimentos específicos da disciplina | 0,1 a 1,0 |
| 2. Conhecimento técnico científico das atividades desenvolvidas | 0,1 a 1,0 |
| 3. Organização, utilização de métodos e normas técnicas. | 0,1 a 1,0 |
| 4. Registro das atividades desenvolvidas (evolução, exame físico, dentre outros) | 0,1 a 1,0 |
| Pontuação Parcial II | 4,0 |
| NOTA FINAL | 10,0 |
| OBSERVAÇÕES: | |

Fonte: Bahia (2014b).

Figura 20 – Parâmetros de avaliação de estágio (supervisor)

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS | Otimo | Bom | Regular | Insuficiente |
|----------------------------|-------|-----|---------|--------------|
| 1. Assiduidade | | | | |
| 2. Pontualidade | | | | |
| 3. Interesse pelo trabalho | | | | |
| 4. Organização | | | | |
| 5. Responsabilidade | | | | |
| 6. Postura profissional | | | | |
| 7. Relacionamento | | | | |
| AVALIAÇÃO FINAL: | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fonte: Bahia (2014b).

Zabalza (2014, p. 266) analisa o estágio da seguinte forma:

Se retomarmos a análise do estágio realizado até o momento, podemos dizer que constitui um componente rico e polivalente na formação de nossos estudantes. Componente que, no entanto, não é aproveitado adequadamente por causa da falta de critérios específicos de qualidade a partir dos quais seja possível planejá-lo e depois avaliá-lo.

O estágio, como componente curricular e etapa formativa de preparação do estudante para o trabalho em múltiplas dimensões, é reduzido a atitudes e comportamentos prescritos pela fragmentação de saberes e pela subtração de aspectos subjetivos e da ação reflexiva dos processos de aprendizagem mediados pela vivência concreta em atividades laborativas.

Na avaliação e qualificação do trabalhador, percebe-se um processo utilitarista de atribuição de valor ao agir humano. Segmentação usual na escola e no próprio campo do estágio, a partir de parâmetros predominantemente quantitativos, que estimulam o procedimento prioritariamente burocrático da avaliação.

Elucida-se ainda o aspecto econômico dissimulado na educação e seus efeitos sobre o desenvolvimento humano numa perspectiva sistêmica, em que o caráter utilitarista e circular da teoria do capital humano, relacionado à acumulação capitalista, reduz os conhecimentos e as habilidades a competências operacionais.

Nessa direção, Frigotto (2010, p. 80) afirma:

A ótica positivista que a teoria do capital humano assume no âmbito econômico justifica as desigualdades de classe, por aspectos individuais; no âmbito educacional igualmente mascara a gênese da desigualdade no acesso, no percurso e na qualidade de educação que têm as classes sociais.

Trata-se de sujeitos trabalhadores em luta contra-hegemônica pelo estorno da subjetividade capturada pelos valores do capital, que demanda a superação da ideia de que a educação se trata de mero fator de produção, a fim de materializar, na formação crítica,

cognitiva e ideológica dos jovens trabalhadores, o meio concreto de transformação e emancipação.

Se a escola reproduz as estratégias do capital, os jovens que acessam o trabalho a partir do estágio serão avaliados sob a lógica da desqualificação e do desemprego. Para alterar esse percurso prescrito, é preciso disseminar uma *práxis* pedagógica que conscientize com criticidade os sujeitos trabalhadores, em múltiplas dimensões.

Nessa direção, Zabalza (2014) ainda aponta como dimensões fundamentais para a avaliação da qualidade do estágio: o programa ou projeto educativo; a implementação ou processo; e o impacto na vida e na formação do estudante. O autor propõe um novo exercício para quem avalia o estágio, um novo juízo de valor, que amplie qualitativamente as possibilidades laborais.

Diante dessa totalidade complexa, ao afirmar que “[...] a escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis”, Gramsci (1982, p. 9) incita a reflexão sobre a formação humana e aponta a direção intelectual e moral para um sistema social que não deve se limitar a reproduzir a lógica dominante, mas sim servir como meio de romper a hegemonia da classe dirigente.

De acordo com Manfred (2016, p. 35),

As relações entre escola e trabalho se dão em um contexto histórico de movimentos contraditórios, pois ao mesmo tempo em que convivemos com grandes transformações no campo da tecnologia, da ciência, das formas de comunicação, convivemos também com o aumento do desemprego, da diversificação das especializações, com a redução das oportunidades de emprego estável, com o aumento do emprego por conta própria, temporário, enfim, um movimento de ressignificação da importância da educação e da escola, associado a um movimento de redução do emprego formal e de requalificação do trabalho assalariado.

Nessa medida, “[...] a constatação do relativo fracasso das políticas de educação profissional em muitos países em desenvolvimento, e mesmo em países desenvolvidos, se expressa pela desvinculação dessas políticas das políticas de emprego, desenvolvimento e educação” (LIMA; LOPES, 2005, p. 9).

Diante dessa incapacidade, é preciso superar a dicotomia entre a perspectiva humana e mercadológica nas práticas sociais. Segundo Mészáros (2008, p. 47), “[...] romper com a lógica do capital na área da educação equivale, portanto, a substituir as formas onipresentes e profundamente enraizadas de internalização mistificadora por alguma alternativa concreta abrangente”, que entendemos ser a composição de um projeto educativo humanista e emancipatório, uma escola *do e para* o trabalhador.

Nesse sentido, destacamos o tempo histórico do projeto de reformulação da educação profissional e tecnológica de nível médio na rede estadual de ensino da Bahia, que, em pouco mais de uma década, confrontou estruturas políticas e sociais, envolvendo componentes internos e externos sob a ação do Estado. Reconhecemos, em seus avanços e retrocessos, um projeto de educação integral articulada ao trabalho como possibilidade real, no ensino público, de qualificar em múltiplas dimensões os jovens trabalhadores. Um projeto educativo que se refaz diante do jogo capitalista de expropriar e desqualificar o trabalhador e, no que tange ao estágio, reinventa-se, na dimensão do possível, envolto em ações e tensões coletivas, para imprimir outra qualidade à formação que humaniza pelo trabalho.

Nesse processo histórico, é preciso pontuar as ações de avanço significativo, como:

- a ativa atuação de gestores e coletivos escolares para consolidar e ampliar a educação profissional técnica de nível médio, pública, humana e integral, principalmente nos territórios de identidade do interior;
- a internalização e apropriação dos princípios pedagógicos de pesquisa e intervenção social, que se incorporam à cultura escolar e estimulam a produção do conhecimento e o agir ético-político de professores e estudantes da educação profissional através da educação como meio de transformação;
- o primeiro estudo de egressos da rede de educação profissional da Bahia, em 2015, e a vinculação com o Programa Primeiro Emprego;
- a ampliação de ações dialógicas da Diretoria de Organização Curricular e Pedagógica (Dirope) da Suprot, com melhoria no acompanhamento e no assessoramento pedagógico das unidades da rede, e a criação de uma coordenação específica para mapeamento, provisão e formação continuada de professores;
- a realização, em 2019, de formação continuada¹⁸ para gestores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Rede de Educação Profissional e Tecnológica e gestores dos Núcleos Territoriais de Educação, com oficina dialógica específica sobre o estágio na educação profissional;
- a melhoria no acompanhamento das ações pedagógicas ligadas ao estágio, emprego e renda pela Dirope, que realizou o primeiro levantamento situacional de pendências do estágio em 2019, ampliou o acompanhamento de registros do SGE e das ações para efetivar o Programa Primeiro Emprego e ofereceu maior suporte institucional para o estágio social/civil;

¹⁸ Cf.: SEC-SUPROT. <https://bit.ly/3fxvDMT>.

Nesse cenário de grandes desafios, o estágio social/civil e a vinculação da educação profissional com o Programa Primeiro Emprego expressam a retomada da questão histórica do trabalho juvenil na Bahia, com vistas a promover o acesso dos jovens das classes populares e dos egressos da EPTEC ao emprego.

O estágio social foi instituído em 2014; mesmo referenciado, a partir de 2017, como estágio civil, é reconhecido na cultura escolar dos Centros de Educação Profissional como *práxis* transformadora. Foi repaginado, a partir de 2019, pela própria Suprot, com projetos pré-formatados, que são ajustados a partir da oferta e da realidade de cada território, principalmente nos eixos ‘Gestão e Negócios’ e ‘Informação e Comunicação’, com maior suporte institucional.

O Programa Primeiro Emprego atua no estado da Bahia desde 2016. Através de três tipos de contratação, viabiliza: o estágio; a ocupação formal, com contrato de dois anos; e a aprendizagem, em que o Governo do Estado celebra termos de cooperação com algumas instituições privadas.

Segundo dados da Secretaria de Educação, é uma ação social de combate ao desemprego dos jovens promovida pelo Governo do Estado para inserir egressos e estudantes da educação profissional no mundo do trabalho, além de estimular a dedicação na sala de aula, justamente por contemplar aqueles com melhores resultados. Estabeleceu como meta oferecer 4,5 mil vagas em 2016-2017 e outras 4,5 mil em 2017-2018, totalizando 9 mil vagas na área de estudo de cada jovem, além de outras vagas, ofertadas pela iniciativa privada (BAHIA, [2019]).

Beneficia estudantes da educação profissional estadual que já completaram 40% da carga horária do curso (estágio e aprendizagem) ou concluíram os cursos técnicos de nível médio a partir de 2015, bem como adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia, cujos dados são obtidos via SGE (Sistema de Gestão Escolar), principalmente telefone, e-mail e endereço. A intermediação é realizada exclusivamente pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine) da Bahia, conforme dispõe a Lei Estadual nº 13.459, de 10 de dezembro de 2015.

Nas palavras do primeiro superintendente da educação profissional da Bahia (Suprof)

Dessas experiências que eu participei: Primeiro Emprego nível nacional, Trilha, e Primeiro Emprego estadual, hoje, ele é o programa que conseguiu resolver a equação de vinculação das políticas públicas de juventude, de trabalho e de educação, porque ele consegue emprego concreto, uma experiência de emprego concreta que o outro não conseguia, porque dependia do empresário. Aqui, como o Estado é o maior absorvedor, ele acaba conseguindo de fato fazer o ciclo fechar. (Entrevista 13).

Na perspectiva histórico-dialética, é demandado do Estado o compromisso para com os jovens das classes populares na oferta de melhores condições de vida e de educação pública e integral, que se dá pelo trabalho, para promover um novo agir dos sujeitos sociais de forma processual e desalienante, rompendo assim com os determinismos e com a dimensão estritamente econômica da produção dominante, pois,

Frente à realidade da alienação humana, na qual todo homem, alienado por outro, está alienado da própria natureza, e o desenvolvimento positivo está alienado a uma esfera restrita, está a exigência da omnilateralidade, de um desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação. (MANACORDA, 2007, p. 87).

Respeitando-se “[...] a vocação inequívoca e o interesse latente dos jovens de serem sujeitos da sua própria história e de se envolverem com outras práticas pedagógicas promovidas pela escola” (LEIRO, 2004, p. 237), abrem-se novas frentes de luta para formar e dar voz a sujeitos profissionais críticos do próprio mercado de trabalho.

O sistema capitalista altera o significado de politecnia para polivalência e estimula a qualificação alienada pela exploração do trabalhador, o que exige da escola autonomia, fundamentação básica consistente e articulada às mudanças científico-técnicas do processo produtivo, além um posicionamento ético-político na busca de uma formação para a vida, para uma existência digna.

A reestruturação produtiva traz graves consequências para trabalhadores e governos. O desemprego, o trabalho informal, a grande exigência de qualificação, o enfraquecimento dos sindicatos e das organizações representativas, entre outros elementos, diminuem o poder de reivindicação da classe trabalhadora, gerando problemas sociais.

Nesse sentido, situamos o estágio na educação profissional técnica de nível médio da Bahia enquanto *práxis* essencial, não de preparação para o trabalho e a vida cidadã, mas sim como formação que abarca, a partir da escola, o mundo do trabalho em múltiplas dimensões. Etapa formativa que deve atuar também na dimensão política, pela conscientização dos sujeitos profissionais.

Estamos de acordo com Ramos (2008, p. 28), quando diz que

A escola e os sistemas de ensino precisam ter uma visão crítica do mercado de trabalho e construir o processo formativo no qual, ao tempo em que proporcionam acesso aos conhecimentos, contribuam para que o sujeito se insira no mundo do trabalho e também questione a lógica desse mesmo mercado.

Centros e Unidades Escolares que ofertam a educação profissional técnica de nível médio precisam conceber a formação em seu aspecto dinâmico e processual de constituição

do ser, a fim de superar a função formativa como produção de competências e o cultivo de habilidades a partir de perfis ocupacionais predeterminados.

Desse modo, o estágio, em seu movimento histórico, “[...] pode se constituir um espaço fundamental para o exercício da apropriação gradativa da profissão, sem esperar que essa lhe seja dada pelo currículo como algo externo que se recebe” (SÁ, 2010, p. 47).

O estágio pode transformar a consciência do profissional em formação a respeito da ideia de trabalho como produção dinâmica da vida, sempre em movimento, para além do adestramento, que molda comportamentos e alimenta o capital e sua necessidade de acumulação. Portanto, o estágio pode mudar a relação que o sujeito tem com o trabalho.

Estagiar, nesse viés, não é reproduzir atitudes e comportamentos estabelecidos em um campo de labor como objetivação causal do agir prescrito; acima de tudo, é subjetivar e prospectar a ação profissional emancipatória, com a qual o sujeito pode se reinventar no próprio trabalho.

Entendendo o estágio como ação formativa experiencial, concordamos com Correia (1997, p. 26):

A sua preocupação é a de contribuir para o seu reconhecimento, a de promover a sua transferibilidade para novos contextos cognitivos e a de fazer da ação e da prática uma oportunidade para o enriquecimento do patrimônio experiencial e não um mero pretexto para aplicação dos saberes ministrados; a sua luta é a luta pela visibilidade do invisível, é a luta da gestão das incertezas contra a acumulação de certezas. A sua preocupação não é a de transmitir sentidos susceptíveis de contribuir para a normalização, mas a de instituir mediações susceptíveis de produzirem sentidos para as experiências.

Diante da crescente importância estratégica da formação profissional contínua, o estágio pode, portanto, influenciar a formação do trabalhador, fazendo com que ele contribua com sua própria história com criatividade e liberdade ou, ao contrário, atenda às expectativas domesticadoras¹⁹ da força do trabalho utilitarista, subsumida ao capital.

Na educação profissional da rede estadual de ensino da Bahia, se não realizado no tempo legal, o estágio obrigatório pode reprovar o estudante ou fazer com que ele abdique de sua titulação técnica para garantir o diploma de formação média propedêutica, submetendo-se aos ajustes da sociedade capitalista.

Assim, respeitando o caráter histórico e omnilateral da educação integral, ressaltamos o estágio que impacta de forma crítica a formação do profissional, em sua natureza individual e coletiva, promovendo aprendizagens significativas de articulação entre ciência, tecnologia e

¹⁹ Referência à “[...] negação da consciência ativa e intencionada pela ação educativa para dominação. Ato de transferência de quem sabe para aquele que não sabe” (FREIRE, 1982, p. 80).

cultura, assim como o desenvolvimento progressivo de sujeitos sociais livres e transformadores a partir do trabalho.

É, portanto, uma problemática que busca compreender seu sentido dialético para situar historicamente um processo de transformação. Em vista disso, deve ser abraçada por todo o coletivo escolar e pela sociedade, no intuito de minimizar a desigualdade social e assegurar a educação e o trabalho como direitos humanos básicos.

Desse modo, ao articular partes da constituição orgânica do estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia, abarcamos a complexidade dialética na realidade factual dessa *práxis* formativa, do abstrato ao concreto real, desvelando sua interdependência essencial.

6.1 O REAL CONCRETO DO ESTÁGIO: COMPARTILHANDO A EXPERIÊNCIA DOS SUJEITOS

Para concretizar a realidade fenomenal como parte do processo de construção dos subsídios necessários para apreender a política de educação técnica profissional média no Brasil e na Bahia, bem como caracterizar historicamente o estágio no Brasil e suas especificidades na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual da Bahia e ainda explicitar os efeitos do estágio enquanto etapa formativa no mundo do trabalho a partir da escola, buscamos compartilhar a experiência dos sujeitos do estágio, entre os quais se encontra a própria pesquisadora.

Metodologicamente, a pesquisa de campo se subdividiu em dois momentos:

- treze entrevistas semiestruturadas com os sujeitos do estágio, seguindo roteiro prévio (Apêndice A) e orientações éticas para o consentimento dos entrevistados, constantes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B);
- realização de escuta ativa, a partir de oficina de formação continuada sobre o estágio, com professores, gestores e coordenadores da educação profissional da Bahia, para registro do diálogo.

6.2 CATEGORIZAÇÃO DOS SUJEITOS

Esta seção dedica-se a descrever o particular dos sujeitos dos Centros Estaduais de Educação Profissional Técnica de nível médio envolvidos com o estágio no mundo do

trabalho, com a finalidade de compartilhar experiências e analisar os impactos dessa etapa formativa na vida dos estudantes que vivem do trabalho. Entre a diversidade de sujeitos, enfatizamos o grupo das estagiárias e expandimos a análise para os grupos dos demais sujeitos envolvidos no processo de estágio na educação profissional, listados a seguir:

- Estagiárias do Curso Técnico de Administração nas modalidades de EPI; Proeja e Prosub;
- Estagiárias do Curso Técnico de Enfermagem, nas modalidades de EPI e Prosub;
- Vice-diretor da articulação com o mundo do trabalho (Ceep) – Eixo tecnológico: ‘Gestão e Negócios’.
- Vice-diretor da articulação com o mundo do trabalho (Ceep) – Eixo tecnológico: ‘Ambiente e Saúde’;
- Professor orientador de estágio – Curso Técnico em Administração;
- Professora orientadora de estágio – Curso Técnico de Enfermagem;
- Preceptora de Enfermagem;
- Supervisor de estágio do Curso Técnico de Administração;
- Coordenadora institucional da Suprot;
- Coordenador de acompanhamento de políticas sociais da Casa Civil do Estado da Bahia.

6.3 RESULTADOS OBTIDOS

Considerando os objetivos da pesquisa e o referencial teórico selecionado, organizamos as informações resultantes das entrevistas semiestruturadas em três categorias, seguidas das suas respectivas subcategorias:

- **Educação profissional:**
 - tecnicismo;
 - polivalência flexível;
 - politecnia.
- **Estágio:**
 - prática instrumental (prática da teoria);
 - *práxis* (mediações do agir profissional em múltiplas dimensões).

➤ **Mundo do trabalho:**

- o mercado (formação pragmática subsumida);
- o mundo (formação omnilateral humanizante).

6.3.1 Educação profissional

Sobre a **educação profissional**, lócus do estágio, com o objetivo de consolidar a educação integral centrada no trabalho e nas humanidades para os jovens das classes populares, importa reconhecer, em seu projeto educativo, a luta contra-hegemônica para superar o dualismo histórico que se estabeleceu no Brasil a partir da reestruturação produtiva e das reformas educativas pautadas pelo capital. Um movimento histórico-dialético que caracteriza a educação, no real concreto, como reflexo da sociedade em dinâmicas transformações. A princípio, situava-se entre a formação propedêutica e a formação técnica profissional, colocando em polos extremos a educação intelectual (elitista e tradicional) e a educação tecnicista (domesticadora, instrucional e utilitarista); depois avançou na possibilidade de articulação entre educação e trabalho, por meio da educação integral e politécnica (unitária e omnilateral); e, por fim, desdobrou-se, diante dos interesses capitalistas, em educação da polivalência (domínio de aptidões e competências prescritas).

Em 2012, Hermida já sustentava a coexistência de diferentes projetos educativos no âmbito da educação profissional. Portanto, torna-se cada vez mais necessário fundamentar os respectivos sujeitos escolares sobre seus objetivos e princípios (o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e intervenção social como princípios pedagógicos), para melhor subsidiar as práticas pedagógicas como o estágio e fazer ecoar depoimentos com o que segue:

Sou professor do estado há vinte anos e estou há dez anos aqui, como vice-diretor do mundo do trabalho. Achei interessante essa formação, essa colocação do mundo do trabalho, porque percebi a importância que a função tem junto à estrutura da escola, junto ao sistema educacional, com relação a colocar os alunos tanto no estágio como no mercado de trabalho. É preciso que a gente tenha essa percepção. É preciso que se tenha um norte, que se tenha um pensamento voltado pra aquilo que a instituição quer, aquilo que os alunos precisam e aquilo que o mundo do trabalho requer. A escola sempre teve uma característica muito forte com relação ao tema de intervenção social. Hoje nós temos ainda [pausa] – estamos resgatando, já tivemos mais –, hoje estamos resgatando aos poucos esse poder de intervir na comunidade. Isso faz com que se perceba a importância que a educação profissional passa a ter pra essa juventude, que não tem perspectiva de trabalho. A educação profissional é o caminho que vai levar eles até um sucesso na vida. (Entrevista 2 – Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho).

Nesse sentido, indagados sobre como o projeto de educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia se apresenta em suas vidas, os sujeitos

entrevistados situaram esse projeto educativo na realidade histórica, como se vê nas respostas abaixo:

Quando realmente as escolas passaram a funcionar como educação profissional, de certa forma, foi muito difícil, porque não temos essa formação, temos licenciatura da base comum, de português, matemática, inglês [pausa]. Era só ensino médio regular. Então aconteceu resistência por [parte de] muitos professores, quando, finalmente, por portaria, a escola se tornou Centro de Educação Profissional. Nós trabalhávamos por pasta: diretor geral, vice-diretor do mundo do trabalho, vice-diretor pedagógico, vice-diretor financeiro. Eram três vices e um diretor. E, como sempre vai mudando, a gente muda de secretário e, infelizmente, não somos mais por pasta, e aí vem a nossa dificuldade. Uma escola em que se trabalha educação profissional é muito diferente, a realidade é outra pra se trabalhar, [diferente de] como se trabalhava com o [ensino médio] regular. Agente até tenta dar conta do todo. Porque você tem estágio, você tem ementas, matriz, que muda constantemente, que é a dificuldade pra tudo. Você tem a questão do financeiro. A educação profissional é muito projeto, muito plano de ação, que requer recursos para que os alunos saiam e façam visitas e aulas de campo. (Entrevista 1 – Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho).

Os colegas me diziam: “Teu lugar é lá”. Minha vida pregressa de lá eram muitas turmas, eu não entendia como foi que criaram, resgataram esse curso, porque eu sou fruto desse curso. Quando era um curso de excelência, o MEC dizia: 20 alunos. Hoje, eu me vejo com 52 em uma sala de aula, não pode ter qualidade desse jeito. E aí, o que foi que aconteceu? Eu cheguei lá, vi as coisas todas desestruturadas [pausa]: “Minha gente, não é desse jeito, vamos militar, vamos fazer o diretor do colégio” – meu colega, biólogo, também conheci lá, como todo mundo. Íamos à Suprof, na época aberta a toda essa disputa. Graças a Deus, a gente avançou muito, mas tivemos que chamar a SEC [pausa], tem que pedir parceria da Sesab, pra gente abrir campo de estágio, porque o nosso campo de estágio são os hospitais públicos, e nós somos parceiros da mesma instituição, tudo é Estado. Foi aí que fomos buscar essa parceria. Já tenho bastante bagagem e entendo como a Saúde é dinâmica. Agora, eu noto que a educação ainda tem muita coisa a aprender, principalmente na educação profissional. (Entrevista 4 – Professora orientadora de estágio, Curso Técnico em Enfermagem).

Foi a melhor coisa que o governo fez, [...] porque eu vejo que dá possibilidade de emprego, dá possibilidade de sair desse mundo violento. Eles [os alunos] estão vendo a realidade, eles estão tendo contato com a diferença social, porque eles veem o nível de classe social diferente [pausa]. Muitas vezes, eles dizem: “Prô, eu tô tão feliz”. Eu falo: “Por quê?”. “Porque você senta pra almoçar com a gente”. Olha, uma ação simples, um gesto simples. Eu falei: “Não entendi”. Eu como na mesma marmitta com eles, eu pergunto: “Trouxe comida pra pô?”. Então eles se sentem, assim, sabe, chegando junto, incluídos na sociedade. A realidade do Brasil, essa nós não podemos esconder, então, enquanto a gente não se conscientizar que a educação é a base das demais profissões, a coisa não vai ser como a gente quer, de fechar com cem por cento de qualidade, e isso é um fato, então precisa de muito trabalho, e a gente faz esse papel com o que a gente tem no momento. (Entrevista 5 – Preceptora, Curso Técnico de Enfermagem).

As falas refletem a situação desigual e excludente das políticas educativas no Brasil e a necessária transição de paradigmas educacionais para atendimento das demandas dos jovens em formação média na escola pública. Os sujeitos reconhecem a importância do projeto da educação profissional, mas se questionam diante das condições objetivas da realidade, das

imposições dirigidas aos profissionais, flexibilizados em seus vários papéis para atender às demandas de uma sociedade marcada pela polivalência, voltada para o mercado de trabalho.

No geral, percebem-se tensões entre o projetado e o possivelmente realizável nos projetos educativos para formação do jovem trabalhador. Trata-se da nova forma de exploração da força de trabalho e de organização da produção capitalista no Brasil (ALVES, 2007). Contexto de contradições internas, que disseminam concepções diversas de educação profissional, dificultando sua apropriação por parte dos sujeitos.

Alguns depoimentos demonstram desconhecimento e indiferença em relação às especificidades do projeto de educação integral:

Eu já trabalhei em várias empresas privadas e sei como é que as pessoas procedem, então, dentro desta experiência, eu procuro transmitir para as pessoas. (Entrevista 3 – Professor orientador de estágio, Curso Técnico em Administração).

Minha irmã e minha mãe estudaram nesse colégio, aí ela [a mãe] resolveu colocar eu e meus dois irmãos aqui. Eu percebi que essa escola é boa, porque tem mais oportunidades de conhecer novas coisas. (Entrevista 6 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

Eu escolhi Administração porque eu me identifiquei mais e, no momento, era uma oportunidade de fazer alguma coisa diferente pro meu currículo, então aproveitei a oportunidade. (Entrevista 7 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

Eu não sei bem se é do ensino médio, porque essa seleção quem faz é o pessoal lá de dentro, se é do ensino médio regular ou se é dessa outra, essa outra [pausa]. Eu já recebo o pessoal aqui na sala, entevisto e dou preferência que seja na área financeira, administração ou contabilidade. (Entrevista 11 – Supervisora de estágio em Administração).

Por vezes, a educação profissional técnica se mostra limitada em seu aspecto reprodutivista de transmissão de conhecimentos, em atendimento à lógica tecnicista e instrucional, objetivando unicamente a oportunidade ocupacional e reduzida ao treinamento (FREIRE, 2000).

Não obstante isso, temos depoimentos como os seguintes:

Conheci o projeto da escola e do governo pelo site, mas eu moro aqui no bairro mesmo, então eu sempre tive interesse de fazer o curso, tentei algumas vezes, mas não consegui a vaga. Só que, da última vez que eu tentei, recebi o e-mail de que fui selecionada, porque tem que passar por um sorteio. Aí eu fui selecionada. Eu me interessei pelo curso na área de Enfermagem pelo fato de eu ter anemia falciforme, então eu vivo nos hospitais da vida, já tenho conhecimento de muita coisa, só que eu queria ter mais conhecimento, queria saber o procedimento olhando pelo lado profissional, e aí surgiu mais ainda o interesse. (Entrevista 10 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – Prosub).

Eu sempre gostei de cuidar [pausa]. Cuidei de minha avó, do começo da doença até o final. Foi aí que me despertou. Eu solicitei pra outra instituição, [que] não tinha ensino médio integrado, só tinha ensino médio normal, quando uma conhecida de

minha mãe informou, que trabalhava lá no Centro, informou que tinha o Curso Técnico de Enfermagem. (Entrevista 9 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – EPI).

Tais falas manifestam conhecimento prévio sobre a educação profissional que articula trabalho, educação e vida. Revelam construções históricas de identidade profissional e, ao mesmo tempo, apresentam os desafios coletivos da profissão, de implicação social.

Segundo Pistrak (2000), o trabalho na escola, enquanto base da educação, deve estar ligado ao trabalho social, à produção real, a uma atividade concreta e socialmente útil. O profissional em formação é elemento integrante e integrador nas relações entre escola e mundo e deve transmutar interesses individuais em coletivos.

Na educação profissional da Bahia, a politecnia configura-se na dimensão do possível, permitindo ao jovem a “[...] compreensão dos fundamentos técnicos, sociais, culturais e políticos do atual sistema produtivo” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 45).

Nas falas de representação institucional, diz-se:

Quando você faz o balanço geral, vê que você tem, de um lado, programas, que são coisas finitas, coisas que são vinculadas a determinados tempos de governo, e [de outro] políticas públicas de maior alcance. E uma dessas políticas públicas de maior alcance é, foi a Educação Profissional, tanto no plano federal como no plano estadual. (Entrevista 13 – [Coordenador de acompanhamento de política sociais]).

A educação é uma máquina de transformação [pausa]. Sem educação, acredito que não há transformação, e por isso que eu trabalho tanto pra efetividade e eficiência dessa educação profissional. (Entrevista 12 – Coordenadora de estágio, emprego e renda).

Na perspectiva da gestão, percebe-se que o contexto educacional excludente, desigual e subserviente ao sistema produtivo confere unidade às partes, representadas pelos sujeitos sociais, no reconhecimento de necessidades comuns e de direitos básicos, o que torna urgente e imperativa outra educação, outra sociedade, para promover o desenvolvimento, acima de tudo humano.

A educação profissional se move de forma não linear, desenhando concepções diversas, identificadas ora pelo tecnicismo, ora pela polivalência flexível, ora pela politecnia. Precisa ser mais anunciada como política pública e projeto educativo, para superar a fragmentação educacional operada pelo capital. Deve se consolidar sob uma base unitária de formação humana crítica e em múltiplas dimensões, a fim de potencializar reais transformações em uma sociedade humanizada pelo trabalho (FRIGOTTO, 2010).

A formação média profissional deve fazer com que os estudantes se apropriem dos bens produzidos pela humanidade e propiciar-lhes uma base sólida de conhecimento, para o desenvolvimento pleno, técnico e humano dos sujeitos.

6.3.2 Estágio

Sobre o estágio, sobressai sua instituição como componente curricular obrigatório na educação profissional técnica de nível médio da Bahia, em meio às contradições estruturais e superestruturais que envolvem essa prática pedagógica de articulação entre educação e trabalho. Muito explorado como prática instrumental, ou prática da teoria, apresenta possibilidades práxicas para engendrar as mediações do agir profissional em múltiplas dimensões.

Nessa direção, perguntamos aos sujeitos: o que é o estágio na educação profissional técnica de nível médio na Bahia?

A educação profissional não pode existir sem a prática de estágio, apesar de que a parte teórica é fundamental, mas é no estágio que o aluno vivência o que ele aprende na escola com que é praticado aí fora. É nesse momento que ele pensa nisso, e aqui, na nossa escola – eu acho que deve ser em toda –, a gente percebe que essa juventude chega aqui doida pra ir pro estágio. Se pudessem pular as etapas, eles pulariam todas as etapas pra já iniciar o curso no campo de estágio. (Entrevista 2 – Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho).

Estágio é de fundamental importância para o aluno aliar a teoria com a prática e para que ele possa verificar, na realização do estágio, se realmente ele vai se adaptar ao curso que ele concluiu. (Entrevista 3 – Professor orientador de estágio, Curso Técnico em Administração).

É superimportante, porque a gente tem que botar em prática tudo que a gente aprende em sala de aula. (Entrevista 7 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

É orgânico e unânime, entre os sujeitos entrevistados, o reconhecimento da inter-relação entre educação profissional e estágio. Mesmo quando reduzido à parte prática dos cursos, em contraposição à teoria (PIMENTA; LIMA, 2017), como uma preparação para o emprego, como na fala abaixo:

O estágio é uma experiência pra poder a gente seguir o emprego. Tudo que dá no estágio, a maioria das coisas a gente aprende mesmo, realmente, é no emprego. (Entrevista 8 – Estagiária, Técnico em Administração - Proeja).

O estágio é destacado como a parte do processo de aprendizagem que envolve o contexto real do trabalho, e sua sistematização depende do compromisso coletivo entre estudante, escola e instituição concedente, com responsabilização coletiva, não obstante destoe do que está sendo realmente efetivado:

O que eu acho do estágio é [pausa], que se ele for, se ele tiver uma boa preparação, se ele tiver um estágio onde as pessoas transmitam pra ele os seus conhecimentos, ele [o aluno] vai sair capaz de ingressar em qualquer ambiente de trabalho, ele só

não vai se ele não tiver o interesse próprio, porque eu passo tudo. (Entrevista 11 – Supervisora de estágio em Administração).

De forma ampla, a oferta de estágio ainda demanda atendimento às especificidades culturais, como retrata a estagiária de Proeja:

As pessoas me achavam velha e que eu não ia conseguir gravar nada, não ia aprender nada, ainda sofri na escola com isso, com os jovens achando que eu não tinha capacidade de fazer estágio. (Entrevista 8 – Estagiária, Técnico em Administração – Proeja).

A vivência concreta nos espaços de trabalho para o exercício de competências específicas de uma função profissional é uma parte restrita dentro das possibilidades formativas que o estágio pode proporcionar. Sua responsabilidade não é só do aluno, deve ser coletiva e compartilhada.

Para superar esse aspecto pragmático, formal e burocrático, o estágio deve ser apreendido como ação vivenciada, reflexiva e crítica (BURIOLA, 2011), o que exige amplo domínio intelectual, técnico e cultural sobre os processos do trabalho, como explicitam as seguintes falas:

Porque na Saúde tudo é muito organizado, eu digo sempre assim [pausa]: “a Saúde, ela mata direto, a Educação aliena”, porque, para o estudante entrar pra um estágio em qualquer hospital, ele tem que fazer um introdutório do hospital. No introdutório, o hospital diz quais são as normas e regras. Pra ir para o estágio, ele tem que ter esse domínio, e eu procuro dizer a ele: “o estágio é reprobatório, ele vai ser reprovado”, então ele tem que se apropriar [dos conhecimentos necessários]. A minha disciplina é a base, então, por essa disciplina ser a base, eu já procuro dar uma base bem estruturante. (Entrevista 4 – Professora orientadora de estágio, Curso Técnico em Enfermagem).

É fato, não existe um curso de formação sem ter a prática, mas tem que ser mesmo atrelada a teoria com a prática, a gente tem que passar tudo mesmo, eles não têm, e acho que é a maioria, infelizmente. A Educação tá muito precária, então essa coisa de leitura, de informação [pausa]. Poucos sabem dos seus direitos e deveres. Nós temos também esse papel de formação tanto no que diz respeito às leis, à legislação, direitos e deveres dos técnicos em enfermagem, do enfermeiro, dos cuidadores [pausa]. Nós é que passamos, porque eles não têm a noção. (Entrevista 5 – Preceptora, Curso Técnico de Enfermagem).

Nessa direção, no Curso de Enfermagem, o estágio se apresenta como etapa formativa de múltiplas dimensões, resulta de uma sólida formação geral integrada ao trabalho, à ciência, à cultura e à tecnologia (MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007), concepção que poderia ser ampliada, segundo a fala de representação institucional a seguir:

Eu vejo o estágio como a primeira porta que apresenta o aluno ao mundo do trabalho. Eu costumo dizer que é a cápsula de inserção desse menino que vem estudando a educação profissional, que está se formando um profissional, para que ele tenha a realidade [pausa] de como é viver a profissão que ele tanto estuda no mundo do trabalho, nos ambientes de trabalho, como se portar. Na realidade, não é

só uma formação profissional, é uma formação profissional e cidadã. (Entrevista 12 – Coordenadora de estágio, emprego e renda – Suprot).

O estágio foi instituído legalmente como ato curricular de preparação para o trabalho e a cidadania (BRASIL, 2008c). Ou seja, além de seu aspecto teórico-prático, a compreensão da dimensão social e humanizante do trabalho propicia uma maior aproximação com a realidade, ampliando a experiência do estágio em seu caráter prático, como expressam as seguintes falas:

É uma parte fundamental, muito importante do curso, é a parte que você já capturou tudo da teoria e você vai pôr na prática. É ali que você realmente vai se descobrir, é ali que realmente você vai ver se é aquilo mesmo que você quer, é o aprendizado todo ali que você vai atuar. Tem uma diferença de você ter uma prática com um boneco e você ter uma prática com pessoas. [com] Pessoas, você vai tá lidando com vida, qualquer procedimento que você fizer errado, você pode cometer um óbito no paciente, em alguma situação, entendeu? Você tem que tá bem atenta no que você vai fazer. (Entrevista 9 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – EPI).

O estágio é muito importante, principalmente pra área de Saúde, porque não adianta a gente estar aqui, saber a teoria toda e não ter nenhum contato no estágio. No estágio, a gente tem contato com o paciente; no estágio, tudo o que a gente aprendeu aqui, na teoria, a gente coloca em prática [pausa]. Às vezes, a gente tá aqui, na escola, só que não tem muito contato. O dia a dia com o paciente, que tem outras patologias, que tem sinais vitais, totalmente diferentes de uma pessoa normal, [com] que a gente faz [os procedimentos]. A gente faz muita ação aqui na escola, só que, quando a gente chega no hospital, a gente se depara com pessoas que estão debilitadas. A gente tem o lado humano, que a gente tem que tá ali, tem que tá na área de Enfermagem, só que a gente não tá só ali, como robô, só pra executar as funções, a gente também tem que ter o lado humano, tem que ter o lado de psicólogo, lado do amigo [pausa]. Então, o estágio é muito importante, porque a gente consegue ter esse contato com o paciente, e se a gente não tivesse esse contato [pausa], já é difícil arranjar emprego na área, porque só pode ter com experiência. (Entrevista 10 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – Prosub).

Na realidade de uma sociedade desigual, marcada pelo desemprego e pela desqualificação, a grande motivação para os estudantes da educação profissional média é fazer do estágio uma forma de acesso ao emprego. Nesse contexto, imerso no jogo de correlação de forças do sistema produtivo, o estágio se envolve em aspectos contraditórios, como os expostos a seguir:

É muito interessante, acho, pra vida acadêmica do nosso aluno, que ele tenha oportunidade, realmente, de praticar, de colocar em prática toda aquela formação teórica que ele teve. O momento do estágio é esse momento de aplicar a prática, realmente se aperfeiçoando. A gente coloca muito pro nosso aluno que não é porque ele tá fazendo o Curso de Administração [que] então a gente prepara esse nosso aluno pra trabalhar só na sua área específica. É claro ele vai tá preparado, sim, pra sua área específica, mas naquele olhar que o aluno possa se inserir no mundo do trabalho, e não só na questão da empregabilidade dentro da área dele. A gente trabalha muito isso pro lado empreendedor, pra que, mesmo que ele, no momento, não esteja inserido naquela área que ele fez, ele tenha o trabalho realmente no sentido integral. (Entrevista 1 – Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho).

Nessa fala, o estágio prepara o estudante para o emprego, para o trabalho, para o empreendedorismo, para o mercado e para o mundo trabalho. Articulação dissimulada da concepção burguesa veiculada pela teoria do capital humano e pela pedagogia das competências, superficial e pseudoconcreta a respeito dos vínculos entre educação e trabalho (FRIGOTTO, 2010). Falta-lhe clareza sobre os fundamentos e os objetivos da formação. Falta-lhe o sentido da politecnicidade, que propicia uma concepção unitária, um currículo único (SILVEIRA, 2010), o que amplia a discussão sobre a importância de subsidiar o estágio com a interlocução epistemológica entre as concepções de Pistrak (2000) sobre a Escola do Trabalho e as de Gramsci (1982) sobre a formação unitária e integral, em contraposição ao pragmatismo da prática pela prática, visando unicamente à inserção no mercado de trabalho.

Não se trata de estabelecer uma nova hegemonia. Busca-se o domínio da técnica e da ciência, a formação de profissionais críticos ao próprio mercado de trabalho e detentores de amplas possibilidades produtivas para a vida no mundo.

Questões também ligadas às condições estruturais e superestruturais que impactam o processo do estágio enquanto *práxis* pedagógica são indicadas nas respostas à seguinte pergunta: como se deu o processo do estágio em sua realidade?

Eu já procurei por orientador, só que eu nunca achei, aí eu mesma fui atrás, me inscrevi, liguei pro número e consegui o estágio. Me deram no trabalho três termos de compromisso [...]. Aí eu peguei e trouxe, aí a vice-diretora assinou. Só começaram a falar agora, quando todo mundo já tá estagiando, antes a gente tava precisando, tava procurando, ninguém veio falar pra gente. (Entrevista 6 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

Meu orientador dá mais incentivo, sempre conversa com a gente e aconselha. Na verdade, é o professor [nome omitido], ele tá dando agora a disciplina Gestão de Pessoas, mas, assim, na realidade, como eu falei, a pessoa que deveria instruir a gente é outra, só que eu nunca vi ela, nunca vi e nunca tive nenhum tipo de contato. Ela nunca fez contato lá na sala em relação a estágio. (Entrevista 7 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

Na rede estadual de ensino da Bahia, o estágio na educação profissional técnica de nível médio é componente curricular obrigatório quando instituído no Plano de Curso, portanto deve permear toda a formação do estudante e envolver todo o coletivo escolar, como expressado abaixo:

Logo quando a gente entra na escola, a diretora avisa, ela avisa e diz que a gente tem que procurar, se ela conseguir, ela coloca, mas, se ela não conseguir, ela incentiva a gente a procurar estágio. Só no terceiro semestre a gente pode procurar, aí eu esperei e fiquei com aquele receio, mas aí minha filha me inscreveu no site e, antes de terminar a escola, eu consegui o estágio. Todos os professores me incentivaram, sempre. Havia professores lá que davam o assunto que a gente ia utilizar no mercado de trabalho e no estágio, então, tudo eu aprendi na escola, sobre o trabalho, o [programa] Primeiro Emprego, o que era o Primeiro Emprego,

sobre contracheque, tudo eu aprendi na escola, mas a gente não teve contato com a orientadora, a orientadora só me viu naquele dia. (Entrevista 8 – Estagiária, Técnico em Administração – Proeja).

No primeiro momento, na escola, tem aquela apresentação de todos os professores para os alunos novos, aí tem apresentação do diretor, vice-diretor, professor, orientador, coordenadora pedagógica, tudo isso, tudo em conjunto. Assim, foi bem explicativo, falou sobre o curso, sobre o que era realmente o curso, o estágio, o que o curso realmente oferecia, entendeu? Falou tudo por completo, não tive nenhum tipo de dúvida sobre isso [pausa]. A orientação seria no turno oposto, porque, no curso, a gente pega matérias, então a gente estudava pela manhã e à tarde fazia a prática. (Entrevista 9 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – EPI).

As falas acima inserem o estágio no mundo do trabalho a partir da mediação da escola, como prática pedagógica que instrumentaliza o agir profissional (dos sujeitos do estágio) de forma multidimensional durante todo o período. Trata-se de um processo sistematizado, que envolve o currículo, a matriz, a programação docente, as metodologias, os procedimentos didáticos, a avaliação, as parcerias, o aporte físico e material. Demanda dos sujeitos um olhar sobre si mesmos durante as relações que estabelecem, no tocante à apropriação, internalização e exteriorização de conhecimentos e ao desenvolvimento das habilidades e competências que efetivam a *práxis* nessa etapa formativa. É o que mostram os desabafos abaixo:

Pra acontecer o estágio, essa matriz tem que estar alinhada [pausa]. A coisa que foi a pior das piores foi baixar a carga horária de 600 pra 400 horas. Eu acho o seguinte: qual é o seu foco [da instituição]? É formar profissionais técnicos? Então vamos olhar a matriz técnica, as demais a gente vai conciliar. Porque como é que [fica] essa turma agora, [com] essa matrícula [que] não traz matemática, nem português, nem informática, se o prontuário do paciente já está digitalizado, informatizado? Como é que meu aluno não tem noção de um celular? Nem todo mundo tem, mesmo assim [pausa]. Eles querem criar modalidades. Pra mim, o meu aluno técnico, o que eu preparo aqui, eu não preparo técnico pra EPI, EPTI, Prosub, nem Proeja, eu preparo técnico em enfermagem ou de enfermagem. Das 200 horas de rede básica, quando eu percebi a dificuldade, que a matriz não contemplava com a prática, eu criei o estágio social pra o contraturno, pra essa prática efetiva. Então, eu fico vendo que esse pedagógico precisa dar as mãos, mas a gente não trabalha dando as mãos, pelo contrário, às vezes eu me sinto como se eu tivesse tendo que competir, eu não tenho que competir, eu tenho que aliar parceiros, é interdisciplinaridade, que não acontece aqui [pausa]. Não é qualquer profissional que tem que ensinar determinadas disciplinas. (Entrevista 4 – Professora orientadora de estágio, Curso Técnico em Enfermagem).

Tanto aqui como no campo de estágio, lá no hospital, como preceptora, eu vejo que tá faltando material, então eu sempre passo para meus alunos que a gente tá numa batalha [pausa]. Então a gente vai trabalhar com o que tem, porque o nosso foco aqui é o paciente, e o meu foco são vocês [os alunos]. Cabe a nós a humanização, buscar estudos, buscar livros, buscar informações e esperar que aconteça o milagre, que a educação realmente chegue aonde a gente quer, à melhoria. (Entrevista 5 – Preceptora, Curso Técnico de Enfermagem).

Os depoimentos revelam muitos desafios para consolidar o estágio em suas amplas possibilidades de promover o desenvolvimento do profissional em formação, que ficam mais

evidentes no acompanhamento sistemático do comportamento instrucional fragmentado, feito por sujeitos que dizem:

Aqui a gente não escolhe, cumpre o horário que a direção determina. Eu oriento, por exemplo, pergunto: “Você está fazendo que tipo de atividade?”. “Ah, eu estou fazendo controle de almoxarifado”. “[Então] identifique, na disciplina Almoxarifado, onde foi que você obteve essa competência para você fazer essa prática na empresa, onde você tá fazendo [o estágio]”. Eu peço isto no relatório, quando ele [o aluno] vai elaborar o relatório, que ele me apresente [algo] que alie a teoria com a prática. Eles têm orientação dos professores das disciplinas específicas; aqui tem direito constitucional, direito do trabalho, recentemente aqui teve uma atividade com a cartilha da Delegacia Regional do Trabalho, mostrando os direitos do trabalhador, já teve feira aqui também de questão de acidente de trabalho, [e para] higiene e segurança do trabalho tem uma disciplina específica. (Entrevista 3 – Professor orientador de estágio, Curso Técnico em Administração).

Às vezes eu ensino, e ela [estagiária] esquece. E aí, quando vai fazer, já não é a mesma coisa. Eu falo pra ela: “Você não pode esquecer, você tem que ter memória, memorizar tudo aquilo que a gente fala pra você, porque lá fora você não vai voltar pra perguntar – ‘O que é? Como é isso?’”. E faço a entrevista, pergunto se conhece e tem noção de computador, se tem noção de contabilidade, que são as coisas [de] que eu mais preciso aqui, [...] o resto a gente vai passando. Existe a documentação; antes, eu dou, informo o que é o empenho, dou os documentos pra conhecer o que é um empenho, o que é um processo, o que é que compõe um processo, o que são aquelas siglas que a gente tem em determinados documentos. Eu prezo muito isso, o respeito, a atenção. Eu presto muita atenção ao comportamento, ao horário, à responsabilidade, sabe? Assiduidade... Gosto muito do servidor que dá satisfação. (Entrevista 11 – Supervisora de estágio em Administração).

A superação dos modelos educativos tradicionais, tecnicistas e instrucionais é um grande desafio, mesmo com o envolvimento de gestores nas atribuições organizativas do estágio. A sobrecarga na gestão escolar, em razão das constantes mudanças políticas, que influenciam a conformação da equipe gestora e alteram constantemente o currículo e a matriz, é declarada nas seguintes palavras:

Nós trabalhávamos por pasta: diretor geral, vice-diretor [de articulação com o mundo do trabalho, vice-diretor pedagógico, vice-diretor financeiro. Eram três vices e um diretor. E, como sempre vai mudando, a gente muda de secretário e, infelizmente, não somos mais por pasta. E aí vem a nossa dificuldade. Uma escola em que se trabalha educação profissional é muito diferente, a realidade é outra pra se trabalhar, [diferente de] como se trabalhava com o [ensino médio] regular. A gente até tenta dar conta do todo. Porque você tem estágio, você tem ementas, matriz, que muda constantemente, que é a dificuldade pra tudo. Você tem a questão do financeiro. A educação profissional é muito projeto, muito plano de ação, que requer recursos para que os alunos saiam e façam visitas e aulas de campo. (Entrevista 1 – Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho).

Em relação à equipe pedagógica e aos professores, os vice-diretores de articulação com o mundo do trabalho demonstram uma preocupação com a especificidade da educação profissional e do estágio, que exigem maior envolvimento e formação específica para melhor atuação docente:

As professoras todas são – praticamente oitenta por cento – Reda [pausa]. Elas vieram com o olhar muito voltado só para o tecnicismo, só para a questão – eu não diria nem prática – da teoria voltada ali, pra educação do aprender e fazer. Por questão de falta de professor, falta turno, então termina acumulando mais 6, 7, 8 horas extras, isso termina fazendo com que a gente tenha um corpo docente que destoa um pouco [pausa] e tá sempre mudando. (Entrevista 2 – Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho).

A nossa AC [Atividade Complementar] ainda precisa ser mais direcionada pra educação profissional. Sempre tem aqueles envolvidos e tem aqueles que não são tão envolvidos, mas eu acho que deu uma melhorada, porque a gente mesmo faz reunião com grupo de orientadores articuladores uma vez por mês. (Entrevista 1 – Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho).

Os gestores ressaltam ainda a necessária atenção à especificidade das modalidades ofertadas na educação profissional:

No Proeja, a evasão é grande. Desemprego. Eles colocam essa questão do trabalho. Estão, aqui, de repente têm uma oportunidade fora, e [os alunos] largam [o Proeja]. Tem a questão também de alunos de muito tempo, com a faixa etária elevada, muitas disciplinas, aí eles ficam meio perdidos. E ainda tem outra questão, [que] é o estágio, porque todos trabalham durante o dia e só tem a noite. À noite estão aqui; e no estágio, como é que faz? (Entrevista 1 – Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho).

De forma geral, os gestores buscam cumprir suas atribuições para com o estágio. Prezam pela qualidade na educação e tentam incentivar ações de articulação com o território, a fim de regularizar as pendências existentes. Valorizam seus estudantes e os profissionais que se formam nos Ceeps, na escola pública. Mostram-se participativos na escola e também na interlocução institucional no âmbito da Suprof/Suprot, como vemos nos seguintes depoimentos:

[...] a educação profissional, ela não forma somente pra BNCC; ela forma também pessoas pra trabalhar em uma área específica [...]. Eles [os alunos] me perguntaram qual a média pra eles aprovarem. Eu disse: “Bom, a Secretária de Educação cobra cinco, mas eu não aceito que nenhum aluno do Ceep seja aprovado com menos de sete”, porque eles estão lidando com vidas humanas, não pode haver margem de erro [pausa]. O ideal seria que o aluno fizesse a parte teórica e paralelamente tivesse fazendo a prática e depois voltasse para retificar a teoria que ele aprendeu. (Entrevista 2 – Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho).

A possibilidade de inserção nos planos de curso é discutida com os representantes da comunidade e os orientadores e articuladores da área de cada curso. É realmente levantada a questão do nosso entorno, essa questão do território em si, e eu abro um parêntese pra colocar, assim, que é necessário mais, vamos dizer, assim, uma apropriação maior por parte dos professores, pra realmente ter esse conhecimento de território. Mas é feito dentro da medida do possível, vendo o todo. Nós temos vários parceiros, principalmente essas empresas que captam estágio, como o IEL [Instituto Euvaldo Lodi]. Temos a ANIMA aqui, temos a ILB, se não me engano a Nube. No momento, são uns nomezinhos que eu não estou recordando bem. Também nós temos algumas escolas que são do Estado como nossas parceiras. Tanto a gente recebe alunos de lá pra fazer estágio como a gente também, muitas

vezes, encaminha nossos alunos para estágio social/civil. (Entrevista 1 – Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho).

Destacam-se, portanto, a aparente falta de domínio sobre os dados reais do estágio, a não referência às dificuldades no trato com os dados do SGE, a falta de propostas concretas para a formação continuada e de ações que envolvam todos os sujeitos do estágio para qualificação coletiva na própria unidade escolar. Além de certa desatualização sobre o ordenamento legal do estágio.

Enquanto *práxis*, o estágio deve ser “fruto dos processos de socialização” (RAMOS, 2010, p. 101). É uma questão ético-política de interação e participação crítica de todos os sujeitos profissionais em formação, para superar a rendição à flexibilização nas condições históricas objetivas que se impõem ao trabalho.

As falas suscitam a construção da concepção de trabalho como questão central do estágio, como enfatiza o excerto a seguir:

Eles [os alunos] precisam também desmistificar a ideia de que estágio já é trabalho. Eles pensam que estar estagiando já é estar trabalhando, eles precisam perceber que o estágio é uma fase do aprendizado. (Entrevista 2 – Vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho).

Na perspectiva ontológica do trabalho, como produção da existência em múltiplas dimensões, com o qual o homem transforma e se transforma (SAVIANI, 2007), fundamento basilar da Educação Profissional técnica de nível médio da Bahia, pautada pela politecnicidade marxista e pelo caráter emancipatório freiriano, o estágio é trabalho em seu valor de uso.

O estágio atua na constituição dos sujeitos sociais, como demonstra a estagiária ao dizer:

Vejo assim: é o incentivo para que a gente não pare só no técnico, entendeu? Para que a gente faça uma graduação, que a gente busque sempre mais, porque, assim, quando você busca sempre mais, você acaba é querendo mais conhecimento do que você já tem. (Entrevista 9 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – EPI).

Envolve a dimensão humana, que foi expressa com muita intensidade nos relatos, principalmente pelas estagiárias de enfermagem. Manifestações sócio-afetivas e de responsabilidade ética são conciliadas ao estudo, ao estágio e a condições objetivas de vida que afetam essa etapa formativa, como: a falta de dinheiro para o transporte e alimentação; a organização tempo-ocupação, tempo-estágio e tempo-escola; a complementação continuada de saberes específicos; questões particulares e familiares.

No campo de estágio, a formação para o trabalho em múltiplas dimensões, para além do condicionamento utilitarista e restrito do fazer especialista e unilateral de atividades profissionais, reflete no aprendizado e na vida dos sujeitos.

6.3.3 Mundo do trabalho

O estágio exige uma concepção de mundo. Um mundo despolarizado entre mercado e mundo do trabalho. Um mundo que abarque os sentidos da vida humana, apropriado a partir de processos educativos vinculados à realidade.

No estudo, formar o trabalhador para a vida implica a indissociabilidade entre trabalho e educação, bem como o dever de instigar o questionamento sobre as perspectivas e os impactos da formação. Ao tratar da formação enquanto processo de constituição do ser profissional (SÁ; FARTES, 2010), iniciamos a reflexão considerando as expectativas que ela gera nos sujeitos:

Se a gente espera que nossos alunos conquistem realmente o mercado de trabalho, aí eu vou usar a expressão “o mercado de trabalho” como uma expressão que, às vezes, a gente condena, mas, na realidade, é o que tá aí posto em prática. O nível, ele tem que ser alto. Porque é necessário que nossos alunos tenham a capacidade e a condição de aspirarem alguma coisa a mais, eu não os limito a serem simplesmente técnicos. (Entrevista 2 – Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho).

[...] o que ele [o aluno] vai aprender no estágio não tem preço, ele vai levar pro resto da vida, ele vai conseguir se colocar. É uma possibilidade de inclusão social, é uma possibilidade de ele gerar renda, pra ele gerar renda pra família dele. O estágio é tudo de bom, eu vejo como uma atividade positiva pro aluno se desenvolver, como pessoa e como profissional. (Entrevista 3 – Professor orientador de estágio, Curso Técnico em Administração).

Estabelecer metas de formação no estágio com base em um perfil definido ou em modelos sociais externos pode limitar o amplo e dinâmico processo formativo humano que se dá a partir do trabalho. Um processo histórico, gradativo, crítico e consciente, destinado a formar sujeitos e a fazer com que eles se apropriem de uma compreensão ampla sobre o mundo, com bases sólidas, como as da fala a seguir:

Eu quero encontrar um aluno e ficar feliz de encontrar ele, porque ele foi bem preparado. Eu preparo técnico em enfermagem ou de enfermagem. Então ele tem que ser profissional capaz de atender o paciente em todas as suas necessidades básicas, holisticamente, como todo. (Entrevista 4 – Professora orientadora de estágio, Curso Técnico de Enfermagem).

Nas entrevistas, de modo geral, o estágio se mostrou um componente essencial à formação profissional multidimensional dos estudantes, com potencial, na perspectiva curricular, de impactar a titulação técnica média, como demonstram as falas abaixo:

Quando não tem jeito, não tem mesmo, a gente reprova, e aí a gente chama o aluno aqui, eles fazem, também repetem de novo a teoria, refazem o campo de ação social, entendeu? A gente dá todo o apoio. Às vezes, a educação profissional entra no momento da vida deles onde o sonho não condiz [pausa], quando eles entram no curso é que eles vão ver que não era aquilo que eles imaginavam. (Entrevista 5 – Preceptora, Curso Técnico de Enfermagem).

O estudante que não realiza o estágio, quando obrigatório no PPP é reprovado. Pode optar pelo TCC se este estiver instituído no Plano de Curso ou pode abdicar da titulação técnica solicitando validação da formação média propedêutica. Ele abdica do estágio dele e recebe a certificação de ensino médio, tanto no EPI quanto no Proeja. 24% dos estudantes da Educação Profissional técnica de nível médio na Rede Estadual da Bahia realizam o estágio durante o processo do curso e são diplomados como profissionais técnicos de nível médio. 53% conseguem regularizar a pendência para titulação dentro do período legal de cinco anos, a partir da data da matrícula, e 23% não realizam o estágio. (Entrevista 12 – Coordenadora de estágio, emprego e renda – Suprot).

Portanto, para além do aspecto de valoração da aprendizagem, trata-se da validação do agir profissional, da identidade construída no processo formativo. Estágio e vida são relacionados a fim de superar metas quantitativas, formais e gestionárias, como a que aqui se comemora: “*Pelo menos no matutino a gente tá com praticamente 90% de alunos já concluindo seu estágio*” (Entrevista 2 – Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho).

No jogo de correlação de forças produtivas, a disputa vai além das questões econômicas e das políticas educativas (RAMOS, 2005). Nesse contexto, o estágio ainda desvela sujeitos marginalizados, expropriados e tensionados à procura de trabalho, como se vê nos relatos a seguir:

Não tenho tanta certeza, mas eu tô atrás de outros ramos que eu quero seguir também, como Psicologia. (Entrevista 6 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

Não é minha prioridade Administração. Eu tô fazendo Curso de Enfermagem, eu quero trabalhar na saúde. Porém, eu tô fazendo Enfermagem justamente porque apareceu oportunidade, e eu me agarrei. Pra te falar a verdade, eu quero o que me render um emprego primeiro. (Entrevista 7 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

Existem alguns setores em que o estagiário não é tão valorizado, tem setores que pegam o estagiário como se fosse um funcionário, certo? Eu não sei se, pela falta de funcionário, termina acarretando serviço demais pra uma pessoa que tá querendo aprender alguma coisa; tem uns que gostam disso, quanto mais você passa, mais ele quer. Isso é positivo, porque você vê o interesse dele em crescer, mas, muitas vezes, existe uma exploração por trás disso. (Entrevista 11 – Supervisora de estágio em Administração).

Desse modo, o estágio pode legitimar, em particular para as classes populares, a ‘desqualificação’, a formação para o trabalho subsumida ao capital, o trabalho precário, informal e temporário (ANTUNES, 2011). Ou pode, de forma processual, empoderar os sujeitos com seus aspectos constitutivos positivos, como relata a estagiária do Proeja:

O positivo do estágio é deixar ninguém te abater, é saber que você é capaz, sim, e que tem gente que quer te derrubar, e você não vai cair com esses erros, essas coisas ruins. [pausa]. Você vai se superar – hoje eu não sou mais aquela estagiária de antes –, eu sou um primeiro emprego, que quero, sim, quero continuar sendo administração, eu quero continuar sendo administração e meu desafio agora é conquistar a internet, aprender mais, estudar mais e não desistir dos meus sonhos jamais, eu quero ser administração. (Entrevista 8 – Estagiária, Técnico em Administração – Proeja).

Concebido e conduzido em seu sentido prático e social, a partir de mediações humanas, visando à formação profissional intelectual, técnica e cultural, o estágio, na perspectiva omnilateral, mostra-se como possibilidade de real transformação, como relata a estagiária a seguir:

Hoje, eu me sinto uma profissional, até porque hoje eu tô mais segura. Hoje, eu sei realmente o que eu tenho que fazer, o que eu não posso fazer, entendeu? E, assim, fora que a gente, em cada situação, em cada estágio, a gente aprende algo diferente, e são vários. (Entrevista 10 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – Prosub).

Em seu sentido ontológico e ontocriativo,²⁰ o estágio pode desvelar novas capacidades do profissional em formação, que transforma e se transforma pelo e no trabalho, com intencionalidade e compromisso, como demonstra o depoimento abaixo:

Aqui no curso, eu consegui enxergar que eu tô no Técnico em Enfermagem, mas também posso ir pra Enfermagem. Estou tentando fazer alguns concursos, porque, como eu falei, quando eu iniciei o curso não foi pensando só no profissional, mas sim numa questão de ajudar o próximo e, graças a Deus, hoje eu consigo ajudar muitas pessoas. Tenho um canal na internet, [em] que eu consigo [pausa], voltado pra doença falciforme, que, através do curso, através de todo o entendimento que eu tive aqui, do conhecimento que adquiri, eu consigo fazer o projeto com a professora, [que] sempre tava ali orientando pra gente fazer. Eu consigo levar esse conhecimento para as pessoas, orientar mães que estão desesperadas com seus filhos em hospitais, parentes que às vezes vem desesperados – “Meu Deus, o que é que eu faço?” –, vizinhos. Graças ao curso, muita coisa tem mudado; não é só o lado profissional, mas também o lado de tá ali, fazendo uma boa ação. Futuramente, eu penso, sim, na Faculdade de Enfermagem. (Entrevista 9 – Estagiária, Técnico de Enfermagem – EPI).

O estágio articulado ao currículo visa formar profissionais críticos ao próprio mercado de trabalho e ao papel do Estado na mediação entre educação e trabalho. Profissionais comprometidos social e politicamente, protagonistas, que questionam e buscam soluções:

²⁰ Referência ao trabalho em que o sujeito, ao atuar por meio desse movimento sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, “[...] modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2017, p. 255).

Se o próprio Estado não contrata os seus egressos, ele tá dizendo que o ensino que ele pratica não é de qualidade. Então o programa de estágio Primeiro Emprego, que surgiu inclusive dessas reuniões [de] que eu participei. (Entrevista 2 – Vice-diretora de articulação com o mundo do trabalho).

Eu liguei pro Primeiro Emprego, me cadastrei, e aí, depois de um tempo, eles me deram um retorno, me falaram que tinha surgido uma vaga, e eu fui no Sine Bahia, peguei minha carta de recomendação e fui lá. Chegando lá, teve uma entrevista, eles me deram um papel com toda a documentação que precisava; na verdade, não, eu já levei [a documentação], porque, na própria entrevista, no Sine, já tinha a relação. Eu levei a documentação, eles pegaram a documentação, fizeram os contratos, e eu tinha que assinar, passar pra instituição e tal, isso eu mesma fiz. (Entrevista 7 – Estagiária, Técnico em Administração – EPI).

A gente tem uma experiência em Teixeira de Freitas em que o aluno fez o estágio, no projeto de estágio civil, consertando computadores da comunidade, [por]que, na realidade o projeto era esse, o atendimento à comunidade. Hoje ele tem uma microempresa em [suprimido], onde ele é o concedente do estágio dos próprios colegas. (Entrevista 12 – Coordenadora de estágio, emprego e renda).

Superando a visão operacional e formal do estágio, ressalta-se sua dimensão coletiva, dada pelas mediações, que produzem sentidos para as experiências e revelam, no agir profissional, um espaço de luta contra a marginalização dos sujeitos trabalhadores, em favor da “luta pela visibilidade do invisível” (CORREIA, 1997, p. 26), como nos relatos abaixo:

Eu tenho orgulho do Ceep, eu admito isso, porque eu vejo no hospital a referência em peso que é, não só pelos gestores mas também por nós, profissionais. Eu fico orgulhosa, é uma coisa que me emociona. Eu digo sempre “Meu Deus do céu”, quando eu saio e vejo assim: “Prô, eu consegui meu primeiro emprego, meu primeiro estágio. Obrigada, pró”. (Entrevista 5 – Preceptora, Curso Técnico de Enfermagem).

É o resgate da autoestima do estudante de escola pública, porque, antigamente – não no meu tempo, mas antigamente –, tinha aquele glamour de ser aluno de curso técnico: “Eu concluí Patologia”, “eu fiz Magistério”, etc. E hoje a gente vê esse resgate, principalmente depois da publicação do Programa Primeiro Emprego. Eles têm outra perspectiva, até porque o aluno do curso técnico, ele entra focado no mundo do trabalho e, dentro desse foco, ele, por vezes, não percebe essa evolução cidadã, ele como sujeito na comunidade. E isso de abrir as portas da unidade escolar para que a comunidade adentre e faça parte, por meio do projeto de estágio civil, cria uma via de comunicação de mão dupla, em que a escola cria um vínculo com a comunidade, a escola cria um vínculo com o aluno, e o aluno se reconhece sujeito dessa sociedade. (Entrevista 12 – Coordenadora de estágio, emprego e renda).

As falas revelam os diversos impactos do estágio sobre a formação dos sujeitos, que, conscientizados de forma crítica e reflexiva, podem transformar essa etapa formativa em espaço a ser ocupado com interações e trocas entre profissionais livres, e não subalternos. Profissionais em fases distintas de aprendizagem, que, na interação social, desenvolvem-se em diversos níveis, diante de várias concepções de trabalho, como experiência prática, ocupação e emprego, transformando-se em meio ao exercício da produção, em busca de uma existência mais digna e justa.

Segundo Marx (2017, p. 397):

A atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo e no mesmo lugar (ou, se se preferir, no mesmo campo de trabalho), para a produção do mesmo tipo de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista: tal é histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista.

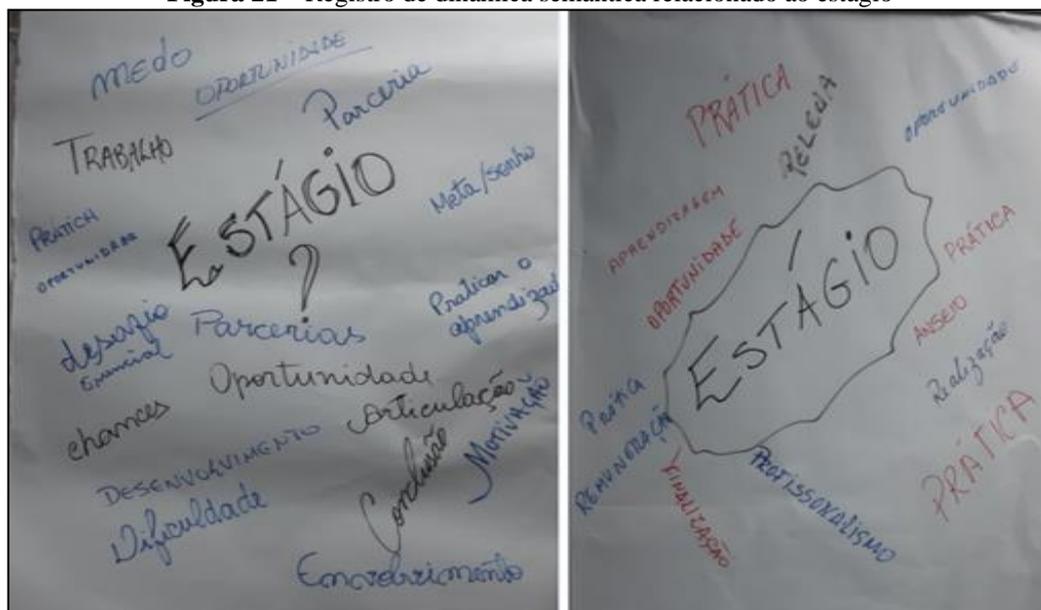
Nessa medida, na dimensão do possível, precisamos transformar o lugar, superar a concepção de mercadoria e assumir o comando de nossas vidas. Precisamos conceber, no coletivo, o trabalho como a produção da existência em suas múltiplas dimensões, assim como o estágio em seu movimento social e dialético, no qual:

- Gestores se reinventam na busca de condições objetivas e concebem a escola como espaço sociopolítico para legitimar e oportunizar aos jovens das classes populares um ensino médio público que integre trabalho e educação;
- Professores assumem vários papéis, em contínua especialização, para superar paradigmas educativos e recriar os processos de ensino e aprendizagem pela qualificação e valorização profissional, inclusive da própria docência;
- Preceptores enfermeiros, adestrados pelas imposições técnicas e éticas para com a vida humana, rendem-se às formas sociais e humanizantes do trabalho;
- Técnicas em formação, para além da cooptação pelo mercado de trabalho, podem acessar os bens construídos pela humanidade e se apropriar dos meios produtivos a partir de outra divisão social e técnica do trabalho, diversa do modo de exploração capitalista;
- Supervisoras reconhecem nos jovens o domínio das ciências e tecnologias, para outra representação do público, não só da escola, mas do próprio servidor;
- Representantes institucionais realizam ações dialógicas e buscam financiamentos específicos na lógica de política de estado e não de governo;

Nessa direção, a pesquisa de campo se amplia a partir da experiência da própria autora como técnica institucional da Suprot, pelo contato e diálogo constantes com os sujeitos do estágio, através da realização de oficinas de formação continuada²¹ para os sujeitos da educação profissional, durante as quais, através da escuta ativa (BASTOS, 1993), buscou-se compartilhar aspectos do real concreto do estágio.

²¹ Parcerias colaborativas para efetivar o estágio no território de identidade. Primeira oficina específica sobre o estágio na Rede EPTEC Bahia, realizada nos meses de outubro e novembro de 2019 (SEC/Suprot/IAT).

Figura 21 – Registro de dinâmica semântica relacionado ao estágio



Fonte: registro de dinâmica semântica de palavras mencionadas pelos estudantes, relacionadas ao estágio, realizada com gestores, coordenadores e professores da Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, em Oficina de Formação Continuada SEC/Suprot/IAT (out./nov. 2019).

A Figura 21 captura o registro de palavras relacionadas ao estágio, mencionadas pelos estudantes durante a etapa formativa. Um exercício semântico relacional em que o sujeito estudante destaca o caráter contraditório do estágio, que se situa entre palavras como: o medo e o sonho; o anseio, a dificuldade (peleja) e a oportunidade; a meta e a realização, o desenvolvimento e a conclusão (finalização); motivação, envolvimento e profissionalismo, mostrando, em seu caráter pragmático, o trabalho, a remuneração, a parceria, a aprendizagem e a prática.

As subjetividades explicitadas desvelam aspectos não observáveis da realidade complexa desse ato educativo curricular, colocando em pauta outra compreensão do estágio, como uma questão filosófica. Uma filosofia que para além da elaboração de concepção de mundo, modifica na práxis o meio “dando-lhe sentido e, desse modo, dando sentido à história, fazendo história” (GADOTTI, 2010 p.66).

Realidade histórica em objetivação, materializada na oficina de formação com os sujeitos do estágio onde são identificados também, a partir da experiência concreta, desafios e possibilidades do estágio, listados no Quadro 11:

Quadro 11 – Desafios e possibilidades no estágio

| ESTAGIO | |
|--|--|
| DESAFIOS | POSSIBILIDADES |
| falta de credibilidade do ensino público | diálogo com os setores produtivos |
| realidade sócio econômica do aluno | envolver parceiros nos eventos escolares e fortalecer parcerias com as empresas privadas |
| parceiros não atendem a demanda | flexibilidade das instituições |
| demanda de formandos é maior do que o território comporta | obrigatoriedade por portaria |
| falha na implantação dos cursos/ não viabilidade do curso no território | realização em turno oposto |
| falta de campo de estágio | práticas de intervenção social |
| demora no trâmite do seguro | Reda assumir preceptoria com hora extra |
| falta de preceptores de enfermagem e ausência de preceptores nos cursos de farmácia, nutrição e análise clínicas | diagnóstico para efetivar oferta |
| tempo de estudo e permanência na escola | concurso para Reda preceptor |
| falta de alimentação entre turnos de aula e estágio | Estágio social |
| estudantes buscam estágio remunerado | orientação direta nas escolas pelo setor de estágio da Suprot (formação continuada) |
| transporte para estudantes | possibilidade do estudante ser contratado |
| falta de professores articuladores e orientadores | considerar o estagiário como estudante de tempo integral (garantir transporte e alimentação) |
| falta do vice diretor do mundo do trabalho | Suprot como agente de interlocução com os concedentes públicos e privados |
| condição de deslocamento e alimentação dos estudantes da zona rural | diálogos com os Conselhos escolares |
| horário para orientação de estágio no turno de aula | política de parceria com as empresas e secretarias municipais |
| aceitação da exploração e alocação incorreta do aluno | Programa Primeiro Emprego |
| deficiência nas aulas práticas | realização profissional |
| finalização do relatório | oportunidade de inserção no mundo do trabalho |
| carga horária insuficiente do professor orientador de estágio e toc | alunos egressos criando seus próprios empreendimentos e ofertando estágio |
| condições de acompanhamento <i>in loco</i> do orientador | auxílio estágio para estudantes carentes |
| aceitação de menores nos campos de estágio | sistema específico para lançamento de carga horária dos atores do estágio |
| desvio de função do estagiário | aumentar número de orientadores de estágio |
| tempo do estágio para o estudante trabalhador principalmente do Projeja | seleção para preceptores com aumento de salários |

Fonte: Oficina de Formação Continuada EPTEC-Bahia (SECRETARIA..., 2019).

Almeja-se, portanto, além da ênfase nos desafios operacionais e organizativos listados acima, um novo olhar sobre as possibilidades constitutivas do estágio em sua dimensão socioprodutiva, um agir coletivo para transformar essa problemática, de modo a:

- Divulgar, publicitar e valorizar a educação profissional técnica de nível médio pública estadual e seus profissionais em formação;
- Aprofundar e consolidar, de forma crítica, a apropriação da concepção de trabalho por parte do coletivo escolar;
- Formar profissionais críticos ao próprio mercado de trabalho;
- Repensar a articulação do estágio com os demais componentes curriculares, de forma processual e sistemática;
- Rever a carga horária do estágio;

- Sistematizar o ementário do estágio de forma interdisciplinar e transversal;
- Estimular, a partir dos projetos de pesquisa e intervenção social, o estágio social/civil;
- Fazer com que gestores, professores e estudantes se apropriem das especificidades da legislação do estágio, através de formação continuada sobre rotinas específicas do estágio, como parcerias, seguro e relatório final;
- Estabelecer procedimentos específicos e prover condições objetivas para efetivar a articulação entre professores orientadores e supervisores de estágio, escola e setores produtivos;
- Aproximar, através do Conselho e do Colegiado, escola, comunidade e territórios;
- Elaborar, no coletivo, novas formas e parâmetros para avaliação do estágio;
- Realizar concurso específico para professores orientadores de estágio;
- Realizar formação para gestores e técnicos que operam o SGE;
- Criar ações informativas nas escolas sobre o Programa Primeiro Emprego;

Nessa direção, apreende-se o estágio como prática social, uma totalidade histórica complexa, que envolve os sujeitos do estágio em pleno movimento de subjetivação e objetivação, constituídos profissionais formadores e em formação, confrontados em sua individualidade pela indispensável socialização.

Na educação profissional técnica de nível médio da Bahia, o estágio é ato curricular essencial para a formação do trabalhador. Essa essencialidade, porém, deve transcender sua operacionalidade instrucional, forjada por condicionantes do modo de produção capitalista, a fim de que possa se constituir como mediação humana formativa de sujeitos trabalhadores que transformam e se transformam no mundo do trabalho a partir da escola.

7 CONCLUSÃO: ATÉ A PRÓXIMA SÍNTESE...

O presente estudo surgiu da seguinte tese: o estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia, entendido legalmente como ato curricular e atividade prática profissional que prepara jovens estudantes para o trabalho e a cidadania, reflete os desdobramentos da reestruturação produtiva e das reformas na educação brasileira, historicamente dicotômica e excludente, transmuta-se dialeticamente no movimento concreto dos sujeitos sociais no mundo do trabalho a partir da escola e afeta diretamente a formação humana.

Trata-se da construção teórica com que se buscou responder à questão central: *como o estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia impacta a formação no mundo do trabalho?* Problemática sinalizada como desafio para os sujeitos escolares na Rede Estadual de Educação Profissional Técnica de nível médio da Bahia, que marca a trajetória de vivências concretas da autora, envolvida com essa realidade desde os anos 2009.

Como componente curricular e requisito para titulação técnica de nível médio, o estágio atua como mediador entre unidade e totalidade no processo formativo de jovens trabalhadores, em uma realidade marcada por contradições, e incita a pesquisa crítica e aprofundada, a fim de que sua essência como fenômeno social seja apreendida.

Como movimento inicial, o estudo compreendeu, em seu caráter histórico e contextual, a sistematização do ensino médio brasileiro em âmbito estadual a partir da República, período caracterizado pelo processo de formação social capitalista em torno da industrialização, moldada pelo taylorismo e o fordismo, e de reordenação política resultante da Revolução de 1930, na transição do autoritarismo dos governos militares para a democracia.

Mudanças nas relações políticas internacionais e a desconstrução do Estado brasileiro demarcam a reestruturação da ordem burguesa no Brasil (AGGIO, 1995) e instituíram um cenário ideológico complexo, marcado pelo embate entre o nacional-desenvolvimentismo e o neoliberalismo, com desdobramentos sistêmicos em uma sociedade dividida em classes.

Nesse contexto de políticas educacionais subsumidas às determinações do capital financeiro e ordenadas por leis e reformas ambíguas, a educação profissional técnica se construiu historicamente sobre bases elitistas, excludentes e dicotômicas, impondo aos jovens das classes populares um lugar social circunscrito entre os polos do trabalho e da intelectualidade, para atender ao modo produtivista do capital.

A partir da década de 1990, fica clara a especificidade do capitalismo no Brasil, pela intensificação da concorrência, a proliferação dos valores de mercado e o impulso ideológico do toyotismo. Na relação entre educação e desenvolvimento, destacam-se o papel estratégico da formação dos jovens trabalhadores e o paradoxo instituído pelos Decretos nº 2.208/1997 e nº 5.154/2004, nos quais coexistem dois projetos educativos distintos para a Educação Profissional técnica de nível médio (HERMIDA, 2012).

Nesse cenário de embates objetivos e subjetivos, a reformulação da educação profissional na rede estadual de ensino da Bahia, iniciada em 2007, caracterizou-se pela definição de uma política pública sintonizada com o governo progressista nacional; pela criação de uma superintendência específica, a Suprof; e pelas ações políticas contra-hegemônicas, coordenadas e alinhadas com os movimentos sociais, em particular os da juventude, visando ao desenvolvimento socioeconômico ambiental e territorial.

Na pesquisa, a educação integral na rede estadual de ensino da Bahia, sob a coordenação da Suprof, pauta-se pela politecnicidade marxista para a formação emancipatória, de inspiração freiriana, a fim de superar o ensino médio tradicional e o tecnicismo utilitarista e instrucional. Porém, entre avanços e retrocessos, a partir de 2014, mudanças de gestão na própria Secretaria Estadual de Educação deram causa a uma série de problemas, principalmente no concernente a professores (formação e provimento), matrizes, aportes materiais específicos e estágio.

A partir dos anos 2017, já sob a gestão da Suprot, o projeto educativo da educação profissional submete-se à lógica de acumulação flexível e aos retrocessos do cenário nacional, nas dimensões física, organizacional e de gestão. Uma fragmentação estrutural e superestrutural identificada pela análise crítica do documento *Currículo Bahia*, distribuído à comunidade escolar como referencial básico da referida gestão. Desse modo, efetiva-se à “circularidade da teoria do capital humano” (FRIGOTTO, 2010).

Como locus do estágio, a educação profissional da Bahia, a segunda maior rede do Brasil nessa modalidade de ensino, com seus fundamentos, diretrizes e, em particular, seus princípios pedagógicos de pesquisa e intervenção social, materializa-se em meio a contradições internas e externas, entre possibilidades e intencionalidades e, ao mesmo tempo, oferta sentido ao projeto educativo de formação humana em múltiplas dimensões. É “[...] condição social e historicamente necessária para a construção do ensino médio unitário e politécnico em uma realidade conjuntural desfavorável” (FRIGOTTO; CIAVATA; RAMOS, 2005, p. 15).

Dessa forma, ao situar o estágio como etapa formativa essencial ao projeto educativo da educação profissional, evidenciamos as inter-relações entre teoria e prática; entre sujeito, escola e setor produtivo; entre educação e trabalho, para desvelar seu caráter humanizante e transformador.

Ao se legitimar como parte essencial da totalidade da formação humana integral, nas dimensões científicas, tecnológicas, culturais, éticas e sociais, o estágio valida sua importância para a titulação técnica e a inserção dos estudantes no mundo trabalho.

No Brasil, em meio a esse movimento histórico, o ordenamento legal do estágio na educação profissional técnica de nível médio, de 1942 a 2008, transitou entre as demandas do mercado (da indústria) e da educação, incitando o debate sobre os direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens e sobre as formas de exploração da força de trabalho. Desse período em diante, o estágio firmou-se como interface de transformação da realidade, da escola e do mundo do trabalho pela ação do estudante trabalhador, também transformado, consciente e não alienado, para além dos objetivos institucionais e formais do componente curricular.

Com exposto nos capítulos terceiro, quarto e quinto, o estudo apreende a política de educação técnica profissional média no Brasil e na Bahia e caracteriza historicamente o estágio no Brasil, com vistas à compreensão dos fundamentos sócio-históricos que possibilitam a análise do objeto de estudo. Pela abordagem da legislação específica, a pesquisa buscou elucidar a singularidade do estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia a partir de 2007, quando seu projeto educativo foi instituído de maneira obrigatória.

De maneira dinâmica, no âmbito das ações pedagógicas da educação profissional, o estágio se apresenta como componente, como prática da teoria, como aprendizagem, como experiência e como instrumentalização do agir profissional, na coexistência de suas contradições estruturantes.

Assim, no estágio curricular, explora-se o sentido da *práxis* como realidade social que se desdobra no mundo do trabalho a partir de vertentes significativas de relações entre o ordenamento legal, a matriz curricular e os sujeitos.

No aspecto legal, as portarias que regulam o estágio na Bahia se mostram ambíguas e influenciadas pela dicotomia que permeia a realidade complexa da formação profissional de jovens trabalhadores, pois não elucidam aspectos condicionantes à efetivação do legislado.

Do ponto de vista político-pedagógico, em relação ao estágio, a matriz sistematizada nas ementas de orientação ao ensino processa a desconstrução da interdisciplinaridade e a

desintegração do conhecimento sobre os sentidos do trabalho, dificultando a aprendizagem e a materialização do processo de formação social humana pelos sujeitos escolares, conferindo ao componente um caráter exclusivamente legal e burocrático.

Quanto aos sujeitos do estágio reconhecidos pela legislação, demandam-se deles, nos limites das suas atribuições, o desenvolvimento do sentido coletivo da *práxis* e a ampliação do diálogo entre estagiário, a escola e os setores produtivos, para a construção de uma nova cultura profissional.

No jogo capitalista, que expropria e desqualifica o trabalhador, a reflexão crítica sobre o estágio na educação profissional técnica de nível médio da Bahia está diretamente relacionada aos sentidos do trabalho humano no mundo. O mundo do trabalho é materializado a partir da escola, a fim de se desvendar o dissimulado aspecto econômico da educação que forma para o mercado. Um mundo complexo, onde as políticas de inserção social, em particular as políticas de formação e qualificação profissional de jovens das classes populares, impregnadas de ideologias alienantes, imprimem na sociedade do conhecimento a pedagogia das competências com o objetivo de adestrar o trabalhador no sentido pragmático e multifacetado da polivalência.

Na defesa do projeto educativo da educação profissional da Bahia, entre avanços e retrocessos, reconhecemos um projeto de educação integral articulada ao trabalho como possibilidade real, no ensino público, de qualificação em múltiplas dimensões profissionais, através de práticas pedagógicas como o estágio, que se reinventa, em meio a ações e tensões coletivas, para validar outra qualidade à formação que humaniza pelo trabalho.

Nessa direção, entre os avanços ligados ao estágio, o estudo ainda pontua a consolidação dos princípios pedagógicos de pesquisa e intervenção social, que efetivam de forma processual o estágio social/civil, bem como a vinculação da educação profissional com o Programa Primeiro Emprego como expressão da retomada da questão histórica do trabalho juvenil na Bahia.

Desse modo, ao estabelecer nexos e relações entre o estágio e a formação no mundo do trabalho, podemos afirmar que esse componente curricular impacta a vida. Ora atende às expectativas domesticadoras da formação subsumida ao capital, para o trabalho utilitarista, ora envolve o trabalhador com sua própria história, com criatividade e liberdade, para a produção existencial multidimensional.

Por fim, ao articular partes da constituição orgânica do estágio na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia, abarcamos, na realidade factual dessa *práxis* formativa, sua complexidade dialética do abstrato ao concreto

real, desvelando sua interdependência essencial pela escuta ativa e pelo compartilhamento da vida dos sujeitos do estágio.

Na tentativa de ampliar a concepção de estágio, podemos afirmar que sua apreensão como prática social impacta não só a formação dos técnicos mas também a vida de todos os profissionais envolvidos nessa *práxis*. Profissionais, formadores e em formação, em distintos níveis de aprendizagem e desenvolvimento, que se transformam e podem transformar os campos produtivos.

O estágio transcende sua operacionalidade instrucional, forjada por condicionantes do modo de produção capitalista, e se constitui como espaço de luta pela mediação humana formativa de sujeitos trabalhadores, que transformam e se transformam no mundo do trabalho a partir da escola, na qual cumpre fortalecê-lo em sua dimensão sócio-política transformadora, em seu sentido coletivo.

Enfim, pensar no percurso do estudo realizado, com suas marcas de felicidade, inquietudes, rupturas e superação, fortalece minha implicação com a educação que liberta. Produzir conhecimento é aceitar o contraditório movimento dialético da vida e reconhecer o inacabado, sempre a se refazer. Que a pesquisa abra caminhos para novas sínteses. Com as palavras de Cora Coralina, posso dizer: *“Aceitei contradições lutas e pedras como lições de vida e delas me sirvo. Aprendi a viver”*.

REFERÊNCIAS

AGGIO, Alberto. Regime militar e transição democrática: um balanço do caso brasileiro. **Estudos de Sociologia**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 55-64, 1996. E-ISSN: 1982-4718. Disponível em: <https://bit.ly/32782Pj>. Acesso em 21 fev. 2019.

ALMEIDA, Ada Maria de. **O estudante do ensino médio e técnico e precarização do trabalho**: perspectivas e adaptação: um estudo de caso de jovens estagiários. 2008. 149 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

ALMEIDA, Maria I.; PIMENTA, Selma G. **Estágios supervisionados na formação docente**. São Paulo: Cortez, 2014.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2. ed. Londrina: Praxis, 2007.

AMARAL FILHO, Fausto dos Santos. Ética e pesquisa nas ciências humanas e sociais: um caso a ser pensado. **Práxis Educativa**, v. 12, n. 1, p. 257-266, jan./abr. 2017. e-ISSN 1809-4309. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.12i1.0014>.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Unicamp, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARRAZ, LUCAS. Desapontado, Rui quer nome técnico na SEC e não aceitará indicações políticas. **Bahia Notícias**, [S. l.], 3 jan. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2APcXcx>. Acesso: 19 maio 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÁGIO. Matrículas na Educação. **Abres**, Brasília, 2018. Disponível em: <https://abres.org.br/estatisticas/2018/>. Acesso em: 20 set. 2019.

BASTOS, Alice Beatriz B. Iziq. **A construção da pessoa em Wallon e a constituição do sujeito em Lacan**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

BAHIA (Constituição [1989]). **Constituição do Estado da Bahia de 1989**. Salvador: ALBA, 2018.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 15, de 21 de março de 2001. Fixa normas complementares para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico no Sistema Estadual de Ensino - Bahia e dá outras providências. **Conselho Estadual de Educação da Bahia**, Salvador, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2Zr8LJf>. Acesso em: 20 set. 2019.

BAHIA. Casa Civil. Lei nº 10.955, de 21 de dez. 2007. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art.

249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências. **Leis Estaduais**, [S. l.], 21 jul. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/329ybwW>. Acesso em: 19 maio 2019.

BAHIA. Secretaria de Educação. Plano de Educação Profissional da Bahia. Trabalho, Educação e Desenvolvimento. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Superintendência de Educação Profissional – Suprof. 2008a. Disponível em: www.cdes.gov.br/.../apresentacao-plano-de-educacao-profissional-da-ba. Acesso em 22/03/2019.

BAHIA. Casa Civil. Decreto nº 11.355, de 4 de dezembro de 2008b. Dispõe sobre a instituição dos centros estaduais e dos centros territoriais de educação profissional no âmbito do sistema público estadual de ensino do estado da Bahia. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Salvador, p. 32, 4 dez. 2008.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 8.676, de 4 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a regulamentação da estrutura administrativa dos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Salvador, Ano XCIII, n. 19.964, p. 45, 17 de abril de 2009.

BAHIA. Secretaria Estadual de Educação. Portaria nº 2.970, de 9 de abril de 2010. Dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema de Gestão Escolar (SGE), pelas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado da Bahia e dá outras providências. **Secretaria de Educação do Estado da Bahia**, Salvador, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2WApnwH>. Acesso em: 20 set. 2019.

BAHIA. Secretária de Educação. Edital de seleção de ingresso no curso de especialização em metodologia de ensino para a educação profissional. Edital n. 6/2013. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em: 15 jan. 2013. **Universidade Estadual da Bahia**, Salvador, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2Cv0V8r>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BAHIA. Secretária de Educação. Edital de seleção de ingresso no curso de especialização em trabalho, educação e desenvolvimento para gestão da educação profissional. Edital n. 1/2014. **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, Cruz das Almas, 2014a. Disponível em: <https://bit.ly/2ZhR8M0>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BAHIA. Secretária de Educação. Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional. **Guia do estagiário da educação profissional da Bahia**. [S. l.: s. n.], 2014b. Disponível em: <https://bit.ly/38JPeHg>. Acesso: 16 jan. 2020.

BAHIA. Secretária de Educação. Portaria nº 5.570, de 8 julho de 2014c. Dispõe sobre a regulamentação do Estágio Curricular nos cursos técnicos de nível médio de Educação Profissional da Rede Estadual da Bahia, em conformidade com a Lei nº 11.788/ 2008 e Resolução CNE nº 1/2004. **Diário Oficial da Bahia**: Salvador, p. 28, 8 jul. 2014.

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Educação Profissional. **Política Pública de Educação Profissional da Bahia**: a educação profissional como política social e como política pública: visão sistêmica. Salvador: Suprof, 2014d.

BAHIA. Secretária de Educação. Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional. Home page. Salvador, 2015a. Disponível em: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/suprof#>. Acesso: 7 jan. 2020.

BAHIA. Lei nº 13.459, de 10 dezembro de 2015b. Institui o Projeto Estadual de Incentivo à Concessão de Estágio e Primeira Experiência Profissional a estudantes e egressos da Rede Estadual de Educação Profissional e a jovens e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia e dá outras providências. **Leis Estaduais**, [S. l.], 19 maio 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2DLyJ1X>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BAHIA. Decreto nº 17.377, de 1º de fevereiro de 2017a. Altera as denominações e as finalidades de unidades administrativas da Secretaria da Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Salvador, p. 1. 2 fev. 2017.

BAHIA. Secretaria Estadual de Educação. Portaria nº 3.704, de 24 de maio de 2017b. Dispõe sobre a regulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na estrutura curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pela Rede Estadual de Educação. **Jornada Pedagógica**, Salvador, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Oiapqn>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BAHIA. Secretária de Educação. Portaria nº 8.347, de 14 nov. 2017c. Revoga a Portaria 5.570/ 2014 e dispõe sobre a regulamentação do Estágio Curricular nos cursos técnicos de nível médio de Educação Profissional da Rede Estadual da Bahia, em conformidade com a Lei nº 11.788/ 2008 e Resolução CNE nº 1/2004. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Salvador, Ano CII, n. 22.299, p. 45, 15 nov. 2017.

BAHIA. Secretaria Estadual da Educação. Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica. **Orientações e diretrizes pedagógicas e curriculares da rede estadual da educação profissional e tecnológica da Bahia, o “Currículo Bahia”**. Salvador: SEC-Suprot, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3iNnFBv>. Acesso: 17 mar. 2019.

BAHIA. Secretaria de Educação. Diretoria de Organização Curricular e Pedagógica. **Orientações da Semana Pedagógica e diretrizes pedagógicas e curriculares da rede estadual da educação profissional e tecnológica da Bahia**. Salvador: EPTEC, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2Zliz7L>. Acesso em: 31 jan. 2019.

BAHIA. Secretaria Estadual de Educação. Programa Primeiro Emprego. SEC-Bahia, Salvador, [2019]. Disponível em: <https://bit.ly/2CAUp0k>. Acesso em: 20 set. 2019.

BAHIA. Secretaria de Comunicação. Galeria de Fotos: Educar para Transformar. **Governo do Estado da Bahia**, Salvador, [201-?]. Disponível em: <https://bit.ly/396fko4>. Acesso em: 20 set. 2019.

BRASIL (Constituição [1937]). Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 22359, 10 nov. 1937.

BRASIL. Decreto nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942a. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (Senai). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 1231, 24 jan. 1942.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942b. Lei orgânica do ensino industrial. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 1997, 30 jan. 1942.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 541, 12 jan. 1946.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967. Institui nas empresas a categoria de estagiário e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 10161, 6 out. 1967.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 10369, 29 nov. 1968.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 6377, 12 ago. 1971.

BRASIL. Decreto-Lei nº 75.778, de 26 de maio de 1975. Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º grau, no Serviço Público Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 6335, 27 maio 1975.

BRASIL. Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 2, p. 16870, 9 dez. 1977.

BRASIL. Decreto-Lei n. 87.497, de 18 de agosto de 1982a. Regulamenta a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 2, p. 15412, 19 ago. 1982.

BRASIL. Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982b. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 19539, 19 out. 1982.

BRASIL (Constituição [1988]). Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 2, 16 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 21, 5 ago. 1998.

BRASIL. Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994. Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 4269, 24 mar. 1994.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 23877, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o 2º art. 36 e art. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 7760, 18 abr. 1997.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 13536, 16 jul. 1990.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Brasília, Seção 1, p. 229, 22 dez. 1999.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.952-24, de 26 de maio de 2000. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre o trabalho a tempo parcial a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Edição Extra, Seção 1, p. 10, 28 maio 2000.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 35, de 5 de novembro de 2003. **Portal MEC**, Brasília, [200-?]. Disponível em: <https://bit.ly/38LDNyN>. Acesso em: 5 jan. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 21, 4 fev. 2004a. Disponível em: <https://bit.ly/2CtV6Ze>. Acesso em: 5 jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 18, 26 jul. 2004b. Disponível: <https://bit.ly/3fm8ehx>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. **O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007a. Disponível: <https://bit.ly/3gMRH6u>. Acesso em: 6 jun. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 4, 13 dez. 2007b. Disponível: <https://bit.ly/38Uzsbm>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 5, 16 jul. 2008a. Disponível em: <https://bit.ly/2ZYVW8h>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 870, de 16 jul. 2008b. Aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 13, 18 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial da**

União: Brasília, DF, Seção 1, p. 3, 26 set. 2008c. Disponível: <https://bit.ly/3gSkqqK>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro- Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 27 out. 2011.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 6/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União:** Brasília, Seção 1, p. 22, 4 de set. 2012. Disponível: <https://bit.ly/2ANrnK2>. Acesso em: 5 jan. 2020.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 : Linha de Base. – Brasília, DF : Inep, 2015. 404 p. : Il

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, Seção 1, p. 49, 13 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/30EKXkv>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, IB de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 17 fev. 2017. Disponível: <https://bit.ly/329S0Eu>. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 8/2010. Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/1996 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica. **Portal MEC,** Brasília, [201-?]. Disponível em: <https://bit.ly/2Oh2rha>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BURIOLLA, Marta A. Feiten. **O estágio Supervisionado.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CIAVATTA Maria; RUMMERT Sonia Maria. As implicações políticas e pedagógicas do currículo na educação de jovens e adultos integrada à formação profissional. **Educação e Sociedade,** Campinas, v. 31, n. 111, p. 461-480, abr./jun. 2010. ISSN 1678-4626. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000200009>.

ClAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino médio e educação profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v5i8.45>.

COLOMBO, Irineu Mario; BALLÃO, Carmen Mazepa. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014. Disponível: <https://bit.ly/2OimNXj>. Acesso em: 6 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 371, 8 de setembro de 2010. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 98, 21 out. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 441, de 15 de março de 2013. Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 171-172, 21 mar. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 539, de 7 de março de 2017. Revoga o inciso II, do artigo 1º da Resolução Cofen nº 441/2013. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, Seção 1, p. 107, 10 mar. 2017.

CORALINA, Cora. Assim eu vejo a vida. Cora Coralina – Poemas II. **Revista Prosa Verso e Arte**, [S. l.], 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2WaXiM3>. Acesso: 1º mar. 2020.

CORREIA, José Alberto. Formação e trabalho: contributos para uma transformação de modos de pensar na sua articulação. In: CANÁRIO, Rui (org.). **Formação e situações de trabalho**. Porto: Porto, 1997. p. 1-30. Disponível em: <https://bit.ly/2ZmkusS>. Acesso em: 10 jan. 2020.

COSTA, Jean Mário Araújo; CUNHA, Maria Couto; RIOS, Sadraque Oliveira. Políticas educacionais brasileiras no contexto da coordenação federativa: impasses e desafios. **Estudos IAT**, Salvador, v. 3, n. 2, p. 207-224, dez. 2018. Disponível: <https://bit.ly/2Odf3WE>. Acesso em: 3 jul. 2019.

DESLANDES, Suely Ferreira. A construção do projeto de pesquisa. In: DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO Otavio; GOMES Romeu; MINAYO Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p. 31-50.

DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO Otavio; GOMES Romeu; MINAYO Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICO - DIEESE. **Anuário da educação profissional da Bahia**. Salvador: Dieese, 2012. v. 2. Disponível em: <https://bit.ly/2BRKwva>. Acesso: 24 jan. 2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICO – DIEESE. **O Conselho dos Centros de Educação Profissional da Bahia**. Salvador: Dieese, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2CVOBhU>. Acesso em: 20 set. 2019.

DUARTE Ruy José; TAFFAREL Celi Nelza Zulke. A organização da educação profissional integrada ao ensino médio na rede pública estadual de educação profissional da Bahia. In: COLÓQUIO NACIONAL, 4; COLÓQUIO INTERNACIONAL, 1. 2017, Natal. **Anais [...]**. Natal: IFRN, 2017. p. 1-14. Disponível em: <https://bit.ly/3j3r92W>. Acesso em: 16 mar. 2019.

- FAZENDA, Ivani. **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- FERRETI, Celso. Reformulações do ensino médio. **Holos**, [S. l.], Ano 32, v. 6, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/329AGQ0>. Acesso em: 23 dez. 2019.
- FERRETTI, Celso; SILVA JÚNIOR, João dos Reis. Educação Profissional numa sociedade sem empregos. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, n. 109, p. 43-65, 2000. ISSN 1980-5314. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742000000100003>.
- FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução: Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2000.
- FREITAS, Deisi Sangoi; GIORDANI, Estela Maris. **Ações educativas curriculares supervisionadas**. Santa Maria: UFSM, 2007.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho, educação e tecnologia: treinamento polivalente ou formação politécnica. **Educação e realidade**, Porto alegre, v. 14 n. 1, p. 17-28, jan./jun. 1989.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- FRIGOTTO Gaudêncio; CIAVATTA Maria. (org.) **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Inep, 2006.
- FRIGOTTO Gaudêncio; CIAVATTA Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.
- GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da práxis**. 5. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2010.
- GAMBOA, Sílvio Sánches. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó: Argos, 2012.
- GAMBOA, Sílvio Sánches; SANTOS FILHO, Jose Camilo dos. **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 46.)
- GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

GIRAUD, Olivier. Comparação dos casos mais contrastantes: método pioneiro central na era da globalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 22, p. 54-74, jul./dez. 2009. ISSN 1807-0337. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222009000200004>.

GRAMSCI, Antônio. Americanismo e fordismo. *In*: GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel: a política e o Estado moderno**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1976.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GRAMSCI, Antônio. **Cartas do cárcere**. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Organização de Carlos Nelson Coutinho e Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. v. 1.

HERMIDA, Jorge Fernando. A reforma educacional na era FHC (1995/1998 e 1999/2002): duas propostas, duas concepções. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, 9. 2012, João Pessoa. **Anais eletrônico** [...]. João Pessoa: UFPB, 2012. p. 1-19. ISBN 978-85-7745-551-5. Disponível em: <https://bit.ly/3gKlhta>. Acesso em: 24 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **PNAD contínua**. Séries históricas: 2012-2019. [S. l.]: IBGE, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3iTVn8o>. Acesso: 18 mar. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Censo Escolar 2013**: notas estatísticas. Brasília: Inep, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Ministério da Educação. **Censo Escolar 2017**: notas estatísticas. Brasília: Inep, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018**. Brasília, DF: Inep, 2018a. Disponível em <https://bit.ly/304OHvo>. Acesso em: 23 dez. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. **Inep**, Brasília, 2018b. Disponível em: <https://bit.ly/2ZmyTVH>. Acesso em: 20 mar. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Ministério da Educação. **Censo Escolar 2019**: notas estatísticas. Brasília: Inep, 2019.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KRISHINAMURTI, Jiddu. **A humanidade pode mudar?** Um diálogo entre J. Krishnamurti e estudiosos do budismo. Organização de David Skitt. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Nova Era, 2007.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 297-318, jan/jun. 2006. ISSN 2175-795X. DOI: <https://doi.org/10.5007/%25x>.

LEIRO, Augusto César Rios. **Educação e mídia esportiva**: representações sociais das juventudes. 2004. 293 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

LIMA, Antônio Almerico Biondi; LOPES, Fernando Augusto Moreira. **Diálogo social e qualificação profissional**: experiências e propostas. Brasília: MTE, 2005.

LIMA, Marcelo. A educação profissional no governo Dilma: Pronatec, PNE e DCNEMs. **Revista brasileira de política e administração da educação**, v. 28, n. 2, p. 495-513, maio/ago. 2012. ISSN 2447-4193. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol28n22012.37418>.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Atos de currículo formação em ato?** Para compreender, entretecer e problematizar currículo e formação. Ilhéus: Editus, 2014.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. *In*: MOLL, Jaqueline (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 1-17.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O desafio da formação dos professores para a EPT e proeja. **Educação Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 689-704, jul./set. 2011. ISSN 1678-4626. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302011000300005>.

MANACORDA, Mario Alighiero. **O princípio educativo em Gramsci**: americanismo e conformismo. Campinas SP: Alínea, 2008.

MANFREDI, Silva Maria. **Educação profissional no Brasil**: atores e cenários ao longo da história. Jundiaí: Paco, 2016.

MANZINI, Eduardo José. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2. 2004, Bauru. **Anais** [...]. Bauru: USC 2004. p. 1-10. IBSN: 85-98623-01-6. 1 CD-ROM.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. v. 1.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2013.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal; LOPES NETO, Sebastião. A Certificação de conhecimentos e saberes como parte do direito à educação e formação. **Educação e**

Sociedade, Campinas, SP, v. 26, n. 93, p. 1435-1469, 2005. ISSN 1678-4561. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000400030>.

MORAIS, Jaciára de Medeiros; SOUZA, Ana Paula; COSTA, Temilson. A relação teoria e prática: investigando as compreensões de professores que atuam na educação profissional. **Revista brasileira da educação profissional tecnológica**, [S. l.], v. 1, n. 12, 2017. ISSN 2447-1801. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2017.5720>.

MOURA Dante Henrique; GARCIA Sandra Regina de Oliveira; RAMOS, Marise Nogueira. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**: documento base. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/2ZUNAhW>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MÜLLER, Meire Terezinha. O Senai e a educação profissionalizante no Brasil. **Revista HISTEDBR on-line**, Campinas, n. 40, p. 189-211, dez. 2010. ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://bit.ly/2WczGXv>. Acesso em: 9 fev. 2019.

OLIVEIRA, Juliceli Márcia; MACHADO, Lucília Regina de Souza. Núcleo Politécnico Comum: concepções, diretrizes e desafios aos cursos técnicos. **Boletim técnico do Senac**: Revista da Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 38, n. 3, set./dez. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3iWcSEU>. Acesso: 28 jan. 2020.

OLIVEIRA, Marilda Oliveira de; LAMPERT, Jocielle. O estágio curricular como campo de conhecimento e suas especificidades no ensino das artes visuais. *In*: FREITAS, D. S.; GIORDANI, E. M. **Ações educativas curriculares supervisionadas**. Santa Maria: UFSM, 2007.

OLIVEIRA, Rosimar de Fátima; SOUZA, Donald Bello; CÂMARA, Adriane Peixoto. Conselhos Estaduais de Educação nos novos Planos Estaduais de Educação. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 669-690, abr./jun. 2018. ISSN 2175-6236. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-623666162>.

O MANIFESTO dos pioneiros da educação nova – 1932. **R. Bras. Est. Pedag.**, Brasília, v. 65, n. 150, p. 407-425, maio/ago. 1984. Disponível em: <https://bit.ly/3h1EQ0z>. Acesso em: 24 fev. 2019.

PAIS, Jose Machado. **Culturas juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 2003.

PASTORE, José. Crescimento de 6%: e a mão de obra? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 8 dez. 2009.

PASTORE, José. Mudanças nos cenários das profissões: educação e empregabilidade. **José Pastore**, [S. l.], [201-?]. Palestra proferida no XVII Congresso Brasileiro de Contabilidade, Gramado, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2ZkZYc8>. Acesso em: 12 dez. 2012.

PEREIRA, Carla Galvão. Renovação com estratégia de preservação: ACM Neto e a tradição carlista. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41. 2017, Caxambu. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: Anpocs, 2017. p. 1-30. Disponível em: <https://bit.ly/2ATG26G>. Acesso: 23 mar. 2019.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucema. **Estágio e docência**. 8. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Cortez, 2017.

PISTRAK, Moisey M. **Fundamentos da escola do trabalho**. Tradução de Daniel Aarão Reis Filho. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

PISTRAK, Moisey M. **A escola-comuna**. Tradução de Luiz Carlos de Freitas e Alexandre Marenich. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PROHMANN, Mariana. **Americanismo e fordismo nos boletins da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial**. 2016. 198 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

PROHMANN, Mariana; AMORIM Mario Lopes. Gramsci e a perspectiva histórica acerca do americanismo e fordismo: a Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI). *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 29. 2017, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: ANPUH, 2017. p. 1-16. Disponível em <https://bit.ly/2WbLNE5>. Acesso em: 24 fev. 2018.

QUEIROZ, Tiago. [40 anos] Conheça a história do Colégio Carlos Santana. **Nordesteusou**, 23 fev. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3gZ1VRi>. Acesso em: 20 set. 2019.

RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. *In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino Médio Integrado: concepção e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.

RAMOS, Marise. **Concepções e princípios do ensino médio integrado**. *In: BRASIL*. Ensino médio integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional. Brasília, 2008. Mimeo. Não paginado.

RAMOS, Marise. Práxis e pragmatismo: referências contrapostas dos saberes profissionais. *In: SÁ, Maria Roseli Gomes Brito de; FARTES, Vera Lúcia Bueno. Currículo, formação e saberes profissionais: a (re)valorização epistemológica da experiência*. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 85-105.

RUI Costa assume governo da Bahia prometendo responsabilidade fiscal. **Folha Vitória**, Vitória, 2 jan. 2019. Disponível em <https://bit.ly/3fqP2zi>. Acesso: 18 maio 2019.

RUY, Jose Carlos. Liberalismo versus desenvolvimentismo. **Revista princípios**, São Paulo, n. 68, p. 11-19. fev./abr. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/304w0bv>. Acesso em: 23 dez. 2019.

SÁ, Maria Roseli Gomes Brito de; FARTES, Vera Lúcia Bueno. **Currículo, formação e saberes profissionais: a (re) valorização epistemológica da experiência**. Salvador: EDUFBA, 2010.

SACRISTÁN José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. São Paulo: Penso, 2006.

SANFELICE José Luís. O manifesto dos educadores (1959): à luz da história. **Educação Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 99, p. 542-557, maio/ago. 2007. ISSN 1678-4626. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000200013>.

SANTOS, Alda Quintino. **O ensino médio na Bahia e os ginásios/escolas polivalentes: a iniciação para o trabalho**. 2010. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2020.

SANTOS, Bianca Araújo dos. A Bahia tem a segunda maior rede estadual de educação profissional do país. **Blog Educação Profissional da Bahia**, [S. l.], 16 de maio de 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2Ojqggs>. Acesso: 20 abr. 2019.

SANTOS, José Deribaldo dos. A profissionalização imposta por decreto: notas sobre a reformulação neoliberal na educação dos trabalhadores brasileiros. **Germinal: Marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 230-240, dez. 2017. ISSN: 2175-5604. Disponível em: <https://bit.ly/3iU8era>. Acesso em: 23 dez. 2019.

SANTOS, Roberta Teodora. **Escolha ocupacional e saída para o desemprego** – uma análise de transição de 2002 a 2016. 2018. 49 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

SANTOS, Suzana Nascimento dos. **Contribuições do estágio supervisionado para o desenvolvimento de competências profissionais do jovem – trabalhador**: uma análise dos cursos técnicos do IFBA *Campus* Salvador, 2014. 91 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, 2014.

SANTOS FILHO, José Camilo dos; GAMBOA, Silvio Sanchez. **Pesquisa educacional**: quantidade-qualidade. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 46).

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. (Coleção Educação Contemporânea).

SAVIANI, Demerval. Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação. In: LOMBARDI, José C.; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luís (org.) **Capitalismo, trabalho e educação**. São Paulo: Cortez Autores Associados, 2005. p. 13-24.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de educação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 34, jan./abril. 2007. ISSN 1809-449X. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>.

SECRETARIA inicia Formação Continuada para Educadores da Rede da Educação Profissional e Tecnológica. **SEC-Bahia**, Salvador, 1º out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2E6sk1n>. Acesso em: 20 dez. 2019.

SILVEIRA, Zuleide Simas da. **Contradições entre capital e trabalho**: concepções de educação tecnológica na reforma do ensino médio e técnico. Jundiaí, SP: Paco, 2010.

SOUZA, Michel Aires. O modo de produção flexível e o novo perfil do trabalhador no século XXI. **Filosonet**, [S. l.], 5 set. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2Oit7hM>. Acesso em: 6 jun. 2018.

SOUZA, José Crisóstomo de. Sobre prática e ponto de vista prático em MARX. **Caderno CRH**, Salvador, v. 5, p. 105-112, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2W66Rfa>. Acesso em: 25 dez. 2019.

VIGOTSKY, Lev Semenovitch. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Tradução: José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto e Solange Castro Afeche. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZABALZA, Miguel A. **O estágio e as práticas em contextos profissionais na formação universitária**. São Paulo: Cortez, 2014.

APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

(Gravada e transcrita)

Objetivo: Compartilhar a experiência dos sujeitos do estágio em sua *práxis* na educação profissional técnica de nível médio da rede estadual de ensino da Bahia, enfatizando os seguintes aspectos: a educação profissional técnica de nível médio; o estágio (concepção e processo) nessa modalidade de ensino; e a formação profissional.

São considerados sujeitos do estágio os sujeitos com atribuições específicas ligadas ao estágio e legalmente instituídas como: o estagiário, o vice-diretor de articulação com o mundo do trabalho, o professor orientador, o preceptor (representação do campo concedente no curso Técnico de Enfermagem), e o supervisor (representação do campo concedente de estágio no setor produtivo), além de representações institucionais vinculadas ao estágio na Educação Profissional da rede estadual de ensino da Bahia.

Apresentação: nome completo, idade, tempo na Educação Profissional, função relacionada ao estágio.

1. Como a educação profissional técnica de nível médio se apresenta em sua vida?
2. O que é o estágio na educação profissional técnica de nível médio?
3. Como se processa o estágio em sua experiência?
4. Qual o efeito do estágio na formação profissional?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, ROSEMAYRE ALVAIA PINHO COSTA, acadêmica do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação da Faculdade de Educação (Faced) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), realizo uma pesquisa intitulada: **Estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio: A formação no mundo do trabalho**. Tal estudo é parte do trabalho de conclusão de curso e tem a orientação do Prof. Dr. Cesar Rios Leiro.

Assim, solicito sua autorização para participação no estudo através da concessão de entrevista semiestruturada (gravada e transcrita), que objetiva compartilhar sua experiência em relação ao estágio na educação profissional de nível médio na Bahia. Esclareço que a participação no estudo é voluntária. Você poderá deixar a pesquisa a qualquer momento que desejar, sem qualquer prejuízo. Asseguro-lhe que sua identificação não será divulgada em hipótese alguma e que seus dados pessoais serão mantidos em total sigilo, em acordo com a RES. 510 CNS-2016.. Caso tenha alguma dúvida sobre o estudo, o(a) senhor(a) poderá me contatar pelo telefone (71) 98831-0319 ou pelo endereço eletrônico rosealvaia@gmail.com. Se tiver interesse em conhecer os resultados da pesquisa, por favor, indique abaixo um e-mail para contato.

Salvador, _____ de _____ 2019/2020.

Acadêmico

Eu autorizo ()

Eu não autorizo ()

Assinatura do participante

E-mail do participante

ANEXO A – LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO**

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 428.

.....
§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Publicado no DOU de 26.9.2008

ANEXO B – PORTARIA Nº 5.570/2014



PORTARIA Nº 5570/2014

Dispõe sobre a regulamentação do Estágio Curricular nos cursos técnicos de nível médio de Educação Profissional da Rede Estadual da Bahia. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, no Decreto Estadual Nº 11.355 de 04 de dezembro de 2008, na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução CNE nº 6 de 20 de setembro de 2012 e na Resolução CEE nº 15, de 21 de maio de 2001, RESOLVE:

Artigo 1º O Estágio, ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos/as que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, é componente curricular obrigatório, integra o projeto pedagógico do curso e como tal está submetido à lei 11.788/08 e Resolução CNE nº 1/2004. § 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de certificado ou diploma, sendo a conclusão do estágio, com aproveitamento, condição para emissão do diploma de Técnico de Nível Médio. § 2º É facultativo o cumprimento do estágio aos/as estudantes matriculados nos Cursos de Educação Profissional na modalidade Projeja Fundamental nas formas de articulação integrada e concomitante ao Ensino Fundamental.

Artigo 2º O estágio na Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia tem como objetivos:

- I. Consolidar o processo de aprendizagem, o diálogo entre teoria e prática, pesquisa e intervenção social requerido pela matriz curricular dos cursos técnicos de nível médio da Educação Profissional da Bahia;
- II. Oportunizar o exercício de habilidades e conhecimentos desenvolvidos no percurso formativo e a descoberta dos múltiplos sentidos, objetivos e subjetivos, propiciados pelo exercício do trabalho;
- III. Promover o contato direto em situação real de trabalho e o aprimoramento da formação profissional;
- IV. Conhecer as realidades do mundo do trabalho no qual o seu curso está inserido;
- V. Conhecer as rotinas profissionais, sua dinâmica e técnicas operacionais com o instrumental específico do campo de trabalho;
- VI. Incentivar o desenvolvimento científico, através do exercício profissional;
- VII. Conhecer e exercitar princípios éticos humanos nas relações coletivas de trabalho estimulando as interações intra e interpessoais.

Artigo 3º As atividades desenvolvidas no Estágio devem guardar compatibilidade com aquelas previstas no termo de compromisso à luz do plano de curso, plano de atividades de estágio e perfil profissional de conclusão, cumprindo as finalidades pedagógicas previstas na legislação e nesta



Portaria assegurando o caráter educativo do Estágio Curricular, bem como a regularidade dos correspondentes registros educacionais. São condições para a realização do estágio:

I - A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes matriculados/as nos Cursos de Educação Profissional na modalidade Projeja Fundamental, e 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário/a portador/a de deficiência. § 1º O descumprimento do disposto neste artigo ensejará tanto a caracterização do vínculo empregatício entre o/a estagiário/a e o concedente quanto a responsabilização do/a Gestor/a da Unidade de Ensino.

§ 2º Nos Centros de Educação Profissional o/a Diretoria e o/a Vice-Diretoria de Articulação com o Mundo do Trabalho respondem solidariamente pela execução do estágio.

Artigo 4º O Estágio dos/as alunos/as da Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia pode ser realizado em:

- I - instituições de direito privado;
- II - órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional dos Poderes da União, do Estado e dos Municípios;
- III - escritórios, consultórios e outros locais de trabalho de profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;
- IV - espaços adequados ao desenvolvimento do Estágio Social. § 1º A realização das atividades de estágio no âmbito da própria Unidade de Ensino requer aprovação prévia da SEC/SUPROF acerca do Projeto Pedagógico Especial de Estágio. § 2º O Estágio Social é uma possibilidade legal para a realização do estágio curricular, sendo realizado em comunidades, assentamentos, entidades mantidas por ONGs, OSCIP, movimentos sociais, entidades filantrópicas sem fins lucrativos, dentre outras de igual caráter, observando o previsto no Artigo 3º desta Portaria. § 3º O Estágio Social previsto no Projeto Pedagógico do curso atende à comunidade, de modo a constituir-se resposta a demandas de problemas da população por meio da intervenção social (oficinas, ambulatórios, escritórios de atendimento, empresas experimentais e outras).

Art. 5º São obrigações das entidades concedentes de Estágio

- I - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao/a educando/a atividades de aprendizagem social, profissional e cultural com condições para que o mesmo desenvolva as atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio do curso;
- II - indicar funcionário/a de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do/a estagiário/a, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários/as simultaneamente;

Av. Luiz Viana Filho, 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia. CEP: 41.746-009. Salvador – Bahia - Brasil. Tel.: 55 71 3115-9018. Fax: 55 71 3115-9017 | www.educacao.ba.gov.br



III - permitir o início das atividades do estagiário apenas após o recebimento dos documentos legais da relação de estágio;

IV - controlar a frequência e a pontualidade dos/as alunos/as estagiários/as;

V - solicitar ao estagiário, sempre que necessário, comprovação através de documentos emitidos pela unidade escolar da situação acadêmica do mesmo, considerando que abandono, transferência para curso não compatível com o estágio e trancamento de matrícula, constituem motivos de imediato desligamento;

VI - contratar em favor do/a estagiário/a seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

VII - por ocasião do desligamento do/a estagiário/a, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VIII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 2 (dois) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

IX - Manter em arquivo e à disposição das unidades escolares os documentos firmados que comprovem a relação de estágio; Parágrafo Único Quando o estágio for realizado em órgão público estadual, e excepcionalmente, quando for realizado em microempresas, empresas de pequeno porte, entidades sem fins lucrativos, organizações sociais e sociedades cooperativas, a contratação de seguro individual de acidentes pessoais poderá ser assumida pela Secretaria da Educação.

Art. 6º As partes concedentes de estágio podem recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado que deve observar estritamente o disposto nesta Portaria, previamente aprovado pela SEC/SUPROF. § 1º Cabe aos agentes de integração como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do Instituto do estágio:

I - identificar oportunidades de estágio;

II - ajustar suas condições de realização;

III - fazer o acompanhamento administrativo;

IV - encaminhar os seguros contra acidentes pessoais;

V - cadastrar os/as estudantes. § 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos/as estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo. § 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários/as para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso.

Artigo 7º Os Cursos de Educação Profissional contarão com a disciplina Estágio cujo/a docente para todos os fins será considerado orientador/a de estágio. § 1º São atribuições do/a docente da disciplina Estágio:

- I. Articular e ampliar, juntamente com o Diretor/a e/ou com o Vice Diretor/a de Articulação com o Mundo do Trabalho (quando houver), parcerias com instituições públicas e privadas para favorecer as situações de aprendizagem técnica e a prática profissional do/a aluno/a;



- II. II. Conhecer e cumprir a legislação pertinente ao estágio, executar esta Portaria e as diretrizes e normas complementares emanadas pela SEC/SUPROF;
- III. III. Elaborar, juntamente com os/as professores/as, os instrumentos de acompanhamento e avaliação referentes aos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidas na execução do estágio;
- IV. IV. Observar as normas e rotinas dos locais e instituições em que o estágio, sob sua responsabilidade for desenvolvido e comparecer aos locais de estágio quando necessário;
- V. V. Planejar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de estágio e o desempenho dos/as estagiários/as, fornecendo ao aluno/a estagiário/a subsídios teórico-práticos e bibliográficos de modo a favorecer a sua aprendizagem;
- VI. VI. Realizar com o aluno/a estagiário/a, sistematicamente, reunião sobre o seu desempenho e orientá-lo/a na elaboração dos planos e programas de estágio, inclusive o seu Relatório Final de Estágio;
- VII. VII. Proceder à avaliação processual dos/as alunos/as estagiários/as sob sua responsabilidade;
- VIII. VIII. Proceder à avaliação do Relatório Final de Estágio. § 2º A avaliação do estágio seguirá normativa específica de avaliação emanada pela SEC/SUPROF.

4

Artigo 8º Quando a quantidade de oferta de estágio se apresentar menor do que a quantidade de estudantes em período de estágio deverá ser organizado sorteio, mediante critérios abaixo estabelecidos:

- I - O processo de organização e realização do sorteio deve primar pela isonomia, transparência e impessoalidade;
- II - Serão estudantes pretendentes as vagas aqueles/as que de acordo com a matriz curricular estiverem em período de estágio;
- III - Os/As estudantes das séries/módulos/semestres mais próximos da conclusão do curso terão prioridade ao acesso à vaga de estágio;
- IV - O sorteio das vagas será organizado pelo/a professor/a orientador/a de estágio e membros da equipe gestora do Centro de Educação Profissional/Unidade Escolar Compartilhada;
- V - Dois/duas professores/as e um/a estudante fiscalizarão o sorteio;
- VI - O sorteio acontecerá no Centro/UE em local e hora divulgados em mural com a presença dos/as estudantes interessados/as na vaga de estágio;
- VII - O sorteio e seus resultados devem ser registrados em Ata e assinado pelos/as participantes.

Artigo 9º Fica estabelecido para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio o cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da Formação Técnica Específica - FTE correspondente a cada curso, definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - MEC, como parâmetro para o cumprimento das horas de Estágio Curricular. **Parágrafo Único** A carga horária total destinada ao Estágio Curricular será dividida entre Estágio de



Observação e Estágio de Participação de acordo com o estabelecido no quadro a seguir.

| CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO TÉCNICA | ESTAGIO DE OBSERVAÇÃO | ESTAGIO DE PARTICIPAÇÃO | CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO CURRICULAR |
|---|-----------------------|-------------------------|---|
| Cursos de 1.200 horas | 70 horas | 230 horas | 300 horas |
| Cursos de 1.000 horas | 60 horas | 190 horas | 250 horas |
| Cursos de 800 horas | 50 horas | 150 horas | 200 horas |

Artigo 10º Não serão reduzidas as cargas horárias de Estágio Curricular dos Cursos Técnicos, nos casos em que, por força da regulamentação da profissão dos Conselhos Profissionais, a Lei assim dispuser. Parágrafo Único O Curso Técnico em Enfermagem, em cumprimento às determinações da Resolução do CFE Nº 07/77 ratificadas no Parecer Especial/CNE Nº 1/2007 permanece com as seiscentas (600) horas de Estágio Curricular em todas as formas de articulação ofertadas.

Artigo 11º A unidade de ensino, mediante avaliação, poderá conceder dispensa parcial do estágio, ao/a estudante trabalhadora que comprovar exercer ou ter exercido funções correspondentes as atividades compatíveis com o disposto no perfil profissional de conclusão do curso, é necessário para isto os seguintes requisitos:

I - Apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e uma cópia ou documentação que comprove o vínculo empregatício ou de prestação de serviço com a empresa ou empregadora caso não tenha registro na CTPS;

II - A empresa ou empregadora ter setor de atividade compatível com a área de formação do estudante;

III - Apresentação de documento emitido pela empresa ou empregadora com a definição da carga horária, o período (dias, meses ou anos) e o detalhamento das atividades desenvolvidas pelo/a estudante no trabalho. § 1º Quando for possível o aproveitamento das horas de trabalho do/a estudante para o cumprimento parcial da carga horária de estágio, seus comprovantes deverão ser arquivados na pasta e registrado no histórico do/a estudante. § 2º A previsão do Trabalho de Conclusão Curso (TCC) no projeto pedagógico não substitui o Estágio Curricular, e por esta razão a realização do TCC não autoriza a dispensa do estágio pela Unidade de Ensino.

Artigo 12º Os cursos técnicos com atos de autorização vigente até a data da publicação desta portaria ficam aditados para atualizar a matriz curricular com a nova carga horária obrigatória de Estágio. § 1º Os/as estudantes que já tiverem cumprido a carga horária de Estágio na etapa de Participação



prevista nessa Portaria na data da sua publicação será facultado o cumprimento da carga horária do Estágio prevista anteriormente na matriz curricular; § 2º Quando da renovação da autorização dos cursos previstos no caput deste artigo será obrigatória a apresentação de plano de atividades do estágio previsto no artigo 3º desta portaria.

Artigo 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Educação Profissional.



Artigo 14º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2014. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário da Educação.



ANEXO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Supervisor (a) do Estagio: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Instituição: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Aluno (a): _____

Telefone: _____ E-mail: _____

ASSIDUIDADE: () Ótimo () Bom () Regular () Insuficiente

PONTUALIDADE () Ótimo () Bom () Regular () Insuficiente

INTERESSE PELO TRABALHO: () Ótimo () Bom () Regular () Insuficiente

ORGANIZAÇÃO () Ótimo () Bom () Regular () Insuficiente

POSTURA PROFISSIONAL () Ótimo () Bom () Regular () Insuficiente

RELACIONAMENTO () Ótimo () Bom () Regular () Insuficiente

OBSERVAÇÕES:

Ass. do(a) Supervisor (a): _____

ANEXO C – PORTARIA 8.347/2017



Salvador, Bahia – Quarta - feira
15 de Novembro de 2017
Ano - CE - Nº 22.299

PORTARIA Nº. 8347 / 2017

Revoga a portaria 5570/2014, de 08 de julho de 2014, que regulamenta o Estágio Curricular dos cursos Técnicos de nível médio, no âmbito da rede estadual da Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 109, inciso III, da Constituição do Estado da Bahia; dos artigos 39 a 42 da Lei Federal n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto n.º 17.377/2017, que estabelece as finalidades da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT; a Resolução do Conselho Estadual de Educação n. 015/2001 na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução CNE/CEB n.º 01/2004 de 21 de janeiro de 2004, na Resolução CNE n.º 6 /2012 de 20 de setembro de 2012 e na Resolução CEE n.º 15/2001, de 21 de maio de 2001 e Portaria n.º 3704/2017 de 30 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - O Estágio Curricular, ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional de Nível Médio ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, pode integrar o curso e como tal está submetido à Lei 11.788/08 e na Resolução CNE n.º 01/2004.

Parágrafo Único - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no plano de curso, cujo cumprimento da carga horária, com aproveitamento, é requisito para obtenção de certificado ou diploma de Técnico de Nível Médio.

Art. 2º - O estágio na Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia tem como objetivos:

- I - consolidar o processo de aprendizagem, o diálogo entre teoria e prática, pesquisa e intervenção social requerido pela matriz curricular dos cursos técnicos de nível médio da Educação Profissional da Bahia;
- II - oportunizar o exercício de habilidades e conhecimentos desenvolvidos no percurso formativo e a descoberta dos múltiplos sentidos, objetivos e subjetivos, propiciados pelo exercício do trabalho;
- III - promover o contato direto em situação real de trabalho e o aprimoramento da formação profissional;
- IV - conhecer as realidades do mundo do trabalho no qual o seu curso está inserido;
- V - conhecer as rotinas profissionais, sua dinâmica e técnicas operacionais com o instrumental específico do campo de trabalho;
- VI - incentivar o desenvolvimento científico, através do exercício profissional;
- VII - conhecer e exercitar princípios éticos humanos nas relações coletivas de trabalho estimulando as interações Intra e Interpessoais.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas no Estágio devem guardar compatibilidade com aquelas previstas no termo de compromisso à luz do plano de curso e perfil profissional de conclusão estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, cumprindo as finalidades pedagógicas previstas na legislação e nesta Portaria, assegurando o caráter educativo do Estágio Curricular, bem como a regularidade dos correspondentes registros educacionais. São condições para a realização do estágio:

- I- a jornada de atividades em estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;
- II- a duração do estágio curricular, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art. 4º - O Estágio dos alunos dos cursos técnicos de nível médio da Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia pode ser realizado em:

- I- instituições de direito privado;
- II- órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional dos Poderes da União, do Estado e dos Municípios, entidades da administração pública indireta, tais como empresas públicas e sociedades de economia mista;

- III- escritórios, consultórios e outros locais de trabalho de profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;
- IV- espaços adequados ao desenvolvimento do Estágio Civil.

§1º Estágio Civil é caracterizado pela participação do aluno em decorrência do ato educativo assumido intencionalmente pela unidade de ensino, requerendo aprovação prévia da SEC/SUPROT acerca do Projeto Especial do Estágio.

§2º O Estágio Civil é uma possibilidade legal para a realização do estágio curricular, podendo ser realizado em comunidades, assentamentos, entidades mantidas por ONGs, OSCIP, movimentos sociais, entidades filantrópicas sem fins lucrativos, dentre outras de igual caráter, observando o previsto no Artigo 3º desta Portaria.

§3º Estágio Civil previsto no Plano de Curso atende à comunidade, de modo a constituir respostas às demandas de problemas da população por meio da intervenção social (empreendimentos e projetos de prestação de serviços civis, empreendimentos e projetos de interesse social ou cultural da comunidade, oficinas, ambulatórios, escritórios de atendimento, empresas experimentais, prestação de serviços voluntários de relevante caráter social).

Art. 5º - São obrigações das entidades concedentes de Estágio

- I- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural com possibilidades para que o mesmo desenvolva as atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio do curso;
- II- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- III - permitir o início das atividades do estagiário apenas após o recebimento dos documentos legais da relação de estágio, expedidos pela unidade de ensino: termo de compromisso, ficha avaliatória do supervisor de estágio e comprovante de matrícula;
- IV - controlar a frequência e a pontualidade dos alunos estagiários;
- V- solicitar ao estagiário, sempre que necessário, comprovação através de documentos emitidos pela unidade escolar da situação acadêmica do mesmo, considerando que abandono, transferência para curso não compatível com o estágio e trancamento de matrícula, constituem motivos de imediato desligamento;
- VI- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- VII- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VIII- enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 2 (dois) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- IX- Manter em arquivo e à disposição das unidades escolares os documentos firmados que comprovem a relação de estágio.

Parágrafo Único - Quando o estágio for realizado em órgão público estadual, e excepcionalmente, quando for realizado em microempresas, empresas de pequeno porte, entidades sem fins lucrativos, organizações sociais e sociedades cooperativas, a contratação de seguro individual de acidentes pessoais poderá ser assumida pela Secretaria da Educação, através de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º - As partes concedentes de estágio podem recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado que deve observar estritamente o disposto nesta Portaria.

§1º Cabe aos agentes de integração como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do Instituto do estágio:

- I- identificar oportunidades de estágio;
- II- ajustar suas condições de realização;
- III- fazer o acompanhamento administrativo;
- IV- encaminhar os seguros contra acidentes pessoais;
- V - cadastrar os estudantes

§2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso.